

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 025/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS
E MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA,
ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.**

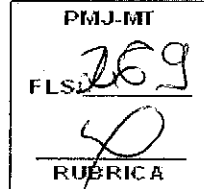
PASTA 00 2104



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021 TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

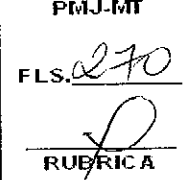
PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 085/2021, do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal n.º 204/2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executiva Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e da outras providências), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 17/09/2021;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 271
RUBRICA

sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

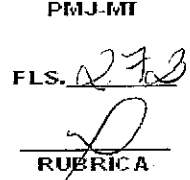
4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.6. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

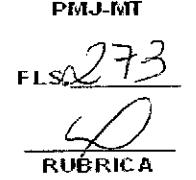
5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PRJ-MT
FLS. 274
40
RUBRICA

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 275
RUBRICA

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 076
40
RUBRICA

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bilcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 277
40
RUBRICA

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:

8.8.2. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro (a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, observado o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMS-MT
FLS. 278
RUBRICA

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.



10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 280
40
RUBRICA

emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

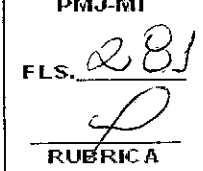
11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 025/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.



11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM deverão enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 283
RUBRICA

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

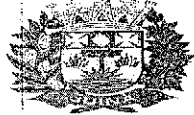
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 025/2021, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, ____ de _____ de 2021.

(nome e assinatura do declarante)
(número da cédula de identidade do declarante)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 284
RUBRICA

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) “TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE”, consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>285</u>
<u>P</u>
RUBRICA

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Alvará, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial (ações movidas e em desfavor)** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 30 (trinta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 286
RUBRICA

processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 287
RUBRICA

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 025/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 288
RUBRICA

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;



MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 289
4
RUBRICA

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto lícitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 290
RUBRICA

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes



remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.



20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- a) gerenciar a Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;

22.2. Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína - MT;

22.3. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de



15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.

22.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos respeitando as especificações exigidas na solicitação, em caso de não cumprimento, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

22.5. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

22.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

22.7. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

22.8. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligência ou imperícia praticada durante a execução dos serviços propostos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos a Administração Pública.

22.9. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

22.10. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

22.11. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar em conformidade com as normas aplicáveis.

22.12. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.

22.13. **Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;**

22.14. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

22.15. O fornecimento dos produtos compreende: a substituição e a garantia do mesmo.

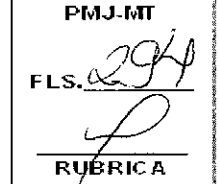
22.16. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Juína - MT o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.

22.17. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse ato convocatório;

22.18. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;



24.2. **MULTA COMPENSATÓRIA:** pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. **SUSPENSÃO:** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;



f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 297
4
RUBRICA

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 298
RUBRICA

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

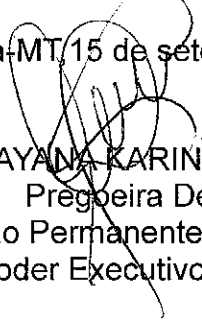
PMJ-MT

FLS. 299

RUBRICA

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 15 de setembro de 2021.


DAYANA KARINA AARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

Cristiano Zandoná
OAB/MT N° 16829
Portaria n° 9.384/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021

TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s): - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global. (X) Menor Preço por item. () Menor Preço Lote. () Melhor Técnica. () Técnica e Preço. () Maior Lance ou Oferta. () Maior Desconto por Item. () Tabela de preço. () Não se enquadra. () Credenciamento. () Adesão à Ata de Registro de Preços
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	
(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 301
RUBRICA

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando as necessidades das Secretarias do Município de Juína-MT, faz-se necessário a realização do presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

4.2. A presente solicitação motiva-se pela importância em manter disponível o fornecimento dos respectivos itens, tendo em vista serem de suma importância em assegurar a excelência no atendimento público na prestação dos serviços nas secretarias a fim de promover aos funcionários condições seguras na execução de suas funções.

4.3. Desta forma, é indispensável a aquisição de suprimentos de informática, justificando-se pela necessidade em manter os equipamentos de informática sempre em plenas condições de uso.

4.4. As quantidades relacionadas visam à manutenção da demanda respectiva durante o período de 12 (doze) meses, pelo que o registro de preço se mostra como a ferramenta mais adequada a celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

4.5. O processo será realizado para atender as necessidades de todas as secretarias deste município, quando se fizer necessário.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo poderá ser eletrônico ou presencial desde que devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.

5.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

6.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	455373	Unidade	015	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
2	7545	Unidade	001	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA	R\$ 106,15	R\$ 106,15



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 302
RUBRICA

				COLORIDA INJETADA ("BOOT") COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO		
3	467545	Unidade	100	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEIRAIL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORCA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORCA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	R\$ 54,22	R\$ 5.422,00



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PRÉ-J-MT
FLS. 303
RUBRICA

4	7523	Unidade	180	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G-BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001	R\$ 20,62	R\$ 3.711,60
5	462475	Unidade	003	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELETRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE	R\$ 95,00	R\$ 285,00



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PRJ-MT
FLS. 304
RUBRICA

				ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253		
6	7427	Unidade	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 17,80	R\$ 35,60
7	455368	Unidade	008	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATENCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
8	455366	Unidade	010	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
9	455369	Unidade	004	DISCO RIGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	R\$ 484,45	R\$ 1.937,80
10	476271	Unidade	010	DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV	R\$ 210,37	R\$ 2.103,70
11	455364	Unidade	007	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	R\$ 116,00	R\$ 812,00
12	467422	Unidade	020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	R\$ 381,90	R\$ 7.638,00
13	7453	Unidade	005	FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAOLIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA MINIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS FONTE: 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATX	R\$ 214,50	R\$ 1.072,50



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PM3-INT
FLS. 305
RUBRICA

				BOTAO LIGA/DESLIGA: SIM TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMATICO BARRAMENTO UNICO DE +12 V PFC ATIVO: SIM FAIXA DE FREQUENCIA: 50 - 60 HZ CONECTORES (ESPECIFICACAO MINIMAS): - 1 X 24 PINOS ATX - 1 X 4 +4 PIN EPS12V - 2 X 6 +2 PIN PCI-E - 6 X SATA - 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MINIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/CORSAIR/COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR)		
14	476269	Unidade	010	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
15	7530	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	R\$ 49,00	R\$ 245,00
16	10550	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM	R\$ 64,10	R\$ 320,50
17	7469	Unidade	010	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	R\$ 13,77	R\$ 137,70
18	455352	Unidade	010	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	R\$ 304,95	R\$ 3.049,50
19	462447	Unidade	015	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 586,92	R\$ 8.803,80
20	476272	Unidade	010	MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA	R\$ 763,43	R\$ 7.634,30
21	467425	Unidade	150	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 31,40	R\$ 4.710,00
22	7529	Unidade	020	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
23	477049	Unidade	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOARTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %;	R\$ 45,77	R\$ 3.661,60



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 306
RUBRICA

				CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)		
				PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL		
				CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL		
24	477050	Unidade	080	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 58,18	R\$ 4.654,40



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 307
RUBRICA

25	467547	Unidade	006	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ- 45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	R\$ 336,29	R\$ 2.017,74
26	455382	Unidade	003	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA-310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,9MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPÓXI, ESPESSURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES, ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND	R\$ 491,32	R\$ 1.473,96



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 308
RUBRICA

				ASSOCIATED EQUIPMENT;		
27	7501	Unidade	010	PLACA DE REDE PCI 10/100	R\$ 71,09	R\$ 710,90
28	462484	Unidade	015	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS	R\$ 148,01	R\$ 2.220,15
29	7502	Unidade	010	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	R\$ 177,95	R\$ 1.779,50
30	462451	Unidade	003	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 3.149,00	R\$ 9.447,00
31	476270	Unidade	010	PLACA EXTENSORA PRISMA ADV HENRY	R\$ 244,89	R\$ 2.448,90
32	5311	Unidade	002	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI-USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 4.705,63	R\$ 9.411,26
33	469676	Unidade	003	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	R\$ 740,87	R\$ 2.222,61
34	5967	Unidade	003	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	R\$ 748,44	R\$ 2.245,32
35	455387	Unidade	003	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS	R\$ 1.566,25	R\$ 4.698,75

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PRÉ-JULHO
FLS. 309
40
RUBRICA

				FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRPMSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA 8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO 24V, 1A POE ALIMENTACAO INCLUIDA; METODO PASSIVO - POWER OVER ETHERNET (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO		
36	467434	Unidade	006	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: Atheros MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS: SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWN TILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; WIND LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; WIND SURVIVABILITY: 125 MPH LEDs: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDs FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT (KIT INCLUIDO), WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSACÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO: ETSI300 - 019-1.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM	R\$ 1.454,33	R\$ 8.725,98
37	455348	Unidade	010	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	R\$ 1.304,38	R\$ 13.043,80
38	455403	Unidade	003	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC): 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	R\$ 129,95	R\$ 389,85
39	467433	Unidade	012	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 310
RUBRICA

				ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO; ,		
40	467430	Unidade	003	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN; 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: O POWER O INTERNET O WLAN(X1) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300MBPS E EM 5.0GHZ DE 867MBPS; PADRÕES: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ - 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) O WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MINIMA DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MINIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 565,64	R\$ 1.696,92
41	467431	Unidade	010	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTATICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE	R\$ 175,55	R\$ 1.755,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 311
RUBRICA

				COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;		
42	7555	Unidade	006	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUINAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PRJ-MT
FLS. 312
RUBRICA

43	455293	Unidade	100	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	R\$ 49,45	R\$ 4.945,00
44	462518	Unidade	010	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 187,40	R\$ 1.874,00
45	455363	Unidade	004	VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS	R\$ 20,39	R\$ 81,56

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O FORNECEDOR VENCEDOR poderá ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.4. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;

6.5. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.

7.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. DO FORNECIMENTO E DOS PRAZOS

8.1. Os itens deverão ser entregues mediante **REQUISIÇÃO**, devem ser disponibilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), na quantidade solicitada;

8.2. Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína - MT;



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 313
RUBRICA

- 8.3. A CONTRATADA deverá atender as solicitações de entrega dos produtos no prazo de **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da requisição, sendo que, em situações extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante desde que em comum acordo com a contratada.
- 8.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos respeitando as especificações exigidas na solicitação, em caso de não cumprimento, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 8.5. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias Municipais, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;
- 8.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a CONTRATADA se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 8.7. A CONTRATADA deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 8.8. A empresa contratada deverá ser responsabilizada por qualquer ato de negligencia ou imperícia praticada durante a execução dos serviços propostos pelos seus funcionários e que venham a causar danos ou transtornos a Administração Pública.
- 8.9. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;
- 8.10. Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital, proposta e ata de registro de preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;
- 8.11. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, estar em conformidade com as normas aplicáveis.
- 8.12. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos solicitados em conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência e não será admitido em hipótese algum o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com as especificações abaixo tipificadas.
- 8.13. **Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas:**
- 8.14. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;
- 8.15. O fornecimento dos produtos compreende: a substituição e a garantia do mesmo.
- 8.16. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Juína - MT o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.
- 8.17. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela substituição do produto, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesse ato convocatório;
- 8.18. A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal.

72



9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar os seus empregados no desempenho de suas funções;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- 9.3. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas legais;
- 9.4. O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA; comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da CONTRATANTE;
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 9.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços contratados através dos servidores que usufruírem do produto fornecido, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 10.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas.
- 10.3. Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;
- 10.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto licitado e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 10.5. Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços do contrato a ser firmado;
- 10.6. Aplicar à contrata as sanções regulamentares e contratuais;

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 11.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 315
40
RUBRICA

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- 1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

13.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JOCEMIR CORREA
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 316
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTD E.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 317
RUBRICA

ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 025/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 318
RUBRICA

independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

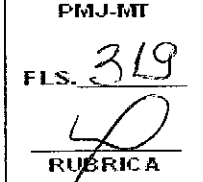
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 025/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

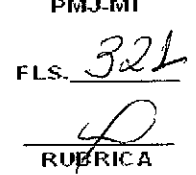
6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

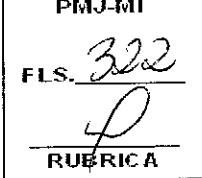
6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 025/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 323
[assinatura]
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20 ____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____

[assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 324
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2021

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 025/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 325
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2021**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 025/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJ-MT
FLS. 306
RUBRICA

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

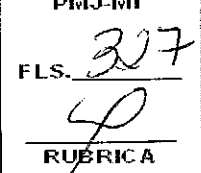
4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente,



bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

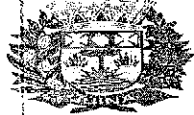
- 1793-04.170.04.126.0037.2419.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- 1797-04.170.04.126.0037.2419.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

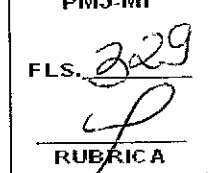
8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;
- 8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.
- 8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021;
- 8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 025/2021;
- 8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;
- 8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;
- 8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 025/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021:
- 9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.
- 9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- 9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- 9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.
- 9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 025/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;



10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 332
RUBRICA

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 333
RUBRICA

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 334
40
RUBRICA

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando



à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição



indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 337
[assinatura]
RUBRICA

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º _____

CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF/MF N.º _____

CONTRATADA

Representante Legal

CPF/MF N.º _____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º _____;

CPF/MF N.º _____;



MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 338
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... dede 2021.

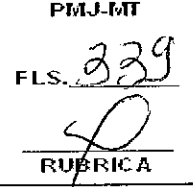
.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 025/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 025/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 340
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 025/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

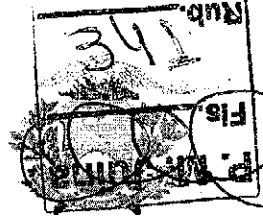
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2284

Divulgação segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Página 58

Publicação terça-feira, 21 de setembro de 2021



DETERMINO ainda, ao Pregoeiro Designado, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial, a notificação pessoal ou via e-mail de todos os participantes do Processo Administrativo nº 292/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, com cópia do inteiro teor da presente Decisão.

Juína-MT, 17 de setembro de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2021 – SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Estando a sessão pública para o dia 01 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 15:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.biliconpras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (66) 3566-8352 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 17 de setembro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designada
Poder Executivo

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): ANDERSON SANTOS DA SILVA
CONTRATO Nº 090/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - VAGA LIVRE
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 8.079,43

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): CLEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATO Nº 091/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA VERA LUCIA DE OLIVEIRA (LICENÇA MÉDICA).
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 18/09/2021
VALOR: R\$ 1.851,85

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): GISELE MINEIRO DE SOUZA
CONTRATO Nº 093/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR MAICON DIONE SAMPAIO DE MELO (DIRETOR).
PRAZO: 18/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 13.542,20

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): JOÃO PAULO RIGOLE
CONTRATO Nº 096/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - ROTATIVO
PRAZO: 18/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 13.542,20

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): PEDRO JORDANI BURIOLA
CONTRATO Nº 100/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - VAGA LIVRE
PRAZO: 18/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 7.371,75

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): VILSON SILVA CASTILHO
CONTRATO Nº 105/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - VAGA LIVRE
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 8.079,43

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS
CONTRATO Nº 092/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - ROTATIVA
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 14.842,26

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): HELLEN DAIANE RODRIGUES DE GOIS
CONTRATO Nº 094/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SILMARA SALETE BOSCATO GUIMARAES (DIRETORA).
PRAZO: 18/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 13.542,20

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): JOAO PEREIRA SANTANA
CONTRATO Nº 097/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - VAGA LIVRE
PRAZO: 18/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 7.371,75

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): JOSIANE KNIPHOFF HERRMANN MACHADO
CONTRATO Nº 098/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - VAGA LIVRE
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 5.766,01

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): LUCIANA ALVES NOVAIS ALMEIDA
CONTRATO Nº 099/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR EDVINO DIAS MATTEUS (SOLICITOU EXONERAÇÃO).
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 14.842,26

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): PRISCILA FERREIRA NASCIMENTO
CONTRATO Nº 101/2021

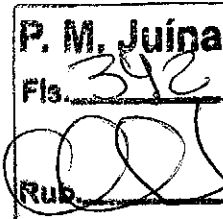
SELETIVO PSS Nº 001/2021 - ROTATIVO
PRAZO: 18/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 5.260,95

EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT
CONTRATADO(A): RENATA MOREIRA VIANA CARVALHO
CONTRATO Nº 102/2021

SELETIVO PSS Nº 001/2021 - VAGA LIVRE (MACROCAMPO)
PRAZO: 06/08/2021 VIGÊNCIA: 20/12/2021
VALOR: R\$ 14.842,26

CONFERENCIA DOS FOLDER



Item 32

Participante 02 – Taxa de contraste de apenas 3.000/1 sendo o solicitado de 15.000/1.

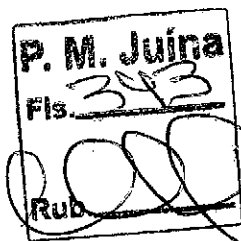
Item 40

Participante 61 – Roteador não consta com a tecnologia de comunicação MU-MIMO

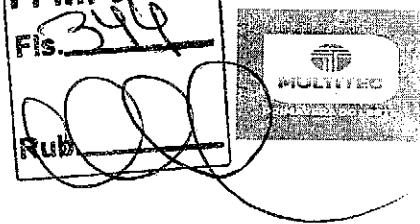
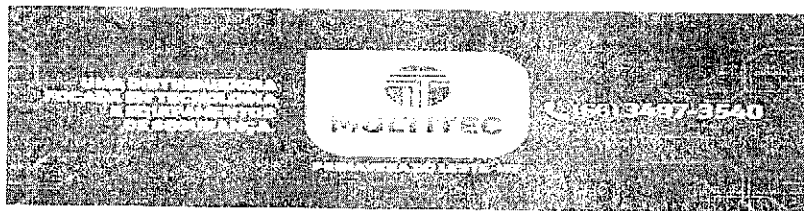
Item 41

Participante 60 – Roteador dispõe de apenas 2 portas de rede LAN, sendo que o requerido são 4 portas de rede LAN

Preparação Extensão 25/27
Welder P. Rodrigues 07/10/27



PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

IDENTIFICAÇÃO

NOME DE FANTASIA: MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA	
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI	
CNPJ: 07.535.072/0001-82	I.E: 13.307.733-0
Optante pelo SIMPLES? SIM	

Endereço: RUA GUANABARA, 520	
Bairro: CENTRO	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE
CEP: 78.850-000	Telefone: 66 3497-3540
Telefone: 66 3497-3540	E-mail: adm@multitecmt.com
Representante: Homero dos Santos	

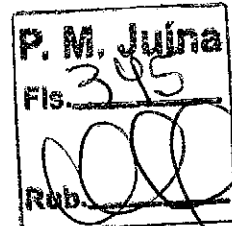
MENOR PREÇO POR ITEM

Proposta

ITEM	UND	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	P.UNIT	P. TOTAL
01	UND	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	15	POWERTEK EN013	159,00	2.385,00
03	UND	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 °; ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEAL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL 110 IDC; BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIOAMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	100	KEystone CHIPSCE 5+ FEMEA CAT 5E 062-9705	52,00	5.200,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

Handwritten signature and initials.

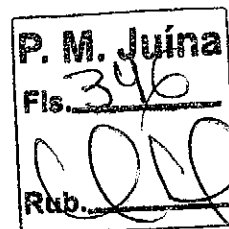
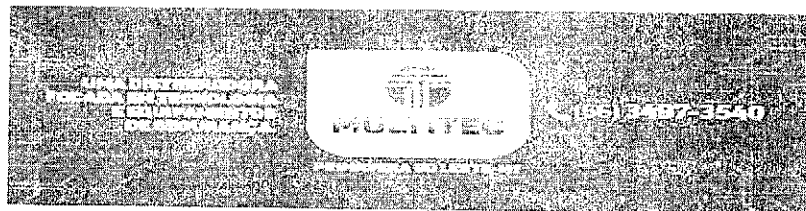


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

04	UND	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10G BASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FEMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50%IN (1,27?M) DE OURO E 100%IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001	180	KEYSTONE CHIPSCE 5+ FEMEA CAT 6 062-9710	20,00	3.600,00
12	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73%; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	20	C3TECH PS350W REAL	379,00	7.580,00
21	UND	MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERÊNCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	150	C3TECH MS-20BK USB	31,00	4.650,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste/MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

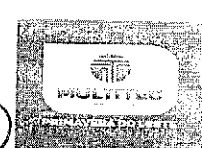
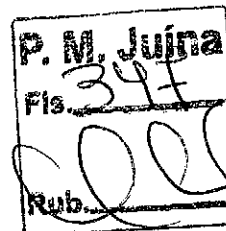
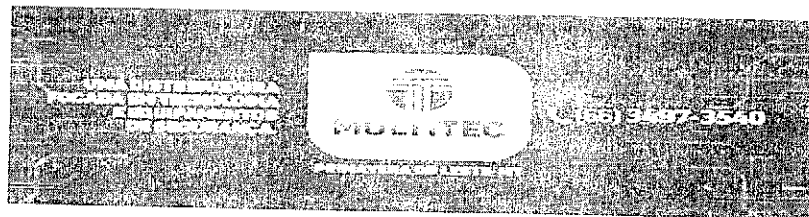
Handwritten signature/initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

23	UND	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	80	PLUS CABLE CAT 6 1,5	44,00	3.520,00
24	UND	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE	80	PLUS CABLE CAT 6 2,5	55,00	4.400,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

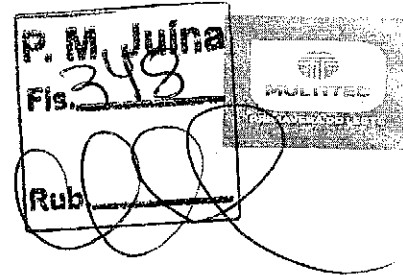
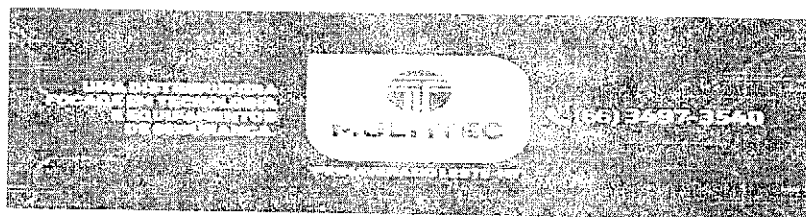


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

		FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)				
33	UND	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	03	MAX ELETRON 19"X6U	730,00	2.190,00
34	UND	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	03	MAX ELETRON 19"X8U	742,00	2.226,00
41	UND	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE SDBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPoE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATÉ 54MBPS - 802.11N ATÉ 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTATICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPoE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	10	MERCUSYS MW301R 300MBPS	175,00	1.750,00
43	UND	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	100	C3PLUS KB-11BKV2 PRETO	49,45	4.945,00
44	UND	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPULS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	INTELBRAS TS-2510	187,00	1.870,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

Handwritten signature and initials.

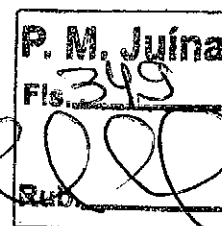
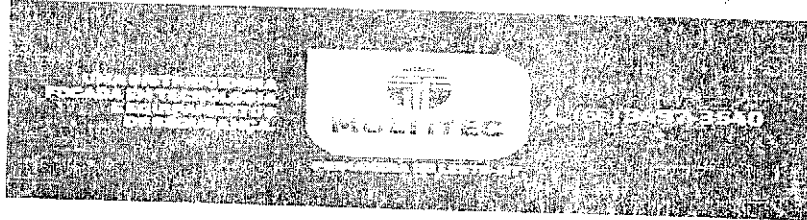


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 44.316,00
(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS.)

1. Nos preços acima apresentados estão contemplados, além dos serviços, todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, e todas as despesas vinculadas ao transporte para entrega, instalação e testes dos equipamentos.
2. Esta proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias ou de acordo com o edital, a contar da abertura dos envelopes.
3. A apresentação desta Proposta de Preço indica nossa plena aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
4. e-mail : adm@multitecmt.com Fone: (66) 3497-3540
5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do LesteMT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

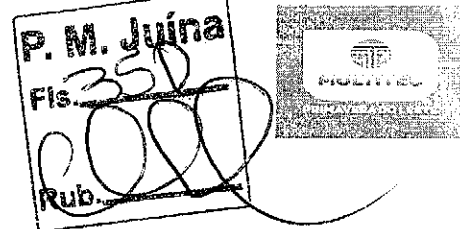
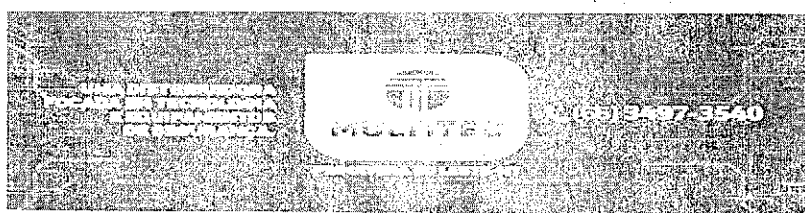
Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Castiglioni, 101 - JD: 013
Parque Castiglioni
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Validade da Proposta: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme Edital
- Garantia: Conforme o Edital
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Declaramos que na proposta estão incluídas, as incidências fiscais, encargos, seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas, necessárias ao perfeito atendimento do objeto desta licitação
- Declaramos que, caso vencedor, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais nos prazos solicitados no edital e seus anexos.
- Banco Itau
- Agência 7762
- Conta Corrente 15090-7

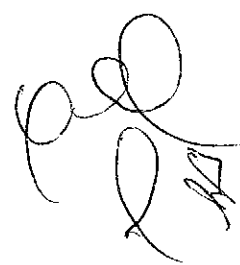
Atenciosamente,

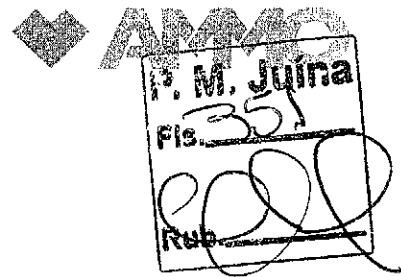
Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Castaldi, 101 - 00: 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: Ammo Informática Ltda - EPP

Endereço: Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - Sobreloja/Sala 05 - Novo Centro - Maringá/PR

Telefone: 44 4009-9115

E-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I. Estadual: 903.34893-39

Banco: 341 - Itau

Ag: 0113

C/C: 30500-7

Representante Legal: Maxionilo Roberto de Lima

CPF: 523.333.029-68

Endereço: Rua Tietê, 252 - Apto 101 - Zona 07 - Maringá/PR

Item	Qtde	Unid.	Codigo	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
7	8	UNID.	455368	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATENCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 T	SEAGATE ST1000LM048	1.099,00	8.792,00
8	10	UNID.	455366	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	WESTER WD10EZEX/ WD10EURX	499,90	4.999,00
12	20	UNID.	467422	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	BLUECASE BLUE350PFC	381,90	7.638,00
25	6	UNID.	467547	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELÉTRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659;	FURUKAWA 5E35050401	336,29	2.017,74

AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - SL/Sala 05 - Novo Centro - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

				SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;			
32	2	UNID.	5311	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/ TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	EPSON V11H981020	4.705,63	9.411,26
41	10	UNID.	467431	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64- QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC /	TP-LINK TL-WR840N	175,55	1.755,50

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

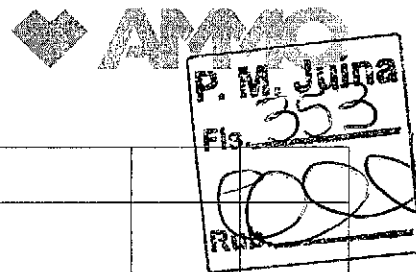
CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br



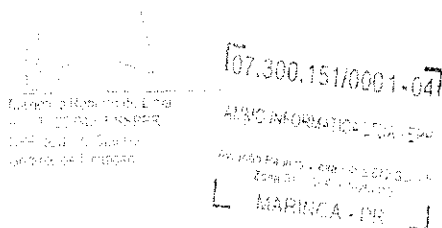


				0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
44	10	UNID.	462518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	INTELBRAS TS2510ID	187,40	1.874,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 36.487,50 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Declaramos estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Maringá, 01 de outubro de 2021.



AMMO INFORMATICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por
AMMO INFORMATICA
LTDA:07300151000104
Dados: 2021.09.27 14:23:16 -03'00'

AMMO INFORMATICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

P. M. Juina
Fis. 354
Rub.



Comércio e Serviços

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 0252021

LOTE	Qtd	Descrição do Objeto	Unit	Valor Total
40	3	ROTEADOR TP-LINK AC 1200 ARCHER C6	565,00	1.695,00

Garantia: 01 ANO

Prazo de entrega: 15 dias uteis

Validade da Proposta: 90 dias

DADOS BANCARIOS:

SICREDI (748)

AG 0226 - C/C 22421-2

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Salvador di Bernardi 720 SL 101

São Jose - SC - Cep: 88101-260

Fone: 48 30947160 - 48 91213856

E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

CNPJ 15.435.299/0001-84 Inscrição Estadual: 258118059

São Jose, 01/10/2021

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556255
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Av. Salvador Di Bernardi, 720 - sls 101
Cep: 88101-260 - Campinas - São Jose - SC
Fone: 48 30947160 - E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

[Handwritten signature]

P. M. Juina
Fis. 355
Rub. 



FOX

Comercial e Serviços

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador De Góes, 220 - sala 101
CEP 05.101-090 - Campinas - SP
Fone: (019) 209-47160 - E-mail: adm@comercialfox.com.br



P. M. Juína
 Fls. 350
 Rm. 0000



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
 65 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP
 Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
 CNPJ: 22.328.534/0001/84 Ins. Est: 13.576.828-4
 Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2ª Sala 6
 Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78075-648
 E-Mail: compraslf@rammicro.com.br / licitacao01@rammicro.com.br
 Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 98432-9985 Faguer Ramus
 Banco: Brasil C/avos/MT Conta Bancária:
 Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
 Optante pelo Simples () Sim (X) Não

A

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

Nº PREGÃO: ELETRÔNICO Nº 02572021

DATA: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.org.br

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	BATERIA PARA NOBREK 7MH SELADA 12V	15	UNIPOWER	UP1270	R\$ 159,00	cento e cinquenta e nove reais	R\$ 2.385,00	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais
21	UND	MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERÊNCIA (GENIUS, LOGITECH, HP, CITECH) IGUAL OU SUPERIOR	150	MULTILASE R	MO300 1200DPI	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais

[Handwritten signature]

35	UND	455387	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0.5.8GHZ - FONTE POE RADIO WIRELESS 5470 MHZ/5825 MHZ; PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB; SDRAM/FLASH 8MB; POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM(500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO; PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ, MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE, RS210, CE, ROHS/COMPLIANCE: SIM, CARACTERISTICAS FISICAS E ELTRICAS: DIMENS0ES: 16CM X 8CM X 3CM, PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRP50MAGIMP/MEAVELA; CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA/WATTS: FONTE DE ALIMENTACAO(24V, LAPOEALIMENTACAO INCLUIDA, METODOPASSIVO POWER OVER-THERNET (PARES 4,5 -7,8 RETORNOX, TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSACAO: CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1,4; GARANTIA DE 01 ANO	3	UBIQUITI	Rádio Ubiquiti AirMAX, 5GHz, MIMO - Rocket M5	RS 1.566,00	um mil, quinhentos e sessenta e seis reais	RS 4.598,00	quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais
36	UND	467434	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M3-300 - PROCESSADOR ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ, MEMORIA: 64 MB DDR2, 8 MB 79DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVACOES SEM FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS: SIM FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, 0,5A POE; METODO DE ALIMENTACAO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 - 7, 8 RETORNOX, MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W, FREQUENCIA DE OPERACAO: 5,47 - 5,825GHZ GANHO: 22DBI, MAX. VSWR: 02-01; BUILT-IN DOWNTILT MECANICA: 20 ° A -10 °, POTENCIA DE SAIDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVENCIA: 125 MPH; LEDs: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN O SINAL LEVS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI, TAMANHO CANAL: 5/8-10/20-30-40 MHZ, POLARIZACAO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTECCAO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO, MONTAGEM: POLE-MOUNT (KIT INCLUIDO), WALL-MOUNT; LSD/TEMP PROTECCAO: AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70 ° C, UMIDADE DE OPERACAO: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO: ETSI300 - 019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM	6	UBIQUITI	Rádio Ubiquiti AirMAX, 5GHz, 22DBI, Power Beam - PBE-M3-300	RS 1.454,00	um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais	RS 8.724,00	oito mil, setecentos e vinte e quatro reais
37	UND	455348	RADIO UBIQUITI RADIO E ANTENA NANOBREAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	10	UBIQUITI	Rádio AirMAX Ubiquiti 5GHz, 16dBi, NanoBeam - NBE-M5-16	RS 1.665,00	um mil e sessenta e cinco reais	RS 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

39	UND	467433	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 15/10/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 395/13 DO INMETRO. CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS, POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE, MECANISMO DE IMPRESSÃO, TÉRMICO, MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DÍGITS PARA 15.000 DÍGITS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL. POSSUI OS SEGUINTES TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E AG E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO. ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINAIS DIGITALMENTE, POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL: APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	12	CONTROL ID	REP (DC) classe Multi	RS 2.200,00	dois mil, duzentos reais	RS 26.400,00	vinze e seis mil, quatrocentos reais
40	UND	467430	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867Mbps IP POTENCIA 158mW EM 2.4 OU 5.0GHz PORTAS WAN E LAN 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN: 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRÊS PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: O POWER O INTERNET O WLAN(X) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHz O BANDA DE 5 GHz; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHz DE 300Mbps E EM 5.0GHz DE 867Mbps; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHz: 20, 40 MHz - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WIFI PROTECTED ACCESS) O WPS (WIFI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MÓBIL E; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50-60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	3	TP-LINK	Router Tpinik Archer C6 Ac1200 Gigabit 2.4/5.0 GHz	RS 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais	RS 1.764,00	um mil, setecentos e sessenta e quatro reais

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



41	UND	467431	ROTEADOR WIRELESS 306MBPS/4 PORTAS LAN 10/100/1000 ANTENAS DE SDBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA-CD, CSMA-CA, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS, PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPELIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2.4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK QPSK 16-QAM 64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATÉ 54MBPS - 802.11N ATÉ 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL); POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2-WPA-PSK WPA2-PSK COM TKIP/AES, WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR, FILTRO DE URL, PALAVRAS-CHAVE, BLOQUEIO DE ACESSO A WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC, GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE: COM OS PADRÕES IEEE802.3-802.3U; 10BASE-T 100BASE-TX-Half Duplex e Full Duplex - AUTO MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50-60 HZ, SAÍDA 12 VDC / 0.5 A POTENCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO.	10	TP-LINK	Tl-WR840N	R\$	175,00	cento e setenta e cinco reais	R\$	1.750,00	um mil, setecentos e cinquenta reais
44	UND	462518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPANHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM PULSO, DIMENSÕES (LAXAXA) 165X190X60 MM, TECLAS MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN. CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L.H. E LOHI BAIXO/ALTO, REC. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	INTELBRAS	TS2510	R\$	187,00	cento e oitenta e sete reais	R\$	1.870,00	um mil, oitocentos e setenta reais
VALOR TOTAL: SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS.										R\$	71.131,00	setenta e um mil, cento e trinta e um reais

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Prêgio, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações dos documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Nos preços estão incluídas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.

Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitados no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos em suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos oferecidos e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.

Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 01 de OUTUBRO de 2021.

Jose Luiz Mendes dos Santos

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP

CNPJ: 22.328.534/0001-84

JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS

CPE nº: 029.863.771-05

RG: 20105505 SEJUSP/MT

Procurador

CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84

REG. EST. 16.576.828-4

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMATICA REPRESENTACOES LTDA EPP

Rua Tucumã, Nº 94

C. Judicial: Imortal - CEP 76.075-040

LOUJABÁ

MT

P. M. Juina
Fls. 36
Rub

CP

MS



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

63 3634 0804

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: L.F. Comércio de Informática
Razão Social: L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP
CNPJ: 22.328.534-0801/84 Ins. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Curitiba/PR CEP: 78075-648
E-Mail: comprash@imunicom.com.br / licitacao@lfimunicom.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 98432-9985 E-mail: Ramon
Banco: Brasil Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples () Sim (X) Não

A
CIRCA: O MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
Nº PREGÃO: ELETRÔNICO Nº 025/2021
DATA: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bicomp.org.br
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	UND	BATERIA PARA NOBRIAK 7AH SELADA 12V	15	UNIPOWER	UP1270	RS 159,00	cento e cinquenta e nove reais	RS 2.385,00	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais
21	UND	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/3M/TECH) IGUAL OU SUPERIOR	150	MULTILASE R	M03000 1200DPI	RS 31,00	trinta e um reais	RS 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais

P. M. Juína
Fls. 362
Rub.

222

22

P. M. Juina
R\$ 363
RUB.

23	UND	477049	PATCH CORD UUTP CAT 6 1.5MT AZUL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA-TIA-854, ANSI-EIA-TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL, TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO UUTP CAT 6; DIÂMETRO NOMINAL 5.5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0.20MM. CAPA FEITA DE POLIOLFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO: ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50%TN (1.27MM) DE OURO E 100%TN (2.54MM) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A-B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) - 10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 7750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (Ω/KM) 93.8 79KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PFM; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO UUTP CAT 6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRAS) NORMAS ANSI-TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERÊNCIA: FURUKAWA, SCHIOPUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR	80	FURUKAWA	PATCH CORD CAT 6 - 1.5M AZUL GIGALAN Ref: 33123602	RS 45.00	quarenta e cinco reais	RS 3.604,00	três mil, seiscentos e quatro reais
24	UND	477050	PATCH CORD UUTP CAT 6 2.5MT AZUL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA-TIA-854, ANSI-EIA-TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL, TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO UUTP CAT 6; DIÂMETRO NOMINAL 5.5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0.20MM. CAPA FEITA DE POLIOLFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO: ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50%TN (1.27MM) DE OURO E 100%TN (2.54MM) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A-B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) - 10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 7750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (Ω/KM) 93.8 79KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PFM; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO UUTP CAT 6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRAS) NORMAS ANSI-TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERÊNCIA: FURUKAWA, SCHIOPUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR	80	FURUKAWA	PATCH CORD CAT 6 - 2.5M AZUL GIGALAN Ref: 33123604	RS 55.00	cinquenta e cinco reais	RS 4.640,00	quatro mil, seiscentos e quarenta reais

600

PA-2

35	UND	455387	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ; PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ; MEMORIA DE 64 MB SDRAM; FLASH 8MB; POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW); 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA; PESO 0.500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO; PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ, MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC R210, CE, RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE; SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM, PESO 0.500KG; CONECTOR RF: 2XRP50MADIMPERMEAVEL; CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA: 8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO: 24V; LAPOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODO: PASSIVO POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 + 7,3 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO ETS1300-019-1,4; GARANTIA DE 01 ANO	3	UBIQUITI	Rádio Ubiquiti AirMAX, 5GHz, MIMO - Rocket M5	RS 1.566,00	um mil, quinhentos e sessenta e seis reais	RS 4.695,00	quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais
36	UND	467434	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMORIA: 64 MB DDR2, 8 MB PDE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS; SIM FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, 0.5A POE; METODO DE ALIMENTACAO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUENCIA DE OPERACAO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02-01; BUILT-IN DOWNTILT MECANICA: 20 ° A -10 °; POTENCIA DE SAIDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVENCIA: 125 MPH; (FDS: (1) ENERGIA (1) LAN (1), WLAN O SINAL LUIS FORÇA; SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL: 5.8-10.20/30-40 MHZ; POLARIZACAO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE-MOUNT (KIT INCLUIDO); WALL-MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO ETS1300 - 019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM	6	UBIQUITI	Rádio Ubiquiti AirMAX, 5GHz, 22dBi, Power Beam - PBE-M5-300	RS 1.454,00	um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais	RS 8.724,00	oito mil, setecentos e vinte e quatro reais
37	UND	455348	RADIO UBIQUITI RADIO E ANTENA NANOREAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	10	UBIQUITI	Rádio AirMAX Ubiquiti 5GHz 16dBi NanoBeam - NBE-M5-16	RS 1.065,00	um mil e sessenta e cinco reais	RS 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais

202

P. M. Juina
R\$ 365
2020

39	UND	467433	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1519/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS, POSSUI INTERFACE COM TELA E TELA COLORIDA SENSIVELAO TOQUE, MECANISMO DE IMPRESSÃO, TÉRMICO, MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA 15.000 DÍGITAIS, IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL, POSSUI OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PIN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS)X MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE, O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI: COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE, POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET, ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; APRESENTAR FOLHETO DO PRODUTO;	12	CONTROL ID	REP ID Class Multi	R\$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais	R\$ 26.400,00	um mil, setecentos e quarenta e quatro reais
40	UND	467430	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867Mbps HP POTENCIA 158mW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANs 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN: 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS: O POWER O INTERNET O WLAN; X1 O LAN (FX) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300Mbps E EM 5.0GHZ DE 867Mbps; PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU-MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20. 40 MHZ - 5 GHZ: 20. 40. 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WIFI PROTECTED ACCESS) O WPS (WIFI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MENOR DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O CE O CSA O CH O FCC O BSMI - APRESENTAR FOLHETO DO PRODUTO;	3	TP-LINK	Roteador Tplink Archer C6 Ac1200 Gigabit 2.4/5.0 Ghz	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais	R\$ 1.764,00	um mil, setecentos e sessenta e quatro reais

2020

ABX



Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

Cuiabá, 01 de OUTUBRO de 2021.

Jose Luiz Mendes dos Santos

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA - EPP

CNPJ: 22.328.534/0001-84

JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS

CPF n°: 028.463.771-05

RG: 20105505 SENSUF/MT

Procurador

CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84

INSC. EST. 13.579.028-4

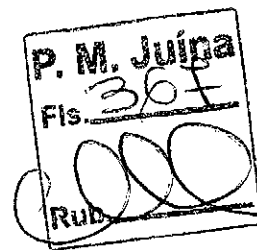
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA-EPP

Rua Duzentos, Nº 94

8. Jardim Imperial - CEP 78.070-800

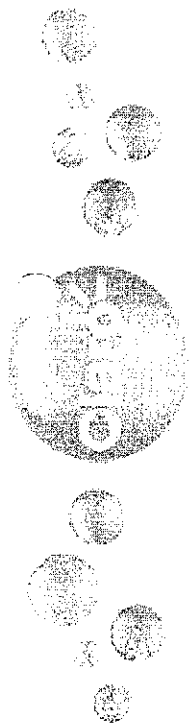
CUIABÁ

MT



col

bx



Agente Autorizado

FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

Av. Nove de Maio, 592-N, Módulo 01, JUINA/MT CEP: 78.320-000

PREGÃO N.º 025/2021 PROPOSTA DE PREÇOS

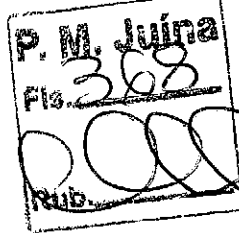
Data do Pregão: 01/10/2021
Pregão Eletrônico nº 0025/2021
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT A/C: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor(a);

EMPRESA: FERRARI CELL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, Nº 539-N, Bairro: MODULO 01, CEP: 78.320-000, Cidade/Estado: Juína/MT, Telefone/Fax:
(066) 3566-5829, E-MAIL: ferrari.cell.juina@gmail.com
INSCR. MUNIC.: 13057718207 CNPJ/ME: 11.350.664/0001-05 INSCR. EST.: 13.380.525-5

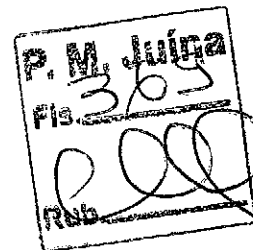
11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA

AV MATO GROSSO 539 N
CENTRO
CEP 78 320-000

JUINA



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Processo Administrativo Nº 316/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 17/09/2021 12:59:50

TOTAL DO PROCESSO: 171.326,35

FERRARI CELL LTDA EPP 11.350.664/0001-05 171.326,35

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 Total: 2.385,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELGIN Modelo: BATERIA SELADA DE CHUMBO VRLA 12V

Descrição: 455373 - BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V

Quantidade: 15 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 2.385,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 016 Total: 106,15

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: SPEDLAN Modelo: CAPA PARA CONECTOR RJ45 MACHO

Descrição: 7545 - CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.(CONFORME EDITAL)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 106,15 Total Item: 106,15

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 027 Total: 5.422,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: FURUKAWA Modelo: CONECTOR RJ45 FEMEA MULTILAN T568A/B

Descrição: 467545 - CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATIVEL COM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ; ° COMPATÍVEL (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 100 Valor Unit.: 54,22 Total Item: 5.422,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 098 Total: 3.711,60

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: DUALCOMP Modelo: CONECTOR FEMEA RJ45 CAT6

Descrição: 7523 - CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 180 Valor Unit.: 20,62 Total Item: 3.711,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 055 Total: 285,00

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: 5+ Modelo: CONECTOR CAT5 MACHO

Descrição: 462475 - CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 3 Valor Unit.: 95,00 11.350.664/0001-05 Total Item: 285,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 076 FERRARI CELL LTDA Total: 35,60

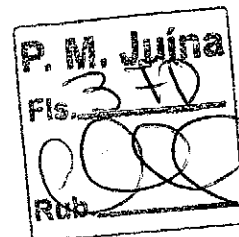
Item: 6 Unidade: Unidade Marca: MUNDIAL Modelo: OLEO EM SPRAY LUBRIFICANTE E DESINGRIPANTE

Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUINA

MT

1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Descrição: 7427 - DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML

Quantidade: 2 Valor Unit.: 17,80 Total Item: 35,60

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 040 Total: 8.792,00

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: SEAGATE Modelo: HD NOTEBOOK SATA 1TB
SEAGATE BARRACUDA 5400RPM
ST1

Descrição: 455368 - DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: INTERFACE:
SATA III DE 6GB/S VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.099,00 Total Item: 8.792,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 065 Total: 4.999,00

Item: 8 Unidade: Unidade Marca: SEAGATE Modelo: 2630 | HD SATA3 1TB
SEAGATE BARRACUDA 7200RPM

Descrição: 455366 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: INTERFACE:
SATA 6 GB/S CAPACIDADE: 1TB (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 499,90 Total Item: 4.999,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 Total: 1.937,80

Item: 9 Unidade: Unidade Marca: HITACHI Modelo: 340811 HARD DISK 3TB
SATA3 7200RPM HITACHI - PN HU

Descrição: 455369 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: (CONFORME
EDITAL)

Quantidade: 4 Valor Unit.: 484,45 Total Item: 1.937,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 017 Total: 2.103,70

Item: 10 Unidade: Unidade Marca: HENRY Modelo: DISPLAY PARA RELOGIO
PONTO HENRY PRISMA ADV

Descrição: 476271 - DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV

Quantidade: 10 Valor Unit.: 210,37 Total Item: 2.103,70

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 Total: 812,00

Item: 11 Unidade: Unidade Marca: BROTHER Modelo: FITA BROTHER 12 MM -
PRETO/BRANCO - TZE231

Descrição: 455364 - FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM
(CONFORME EDITAL)

Quantidade: 7 Valor Unit.: 116,00 Total Item: 812,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 071 Total: 7.638,00

Item: 12 Unidade: Unidade Marca: BRAZIL PC Modelo: FONTE ATX 350W REAL
BRAZIL.PC BPC-S325V1.0 24 PINOS

Descrição: 467422 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO
LIGA/DESLIGA (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 20 Valor Unit.: 381,90 Total Item: 7.638,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 074 Total: 1.072,50

Item: 13 Unidade: Unidade Marca: BRAZIL PC Modelo: FONTE ATX 500W REAL
80 PLUS BRONZE BRAZILPC
BPC-500

Descrição: 7453 - FONTE DE ALIMENTACAO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTAO
LIGA/DESLIGA), EFICIENCIA MINIMA DE 80% POTENCIA (CONFORME EDITAL)

Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUINA

MT

2 de 8

FERRARI CELLEDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Quantidade: 5 Valor Unit.: 214,50 Total Item: 1.072,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 007 Total: 2.500,00

Item: 14 Unidade: Unidade Marca: HENRY Modelo: FONTE UNIVERSAL 7.8
PARA RELOGIO PONTO PRISMA
SUPE

Descrição: 476269 - FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL

Quantidade: 10 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 050 Total: 245,00

Item: 15 Unidade: Unidade Marca: FIBRACEM Modelo: GUIA DE CABO FECHADO
HORIZ 19POL X 1U X P50MM

Descrição: 7530 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM

Quantidade: 5 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 245,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 052 Total: 320,50

Item: 16 Unidade: Unidade Marca: INTELBRAS Modelo: GUIA DE CABO FECHADO
HORIZ 19POL X 1U X P80MM

Descrição: 10550 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P90MM

Quantidade: 5 Valor Unit.: 64,10 Total Item: 320,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 032 Total: 137,70

Item: 17 Unidade: Unidade Marca: MUNDIAL Modelo: Spray Limpa Contatos
Eletrônicos 300ml Mundial Pri

Descrição: 7469 - LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML

Quantidade: 10 Valor Unit.: 13,77 Total Item: 137,70

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 003 Total: 3.049,50

Item: 18 Unidade: Unidade Marca: BLUECASE Modelo: 591011 MEMORIA 4GB DDR3
1333MHZ LONG-DIMM 1.5V BLU

Descrição: 455352 - MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP

Quantidade: 10 Valor Unit.: 304,95 Total Item: 3.049,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 038 Total: 8.803,80

Item: 19 Unidade: Unidade Marca: BLUECASE Modelo: 636211 MEMORIA 8GB DDR4
2666MHZ LONG-DIMM 1.2V BLU

Descrição: 462447 - MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC,
CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED (CONFORME EDITAL)

Quantidade: 15 Valor Unit.: 586,92 Total Item: 8.803,80

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 044 Total: 7.634,30

Item: 20 Unidade: Unidade Marca: HENRY Modelo: MODULO BIOMETRICO SFM
5020 4M PARA RELOGIO PONTO H

Descrição: 476272 - MÓDULO BIOMETRICO SFM 5020 4M PARA RELÓGIO PONTO HEXA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 763,43 Total Item: 7.634,30

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 060 Total: 4.710,00

Item: 21 Unidade: Unidade Marca: MAXPRINT Modelo: Mouse usb 60615

Descrição: 467425 - MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO
- NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M (CONFORME EDITAL)

CEP 78 320-000

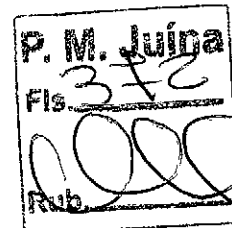
Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUINA

MT

3 de 8

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA-MT

Quantidade: 150		Valor Unit.: 31,40		Total Item: 4.710,00
LOTE 22		Quant.: 1	Num: 060	Total: 500,00
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: FIBRACEM	Modelo: PAINEL FRONTAL 19 POL X 1U PRETO	
Descrição: 7529 - PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO -				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 25,00		Total Item: 500,00
LOTE 23		Quant.: 1	Num: 030	Total: 3.661,60
Item: 23	Unidade: Unidade	Marca: FURUKAWA	Modelo: PATCH CORD CAT.6 1.5MT AZUL	
Descrição: 477049 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862 (CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 45,77		Total Item: 3.661,60
LOTE 24		Quant.: 1	Num: 005	Total: 4.654,40
Item: 24	Unidade: Unidade	Marca: FURUKAWA	Modelo: PATCH CORD CAT.6 2,5 MT AZUL	
Descrição: 477050 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE - (CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 58,18		Total Item: 4.654,40
LOTE 25		Quant.: 1	Num: 058	Total: 2.017,74
Item: 25	Unidade: Unidade	Marca: FURUKAWA	Modelo: PATCH PANEL 24P CAT.6 SOHOPLUS	
Descrição: 467547 - PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA (CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 336,29		Total Item: 2.017,74
LOTE 26		Quant.: 1	Num: 049	Total: 1.473,96
Item: 26	Unidade: Unidade	Marca: FURUKAWA	Modelo: PATCH PANEL DESCARREGADO 48P	
Descrição: 455382 - PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRAO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRAO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH (CONFORME EDITAL)				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 491,32		Total Item: 1.473,96
LOTE 27		Quant.: 1	Num: 094	Total: 710,90
Item: 27	Unidade: Unidade	Marca: MULTILASER	Modelo: Placa de Rede PCI 10/100 Conexão RJ45 Multilaser -	
Descrição: 7501 - PLACA DE REDE PCI 10/100				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 71,09		Total Item: 710,90
LOTE 28		Quant.: 1	Num: 025	Total: 2.220,15
Item: 28	Unidade: Unidade	Marca: VINIK	Modelo: Placa de Rede PCI-E 10/100/1000 Gigabit Ethernet V	
Descrição: 462484 - PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 148,01		Total Item: 2.220,15
LOTE 30		Quant.: 1	Num: 015	Total: 9.447,00
Item: 30	Unidade: Unidade	Marca: GAINWARD	AV. MATO GROSSO, 539 N CENTRO CEP 78 320-000	

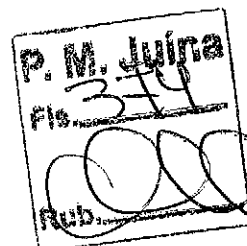
Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUÍNA

MT

4 de 8

11-350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.



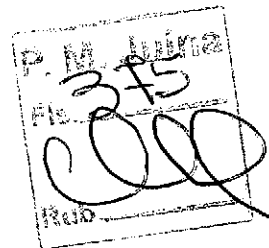
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

LOTE 37	Quant.: 1	Núm: 009	Total: 13.043,80
Item: 37	Unidade: Unidade	Marca: UBIQUITI	Modelo: UBNT NBE-M5-16-BR 5GHZ NANOBEAM 16DBI
Descrição: 455348 - RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.304,38	Total Item: 13.043,80	
LOTE 38	Quant.: 1	Núm: 004	Total: 389,85
Item: 38	Unidade: Unidade	Marca: FIBRA TELECOM	Modelo: Régua para Rack com 8 Tomadas 10A 2P+T 19 Polegada
Descrição: 455403 - REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 129,95	Total Item: 389,85	
LOTE 39	Quant.: 1	Núm: 042	Total: 26.400,00
Item: 39	Unidade: Unidade	Marca: HENRY	Modelo: RELOGIO PONTO HENRY SUPER FACIL R2
Descrição: 467433 - RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO (CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER)			
Inf. detal.: O Prisma Super Fácil Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touch screen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.200,00	Total Item: 26.400,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Núm: 055	Total: 1.696,92
Item: 40	Unidade: Unidade	Marca: TP-LINK	Modelo: ROTEADOR WIRELESS ARCHER C6 GIGABIT MU-MIMO TP-LI
Descrição: 467430 - ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 (CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER)			
Inf. detal.: Roteador Wireless Gigabit MU-MIMO AC1200 AC1200 Dual-Band Wi-Fi – 867 Mbps no 5 GHz e 300 Mbps no 2.4 GHz banda MU-MIMO Tecnologia – Transferência Simultânea de dados para múltiplos dispositivos com performance 2x mais rápida Cobertura Reforçada – Quatro antenas externas equipadas com tecnologia Beamforming amplia e concentra o sinal de Wi-Fi Modo Access Point – Suporta o modo AP para transformar sua conexão com fio em rede sem fio Easy Setup – Configure o seu Wi-Fi em minutos com TP-Link Tether ap Se você tem uma velocidade acima de 100mega contratada com o seu provedor de internet, o Archer C6 é ideal para a sua casa.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 565,64	Total Item: 1.696,92	
LOTE 41	Quant.: 1	Núm: 020	Total: 1.755,50
Item: 41	Unidade: Unidade	Marca: INTELBRAS	Modelo: Roteador Intelbras Wireless W4-300f 300mbps 4 Port
Descrição: 467431 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES (CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER)			
Inf. detal.: W4-300F Roteador W4-300F » 4 portas Fast Ethernet (1 Internet e 3 LAN) » Aplicativo móvel para configuração e gerenciamento, permitindo controlar, na palma da mão, diversas funcionalidades » Visualização em tempo real, tanto pelo app quanto pela interface web, de informações como consumo de internet e dispositivos conectados à rede » Tecnologia Wi-Fi 4 (802.11n) com 300Mbps de velocidade Wireless em 2,4 GHz » Compatível com Remotize, solução exclusiva para provedores de internet: gerencie de forma flexível e centralizada as configurações-padrão, as atualizações de firmware e muito mais » IPv6 com autoconfiguração, seu parque de roteadores pronto para o mais recente protocolo de internet » 5 anos de garantia com um dos melhores suportes técnicos do Brasil			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 175,55	Total Item: 1.755,50	

Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUINA

6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 090	Total: 4.945,00
Item: 43	Unidade: Unidade	Marca: MAXPRINT	Modelo: TECLADO MAXPRINT PADRAO
Descrição: 455293 - TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 49,45	Total Item: 4.945,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 062	Total: 1.874,00
Item: 44	Unidade: Unidade	Marca: INTELBRAS	Modelo: TELEFONE S/ FIO TS 3110 C/ ID - BRANCO/PRETO
Descrição: 462518 - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 187,40	Total Item: 1.874,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 093	Total: 81,56
Item: 45	Unidade: Unidade	Marca: SECCON	Modelo: Fita Dupla Face Velcro 16mm x 3 Metros Seccon Unit
Descrição: 455363 - VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MTS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,39	Total Item: 81,56	

DOCUMENTOS ANEXADOS

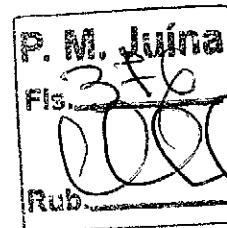
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ad321c28f494654b13f1c6d6fd054a8.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2589f0113474b9089e645bf14b87a97.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa99cd582e4146ae92532a9dc2d6d69d.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd45a0d45a0d4ba29499f232fd6aca4b.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58bb1542381244d3b061b50374a94662.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc6abc01475e473f8f707d9879a7ea9f.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/633e8aa084f3469da1a16d100ed72ba8.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7b0ff47a51b4b86ab4d9db258a66a37.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19293116028343d68ffc26ca97fb0b71.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae7a53a9e1e48e4a6b1c933cf2e9c5.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb1dbb0238e4f6c9035f261380b9084.pdf>

11-350-664/0001-01
FERRARI CEL LTDA
AV. MATO GROSSO, 539 N
CENTRO
CEP 78.320-000

Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUINA

7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49c960b9bdcc4680a35e942b38798983.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39c98e209a904003a3605c0f597848b2.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/100c56bbebc346b9942c60032f9dc38a.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9135b2a42cc8451a8fae5ecfb7930c9f.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26187b50b8ab4d5993903ac1df3248f5.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/031f4e1e09f44d78ahf93c967667037c.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/755a441f97a147f69844c15187e2f1f2.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d967ae9d678e48cf8ad667186cf7accb.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fd4f8a9da094421b4bc4fe7a1ed322f.pdf>
Horário: 30/09/2021 11:50 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313b450fa17e45afa368f5b338071aff.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
32	32	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/b61fde939b8d430b9481c3f49d7a2935.pdf
39	39	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/0b840fdd2e444871a49aa0568826f8ff.pdf
40	40	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/a1fc8c8e51914e67b09d50856df7b52b.pdf
41	41	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/d710cc48b63b4d069b6c9ee349d4f0e5.pdf

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.

AV. MATO GROSSO, 539 N
CENTRO
CEP 78.320-000

Gerado em: 30/09/2021 11:50:39

JUINA

MT

8 de 8

- Prazo de entrega dos produtos: (Conforme o Edital)
- Prazo de Validade da Proposta: (Conforme o Edital)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, com pagamento através do Banco: BANCO DO BRASIL, Agência Nº. 2226-8, C/C Nº. 23700-0, na cidade de JUINA-MT.

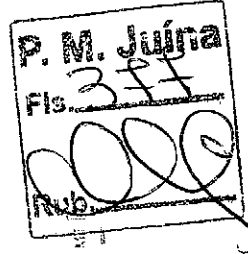
Juina - MT, 01 de SETEMBRO de 2021.

Wanderlei Ferrari
Sócio Administrativo
RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72
FERRARICELL LTDA - EPP
CNPJ: 11.350.664/0001-05

11.350.664/0001-05
FERRARICELL LTDA.

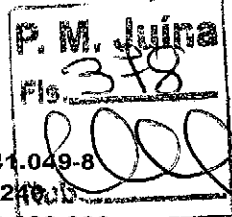
AV. MATO GROSSO, 539 N
CENTRO
CEP 78.320-000

JUINA





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO 025/2021

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 30.383-6
Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
1	015	UND	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	ELGIN / 12V7A	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
2	001	UND	CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: CAPA TERMOPLÁSTICA PROTETORA "COLORIDA INJETADA ("BOOT")" COM TRAVA PARA CONECTOR, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT.5E CM, CMX E CAT.6 FLEXÍVEL EVITAM FADIGA NO CABO E DESCONEXÃO ACIDENTAL MESMO DIMENSIONAMENTO (LARGURA) DO CONECTOR RJ-45 MACHO"	5+ / CAPA RS-45	R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	100	UND	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ; * COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. * CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METERRAIL DE FABRICACAO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICACAO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL. 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,1?; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSAO ELETRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA A PRESERVAÇÃO DO MEIO- AMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	FURUKAWA / 35050411	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
5	003	UND	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO:	FURUKAWA / 35050290-50	R\$ 95,00	R\$ 285,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
 379
 000

			TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHS COMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 20°C - TEMPERATURA DE "ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C - NORMAS APLICÁVEIS E CERTIFICAÇÕES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICAÇÃO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253"			
7	008	UND	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	SEAGATE / ST1000LM048	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
8	010	UND	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	WESTERN DIGITAL / W10EURX	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
9	004	UND	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX): 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	SEAGATE / ST3300065INS	R\$ 484,00	R\$ 1.936,00
11	007	UND	FITA PARA ROLULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	BROTHER / T2-FX231	R\$ 116,00	R\$ 812,00
12	020	UND	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73%; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	BRX / 550W REAL PFC ATIVO	R\$ 381,00	R\$ 7.620,00
15	005	UND	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X1U P50MM	FIBRACEM / ARK-00044	R\$ 49,00	R\$ 245,00
18	010	UND	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	MACROVIP / MVI3N9/4	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
19	015	UND	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA(KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	KINGSTON / KF426C16BB/8	R\$ 586,00	R\$ 8.790,00
21	150	UND	MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERENCIA (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	C3-TECH / MS-27BK	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
22	020	UND	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO	FIBRATLECOM / 28	R\$ 25,00	R\$ 500,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
 AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
 Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
 379
 000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
Fis. 380
Rub.

23	080	UND	"PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %;" CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	FURUKAWA / 35123602	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
24	080	UND	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07- 0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07- 0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	FURUKAWA / 35123604	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

[Handwritten signature]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
Fig. 381
000

25	006	UND	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLuíDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -100C A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,12; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	FURUKAWA / 35050401	R\$ 336,00	R\$ 2.016,00
27	010	UND	PLACA DE REDE PCI 10/100	MULTILASER / GA131	R\$ 71,00	R\$ 710,00
28	015	UND	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI ESPRESS	VINIK / PPV1000E	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
29	010	UND	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	TP-LINK / TL-WN881ND	R\$ 177,00	R\$ 1.770,00
32	002	UND	PROJETOR 3.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATE 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7); MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJEÇÃO COM AJUSTE MANUAL; ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 16,7MM; TAMPÁ DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANÇA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 UBS TIPO A COMPATIVEL COM MEMORIA USB, MODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HTZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL/ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA/STANDBY; CONSUMO MÁXIMO: MODO NORMAL/ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220-240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,8MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	EPSON / E10+	R\$ 4.705,00	R\$ 9.410,00
33	003	UND	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	FIBRA TELLECOM / 6UX300	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00
34	003	UND	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	FIBRA TELLECOM / 8UX300	R\$ 748,00	R\$ 2.244,00
35	003	UND	"RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB	UBIQUITI / ROCKET M5	R\$ 1.566,00	R\$ 4.698,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

pel 7



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
Fis. 382
Rub.

			SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTAÇÃO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERÍSTICAS "FÍSICAS E ELÉTRICAS: DIMENSÕES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRP5MA(IMPERMEÁVEL); CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: EXPOSIÇÃO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 8WATTS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24V, 1A POE ALIMENTAÇÃO INCLUIDA; MÉTODO PASSIVO -POWER OVER ETHERNET (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRAÇÃO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO"			
36	006	UND	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ?DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V , 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); MAX . CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20° A -10°; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA : 125 MPH O LEADS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN O SINAL LEADS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO : DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE - MOUNT (KIT INCLUIDO), WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSACÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO : ETSI300 - 019-1.4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM	UBIQUITI / PBE-M5-300	R\$ 1.454,00	R\$ 8.724,00
37	010	UND	RADIO UBITQUITI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UBIQUITI / NBE-M5-16	R\$ 1.304,00	R\$ 13.040,00
38	003	UND	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ESPESURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	INTELBRAS / EPR 208+	R\$ 129,00	R\$ 387,00
40	003	UND	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN; 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEADS: O POWER O INTERNET O WLAN(X1) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE 5DBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300MBPS E EM 5.0GHZ DE 867MBPS; PADRÕES: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MU- MIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ - 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA & WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS) O WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MINIMA DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MINIMA DE 128 MB .RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O BSMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	MERCUSYS / AC12G	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

[Handwritten signature]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

P. M. Juina
Fis. 383
RUB

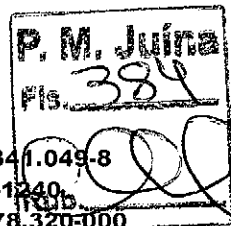
41	010	UND	"ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE SDBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTATICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE" COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	TP-LINK / WR840N	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
42	006	UND	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUINHAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	TP-LINK / SG1016D	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
43	100	UND	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	HOOPSON / TPC-058	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
44	010	UND	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR,	INTELBRAS / TS 3110	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleto@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

[Handwritten signature]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



		PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE			
TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 123.365,00					
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 123.365,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL					
GARANTIA: CONFORME EDITAL					
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL					

ANDREY RICARDO Assinado de forma digital por
ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010 IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.30 11:29:15
-04'00'

Juina, 30 de setembro de 2021

4

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ORGÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUÍNA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 /2021

P. M. Juína
Fls. 385
Rub

OBJETO DA LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DA LICITANTE	
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME	
CNPJ: 15.192.991/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1441009-01
END: Rua Padre Florentino, 305	CEP: 48.760-000 - Araci Bahia
TELEFONE: 75-99839-8829	E-MAIL: maxxiempreendimentos@hotmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS		
001 - Banco do Brasil	Agência 1456-7	C/C 24.073-7 - Maxxi Empreendimentos

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
PROPRIETÁRIO: Jaciano Carvalho Moreira	RG: 072.171.86-39	CPF: 730.834.965-91
ENDEREÇO: Rua Margarida, 30 Bairro Vaquejada	CIDADE: Serrinha-Bahia	CEP: 48.700-000
E-MAIL: jacyanomoreira@hotmail.com	TELEFONE: 75-99839-8829	

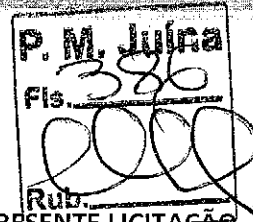
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	MARCA/MOD	V. UNIT.	V. TOTAL
7	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATÊNCIA MÉDIA: 5,50 MS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	UNID	8	Seagate BarraCuda ST1000LM048	R\$ 1.099,00	R\$ 8.792,00
8	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3.5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	UNID	10	HD Seagate BarraCuda ST1000DM010	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
18	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	UNID	10	Kingston KVR1333D3N9/4 G	R\$ 304,95	R\$ 3.049,50
19	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERÊNCIA (KINGSTON/SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	UNID	15	Kingston KVR26N19S8/8	R\$ 586,92	R\$ 8.803,80
30	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	UNID	3	Palit NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti StormX	R\$ 3.149,00	R\$ 9.447,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.091,30	

(TRINTA E CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
--

ESSA PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS

MAXXI LOCAÇÕES DE
ESTRUTURAS EIRELI:
15162981000140

Assinado digitalmente por MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI 15162981000140
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=MAXXI, ouAC=SOLUTI Multipl...
OU=29310625000166, ou=Prestadora, ou=Certificado PUA1, CN=MAXXI LOCAÇÕES EIRELI
ESTRUTURAS EIRELI 15162981000140
Razão: I am the author of this document
Locadores: 08/20/22 10:00:00 AM
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO

Obs.: Nos preços cotado, já estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ARACI 01 DE OUTUBRO DE 2021

**MAXXI LOCACOES DE
ESTRUTURAS EIRELI:
15162981000140**

Assinado digitalmente por MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI:
15162981000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Araci, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29310626000186, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MAXXI
LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI:15162981000140
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021.09.30 22:40:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
CNPJ: 15.162.981/0001-40 - IE-1441409-61**

15.162.981/0001-40
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES
DE ESTRUTURAS EIRELI
R PADRE FIORENTINO, 305 - CENTRO
CEP: 48.760-000 - ARACI/BA

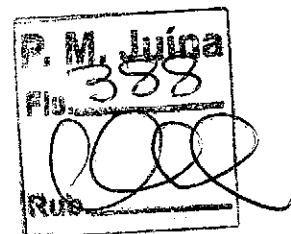
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Processo Administrativo Nº 316/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 17/09/2021 12:59:50

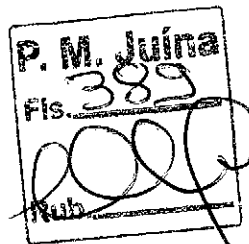
TOTAL DO PROCESSO: 33.470,72

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI		31.768.037/0001-98	33.470,72
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 097	Total: 1.473,30
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ELGIN 82293	Modelo: ELGIN 82293
Descrição: 455373 - BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 98,22	Total Item: 1.473,30	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 061	Total: 3.098,96
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: SEAGATE ST1000LM048	Modelo: SEAGATE ST1000LM048
Descrição: 455368 - DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: INTERFACE: SATA III DE 6GB/S VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 387,37	Total Item: 3.098,96	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 043	Total: 2.606,40
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: SEAGATE ST1000DM003	Modelo: SEAGATE ST1000DM003
Descrição: 455366 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: INTERFACE: SATA 6 GB/S CAPACIDADE: 1TB (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 260,64	Total Item: 2.606,40	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 038	Total: 1.672,60
Item: 9	Unidade: Unidade	Marca: SEAGATE ST33000650NS	Modelo: SEAGATE ST33000650NS
Descrição: 455369 - DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 418,15	Total Item: 1.672,60	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	Total: 308,21
Item: 11	Unidade: Unidade	Marca: LABELIFE TAPE TZE-231	Modelo: LABELIFE TAPE TZE-231
Descrição: 455364 - FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 44,03	Total Item: 308,21	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 098	Total: 5.451,40
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: BLUECASE BLU400R-80E	Modelo: BLUECASE BLU400R-80E
Descrição: 467422 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 272,57	Total Item: 5.451,40	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 058	Total: 1.938,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: BRAZILPC BPC1333D3CL9/4G	Modelo: BRAZILPC BPC1333D3CL9/4G
Descrição: 455352 - MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 193,83	Total Item: 1.938,30	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 068	Total: 5.860,35
Item: 19	Unidade: Unidade	Marca: WIN MEMORY WH5SD8G8C3UAZ	Modelo: WIN MEMORY WH5SD8G8C3UAZ
Descrição: 462447 - MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 390,69	Total Item: 5.860,35	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 097	Total: 2.307,00
Item: 21	Unidade: Unidade	Marca: VINIK CM100 28438	Modelo: VINIK CM100 28438
Descrição: 467425 - MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,38	Total Item: 2.307,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 017	Total: 639,75
Item: 28	Unidade: Unidade	Marca: MYMAX MGLANE-JEN	Modelo: MYMAX MGLANE-JEN
Descrição: 462484 - PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 42,65	Total Item: 639,75	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 003	Total: 1.605,60
Item: 29	Unidade: Unidade	Marca: TP-LINK TL-WN881ND	Modelo: TP-LINK TL-WN881ND
Descrição: 7502 - PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,56	Total Item: 1.605,60	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 096	Total: 982,05
Item: 40	Unidade: Unidade	Marca: TP-LINK ARCHER C5 USB	Modelo: TP-LINK ARCHER C5 USB
Descrição: 467430 - ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POTENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO: O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 (CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER)			
Inf. detal.: ROTEADOR DUAL BAND 1200MBPS 2.4/5.0GHZ 4 ANTENAS 2.4GHZ 4P 10/100/1000 (GIGABIT) COM USB			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 327,35	Total Item: 982,05	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 075	Total: 1.106,80
Item: 41	Unidade: Unidade	Marca: TP-LINK TL-WR840N	Modelo: TP-LINK TL-WR840N
Descrição: 467431 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES (CONFORME EDITAL- APRESENTAR FOLDER)			
Inf. detal.: ROTEADOR 2.4GHZ 300MBPS, 4P 10/100, 2 ANTENAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 110,68	Total Item: 1.106,80	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 083	Total: 2.550,00
Item: 43	Unidade: Unidade	Marca: HOOPSON	Modelo: HOOPSON
Descrição: 455293 - TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,50	Total Item: 2.550,00	



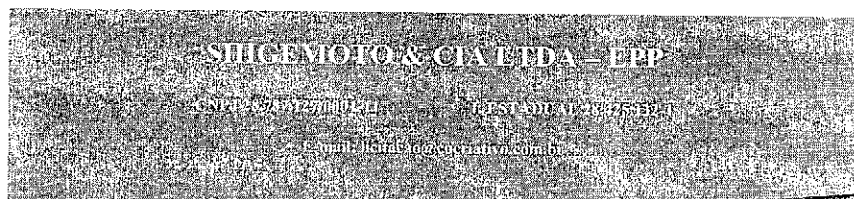
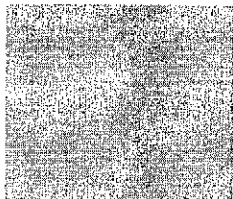
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 072	Total: 1.870,00
Item: 44	Unidade: Unidade	Marca: ELGIN TSF8001	Modelo: ELGIN TSF8001
Descrição: 462518 - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 187,00	Total Item: 1.870,00	

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

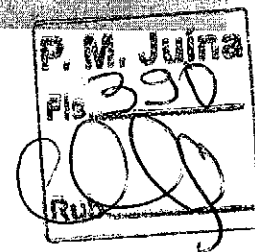
Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROPOSTA COMERCIAL

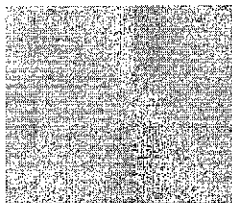


Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2021

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, inscrição estadual nº 28.425.132-1, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1.675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande - MS, neste ato representada por Tiago Shigemoto, sócio proprietário, CPF 701.462.171-87 e RG 0001154839 SSP/MS, abaixo assinada, propõe ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Unidade	015	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00	Unipower
6	Unidade	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 17,80	R\$ 35,60	Lubfast
12	Unidade	020	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73%; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DENYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	R\$ 381,90	R\$ 7.638,00	Bluecase
15	Unidade	005	GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X 1U P50MM	R\$ 49,00	R\$ 245,00	Redrack
17	Unidade	010	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO 300 ML	R\$ 13,77	R\$ 137,70	M500
22	Unidade	020	PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U CORPRETO	R\$ 25,00	R\$ 500,00	Redrack



TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 12.127.000/11-11

E-mail: shigemoto@shigemoto.com.br

P. M. Juina

Fls. 391

Handwritten signature and initials

23	Unidade	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZULCARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0.20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA. UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND,HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 45,77	R\$ 3.661,60	Furukawa
----	---------	-----	--	--------------	-----------------	----------

Handwritten signature and initials



TLS

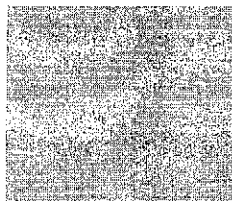
Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA - FRI

P. M. J. J. J.
Fis. 382

A large, stylized handwritten mark, possibly initials or a signature, written in dark ink over the bottom portion of the official stamp. It consists of several overlapping loops and curves.

24	Unidade	080	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZULCARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZULCARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND,HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	R\$ 58,18	R\$ 4.654,40	Furukawa
----	---------	-----	--	--------------	-----------------	----------



TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.142.740/0001-11 E-MAIL: SHIGEMOTO@GMAIL.COM

E-MAIL: SHIGEMOTO@GMAIL.COM

P. M. Juina
#333
000

27	Unidade	010	PLACA DE REDE PCI 10/100	R\$ 71,09	R\$ 710,90	Lotus
28	Unidade	015	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	R\$ 148,01	R\$ 2.220,15	MD9
29	Unidade	010	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	R\$ 177,95	R\$ 1.779,50	TP Link
34	Unidade	003	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	R\$ 748,44	R\$ 2.245,32	Moros
35	Unidade	003	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POERADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ- 45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHSCOMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF:2XRPSMA(IMPERMEAVEL); CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO24V,1APOEALIMENTACAO INCLUIDA; METODOPASSIVO -POWER OVERETHERNET (PARES 4,5 +;7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO:-30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1.4; GARANTIA DE 01 ANO	R\$ 1.566,25	R\$ 4.698,75	Ubiquiti
36	Unidade	006	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 560 MHZ; MEMÓRIA: 64 MB DDR2, 8 MB ??DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS: SIM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, 0.5A POE; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 +, 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECÂNICA: 20 ° A -10 °; POTÊNCIA DE SAÍDA: 26 DBM; VENTO LOADING: 45 LBF @ 125 MPH; VENTO SOBREVIVÊNCIA: 125 MPH; LEDs: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN o SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE- AJUSTÁVEL, PARA CORRESPONDER NÍVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL: 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZAÇÃO: DUAL LINEAR GRAU DE PROTEÇÃO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLÁSTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT (KIT INCLUIDO), WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTEÇÃO: AR: ± 24 KV, CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM	R\$ 1.454,33	R\$ 8.725,98	Ubiquiti



TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA. LTDA - IMPORTADORA

NP 2. 373 24001

9-15-81 4:22 PM

Директор: KIRILO@YASSTANOV.COM.BY

11-11-68

11

附錄

CONDENSAÇÃO; CHOQUE E VIBRAÇÃO : ETSI300 -
019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER
ACOMPANHADO COM TODOS OS
ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM

- a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.
- b) O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.
- c) A entrega dos produtos será feita no endereço do Órgão ou entidade participante do SRP, sem nenhum ônus para essas Organizações;
- d) Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação
- e) Prazo de validade da proposta: 60 (SESENTA) dias.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Tiago Shigemoto, Carteira de identidade nº 0001154839 SSP/MS, CPF nº 701.462.171-87, sócio proprietário, como responsável legal desta empresa.
- g) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
- h) Os preços desta proposta são únicos, certos e irrevogáveis pelo período de validade da Ata do SRP, a partir da sua assinatura.
- i) Dados bancários: Banco Bradesco / Agência 5307 / Conta 14258-1.
- j) Dados para contato: (67) 3023-8008 / licitacao@cocriativo.com.br / Tiago Shigemoto.
- k) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que as peças cotadas atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

Togo Shigemoto
Director
CRAN 7441

P. M. Juína
Fls. 335
Rub.

DADOS DO PROCESSO								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA MT							
ENDEREÇO:	Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT							
TELEFONE:	(66) 3566-8302							
PREGÃO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021				DATA:	01/10/2021		
OBJETO								
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA								
PROPOSTA DE PREÇOS								
SEQ	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	EXTENSO	R\$ TOTAL	EXTENSO
1	15	unid	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	SEC POWER SP 12V 7AH	R\$ 152,92	cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.293,80	dois mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos
3	100	unid	CONECTOR FEMEA CAT.5E T568A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90°; ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRAO DE MONTAGEM T568A E T568B; METEIRAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELETRICO RJ45 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NIQUEL, 110 IDC: BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERCAO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENCAO (N) DE MINIMO DE 13,6 KGF (30LBF OU 133N); RESISTENCIA DE CONTATO (M?) DE 20M?; RESISTENCIA DC (?) DE 0,17; RESISTENCIA DE ISOLAMENTO (M?) DE 10M?; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIOAMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTEES CERTIFICACOES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	FURUKAWA SOHO PLUS 35050411	R\$ 45,44	quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.544,00	quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais

ppf 7.1

P. M. Juina
Fis 336
Rbb

3	180	unid	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FEMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRAO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RAPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10GBASE-T (T5B-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET, o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FEMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS ?1000 RJ45 E ?200 RJ11 ?200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,1? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL 4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTE E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001	FURUKAWA GIGALAN PREMIUM 35060601	R\$ 121,50	cento e vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
5	3	unid	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRAO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICACAO TECNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRAO ROHSCOMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NAO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALACAO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70° - TEMPERATURA DE OPERACAO -10°C A +60°C - NORMAS APLICAVEIS E CERTIFICACOES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICACAO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253	FURUKAWA SOHO PLUS 35050290-50	R\$ 92,04	noventa e dois reais e quatro centavos	R\$ 276,12	duzentos e setenta e seis reais e doze centavos
7	8	unid	DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICACOES MINIMAS: - INTERFACE: SATA III DE 6GB/S - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) - CACHE 8 MB - LATENCIA MÉDIA: 5,50 NS (NOMINAL) - CAPACIDADE: 1 TB - DIMENSÕES (A X P X L): 9,5 X 100,2 X 69,85 MM	SEAGATE ST1000LM048	R\$ 1.085,92	mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos	R\$ 8.687,36	oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos

[Handwritten signature]

9	10	unid	DISCO RÍGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - FORM FACTOR: 3,5-INCH - ROHS COMPLIANT - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - ROTAÇÃO: 7200 RPM - BUFFER PARA HOST: 6 GB/S	SEAGATE ST1000DM010	R\$ 495,44	quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.954,40	quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
12	20	unid	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT AUTOMÁTICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO ATX: 12V; - VENTILADOR: 12 CM; - POTÊNCIA: 350W; - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 73% ; - CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1 - CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; - CONECTOR IDE: 2; - CONECTOR SATA: 2; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO DE NYLON NOS CABOS (SLEEVE): NÃO; - DIMENSÃO DO PRODUTO (LXAXP): 140 X 85 X 150 MM;	BLUECASE BLU350PFC	R\$ 378,38	trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 7.567,60	sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
13	5	unid	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR BIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80% POTÊNCIA MÍNIMA W (REAL): 550W TIPO: ATX PINOS FONTE: 24 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V PFC ATIVO: SIM 80 PLUS: SIM VENTILADOR: 120MM DE ROLAMENTO SLEEVE COR: PRETO TIPO: ATXBOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115V/220V AUTOMÁTICO BARRAMENTO UNICO DE +12 V PFC ATIVO: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ CONECTORES (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS): - 1 X 24 PINOS ATX - 1 X 4 + 4 PIN EPS12V - 2 X 6 + 2 PIN PCI-E - 6 X SATA - 3 X MOLEX GARANTIA DO FABRICANTE: MÍNIMA DE 1 ANOS (MODELO EVGA/ CORSAIR/ COOLER MASTER) IGUAL OU SUPERIOR	EVGA 100-W1-0500-KR	R\$ 631,35	seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.156,75	três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos
14	10	unid	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	UNIVERSAL FS 7835	R\$ 243,61	duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	R\$ 2.436,10	dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos
18	10	unid	MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP	Keepdata DDR3 4GB 1333MHZ - KD13N9/4G	R\$ 298,80	duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos	R\$ 2.988,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
19	15	unid	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1,2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL17, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERÊNCIA (KINGSTON /SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	Crucial DDR4 8GB 2666MHZ CB8GU2666	R\$ 585,14	quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 8.777,10	oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos
21	150	unid	MOUSE OPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1000 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M - COR: PRETO O DISPOSITIVO DE SER TOTALMENTE PLUG & PLAY; DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MAC OS E LINUX. MARCAS DE REFERÊNCIA (GENIUS/LOGITECH / HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR	C3TECH MS-358K	R\$ 29,50	vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 4.425,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

[Handwritten signature]

23	80	unid	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/ TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM TS68A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1275-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	FURUKAWA GIGALAN 35123602	R\$	45,71	quarenta e cinco reais e um centavos	R\$	3.656,80	três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
24	80	unid	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM TS68A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/ TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM TS68A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%?; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	FURUKAWA GIGALAN 35123604	R\$	58,01	cinquenta e oito reais e um centavo	R\$	4.640,80	quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos

pl

12

Rub.

25	5	unid	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 42,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ-45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUZIDOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUIDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUIDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C; TEMPERATURA DE PERAÇÃO -100°C A +80°C; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E 7 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M? RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1? PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14563, EIA/TIA 570-B, FCC PART 6B; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1355 /AL0655; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VIDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;	FURUKAWA SOHOPLUS 35050401	R\$ 499,82	quatrocentos e noventa e nove reais e oito e dois centavos	R\$ 2.998,92	dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos
26	3	unid	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRÃO ROHS COMPLIANT CDM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRÃO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRÃO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO - PADRÃO ROHS COMPLIANT; COMPATIBILIDADE RACKS 19" CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS NA COR PRETA; PRODUTO RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA CORROSAO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (TIA/EIA-569B); APRESENTA LARGURA DE 19", CONFORME REQUISITOS DA NORMA TIA/EIA- 310E; PAINEL COMPACTO DE 1U DE ALTURA E 48 POSIÇÕES DESCARREGADAS; PRODUTO DESENVOLVIDO PARA ALTA DENSIDADE DE CABOS; TODAS AS POSIÇÕES SÃO NUMERADAS PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DAS CONEXÕES; COMPLETAR AS 48 POSIÇÕES, É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CONECTORES DA LINHA MULTILAN CAT.5E OU GIGALAN CAT.6; ENCAIXE COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE CONECTORES FÊMEA, MÓDULOS F, MÓDULOS COM ADAPTADORES ÓPTICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO, ETC.; FORNECIDO COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E GUIA DE CABOS TRASEIRO; FORNECIDO SEM OS CONECTORES (DESCARREGADO); LARGURA 482,6 MM, ALTURA 44,45MM (1U), PROFUNDIDADE 9,5MM MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO AÇO SAE1020, ESPESURA DA CHAPA 1,5MM, COR PRETO, TIPO DA PINTURA EPOXI, ESPESURA DA TINTA 0,1MM, TIPO DE CONECTOR RJ-11, RJ-45, SC, LC, F, TAMPA CEGA QUANTIDADE DE POSIÇÕES 48 POSIÇÕES. ACESSÓRIO PARAFUSOS DE CONEXÃO; DIMENSÃO (LAP) 495 X 54 X 105 MM; NORMA: TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES TIA/EIA 310 E - COMMERCIAL RACKS PANELS AND ACCESSORIES EQUIPMENT;	FURUKAWA 35050805	R\$ 1.970,66	mil novecentos e setenta reais e seis centavos	R\$ 5.911,98	cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos
28	15	unid	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS	TP LINK TG- 3468	R\$ 147,03	cento e quarenta e sete reais e três centavos	R\$ 2.205,45	dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos
29	10	unid	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300Mbps	TL-WN881ND	R\$ 175,42	cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 1.754,20	mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos
30	3	unid	PLACA DE VÍDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDR5, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	NVIDIA GFORCE GV-N105TD5- 4GD	R\$ 3.122,25	três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.366,75	nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos
32	2	unid	PROJETOR 1.300L HDMI/USB, D-SUB, RESOLUCAO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1; LAMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZACAO - SISTEMA DE PROJECAO: TECNOLOGIA LCD DE 3 CHIPS; MÉTODO DE PROJECAO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO; VISOR LCD: 0,55-POLIGRADAS (97); MÉTODO DE PROJECAO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3; BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS; BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: EVGA 800X600 PIXELS; RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; ALTO-FALANTE: 01 DE 2W; RUÍDO DO VENTILADOR COM VARIAÇÃO ENTRE 28/37DB; LENTE DE PROJECAO COM AJUSTE MANUAL: ZOOM 1 - 1,35 DIGITAL; DISTANCIA FOCAL DE 18,7MM; TAMPA DA LENTE TIPO SLIDE LENS SHUTTER; CORREÇÃO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL -30° + 30° HORIZONTAL -30° + 30°; QUICK CORNER; TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,88 M - 84 M); TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 5° E 35°C; SEGURANCA - TRAVA KENSINGTON; CONECTIVIDADE: 01 D-SUB - 01 HDMI - 01 USB TIPO A COMPATÍVEL COM MEMORIA USB, NODULO WI-FI - USB TIPO B PARA CONEXÃO DE DISPLAY USB, MOUSE - 01 ENTRADA RCA - 02 RCA DE ÁUDIO; COMPATÍVEL COM CONEXÃO WIRELESS (OPCIONAL); ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC +/- 10% 50/60HZ; TIPO DE LÂMPADA 210WUHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6000 HORAS EM MODO NORMAL /ATIVIDADE E 10.000 HORAS EM MODO ESPERA /STANDBY; CONSUMO MÁXIMO MODO NORMAL /ATIVIDADE EM 100-127V 296W (211 ECO); 220 - 240V 282W (203 ECO); EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DE: 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS TIPO AA, CABO DE ENERGIA DE PELO MENOS 1,9MT, CABO PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR E BOLSA DE TRANSPORTE, 01 ANO DE GARANTIA APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	EPSON E20 V11H981020	R\$ 6.949,30	seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 13.898,60	treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos

PO 7

33	3	unid	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	Rack Mini 19" Evus EV-DW6405G 6u x 600 x 450mm de Parede Bege	R\$ 739,78	setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.219,34	dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos
34	3	unid	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	RACK 19POL X 08U X 450MM FECHADO PAREDE PRET FIBRACEM	R\$ 747,18	setecentos e quarenta e sete reais e dezolito centavos	R\$ 2.241,54	dois mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos
35	3	unid	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5,0/5,8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,900 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER: O PRODUTO: PROCESSADOR ATHEROS MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45) ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHS COMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSOES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRP5MA; IMPERMEAVEL CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA: 6W; FONTE DE ALIMENTACAO 24V, 1APOE ALIMENTACAO INCLUIDA; METODO PASSIVO - POWER OVER ETHERNET (PARES 4, 5 + 7, 8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1,4; GARANTIA DE 01 ANO	UBNT ROCKETM5-BR 5GHZ ROCKET MIMO AIRMAX	R\$ 1.537,33	mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 4.611,99	quatro mil, seiscentos e onze reais e nove centavos
36	6	unid	RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300- PROCESSADOR: ATHEROS MIPS 74KC, 580 MHZ, MEMORIA: 64 MB DDR2, 8 MB 77DE FLASH (1) PORTA ETHERNET 10/100; APROVAÇÕES SEM FIO: FCC, IC, CE; CONFORMIDADE COM A ROHS : SIM FONTE DE ALIMENTACAO: 24V, 0.5A POE; METODO DE ALIMENTACAO: PASSIVE POE (PARES 4, 5 + 7, 8 RETORNO); MAX. CONSUMO DE ENERGIA: 6W; FREQUENCIA DE OPERACAO: 5.47 - 5.825GHZ GANHO: 22DBI; MAX. VSWR: 02:01; BUILT-IN DOWNTILT MECANICA: 20° A -10°; POTENCIA DE SAIDA: 26 DBM; WIND LOADING: 125 MPH; VENTO SOBREVIVENCIA: 125 MPH; LEDS: (1) ENERGIA (1) LAN (4), WLAN O SINAL LEDS FORÇA: SOFTWARE-AJUSTAVEL PARA CORRESPONDER NIVEIS PERSONALIZADOS RSSI; TAMANHOS CANAL : 5/8/10/20/30/40 MHZ; POLARIZACAO : DUAL LINEAR GRAU DE PROTECCAO: OUTDOOR UV ESTABILIZADO PLASTICO; MONTAGEM: POLE -MOUNT (KIT INCLUIDO) , WALL -MOUNT; ESD / EMP PROTECCAO: AR : ± 24 KV , CONTATO: ± 24 KV; TEMPERATURA DE OPERACAO: -40 A 70 ° C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 A 95% SEM CONDENSACAO; CHOQUE E VIBRACAO : ETSI300 - 019-1,4; O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO COM TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM	UBNT PBE-M5-300	R\$ 1.428,84	mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 8.573,04	oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos
37	10	unid	RADIO UBITTIQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UBNT NBE-M5-16 5GHZ NANOBEAM	R\$ 1.270,08	mil duzentos e setenta reais e oito centavos	R\$ 12.700,80	doze mil e setecentos reais e oitenta centavos
38	3	unid	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METALICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 DESCRICAO ATENDE OS REQUISITOS TECNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESSURA DE 0,9MM, TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS, CABO DE ALIMENTACAO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPCAO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPOXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	INTELBRAS EPR 208+	R\$ 128,12	cento e vinte e oito reais e doze centavos	R\$ 384,36	trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos

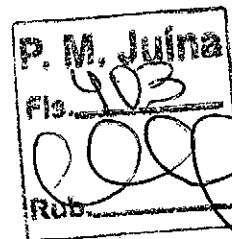
[Handwritten signature]

40	3	unid	ROTEADOR AC DUAL BAND WIFI 867MBPS HP POYENCIA 158MW EM 2.4 OU 5.0GHZ PORTAS WAN E LANS 10/100/1000 - INTERFACES DO DISPOSITIVO; O WIRELESS LAN IEEE 802.11AC O IEEE 802.11 A/B/G/N WIRELESS LAN; 01 PORTA GIGABIT ETHERNET WAN 10/100/1000 E TRES PORTAS GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000; LEDS; O POWER O INTERNET O WLAN(X1) O LAN (X3) O WPS; TIPO DE ANTENA: O QUATRO ANTENAS FIXAS DE SDBI; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: O BANDA DE 2.4 GHZ O BANDA DE 5 GHZ; TAXA DE TRANSMISSÃO EM 2.4GHZ DE 300MBPS E EM 5.0GHZ DE 867MBPS; PADRÕES: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC MUMIMO; LARGURA DE BANDA: - 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ - 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ; SEGURANÇA: O WPA 2 WPA2 (WI- FI PROTECTED ACCESS) O WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); MEMÓRIA FLASH MINIMA DE 8 MB - MEMÓRIA RAM MINIMA DE 128 MB RECURSOS AVANÇADOS: O ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB O DMZ (ZONA DESMILITARIZADA) O FIREWALL - NETWORK ADDRESS TRANSLATION (NAT); RECURSOS MÓVEIS: O CONFIGURAÇÃO VIA APLICATIVO QRS MOBILE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: O 189,95 X 149,75 X 38,11 MM (7,48 X 5,89 X 1,5 POLEGADAS); ALIMENTAÇÃO: O ENTRADA: 100 A 240 V AC, 50/60 HZ; CERTIFICAÇÕES: O FCC O IC O CSA O CE O NCC O ESMI - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	TP-LINK ARCHER C80	R\$ 555,53	quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.666,59	mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos
42	6	unid	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: ERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA- 568 100U STP (MÁXIMO 100M) 100BASE- TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100- 240VAC, 50/60HZ CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES; 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGIA; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	TP-LINK SG 1016D	R\$ 1.306,37	mil trezentos e seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 7.838,22	sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos
43	100	unid	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	C3TECH KB- 158K	R\$ 48,79	quarenta e oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.879,00	quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais

[Handwritten signature]

44	10	unid	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS LED SINALIZADOR DE CAMPAINHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH, ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCAGEM TOM/PULSO, DIMENSÕES (LXAXA) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN, CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L/H E LO/HI BAIXO/ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO ÁUDIOPLUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	INTELBRAS TS 3110	R\$ 186,45	cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.864,50	mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
TOTAL:			cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos				R\$ 156.645,61	
Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão; Declaramos que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas. * Prazo de entrega: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS. Local de entrega: Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína MT; Declaramos que os materiais/itens/serviços ofertados atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos solicitados no edital, e que a GARANTIA dos produtos e equipamentos ora ofertados, serão de acordo com o estipulado e solicitado em Edital. Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.								
sexta-feira, 1 de outubro de 2021								

[Handwritten signature]



AO
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM.	LABELIFE TAPE TZE-231	07	Unidade	R\$ 44,03	R\$ 308,21
28	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI EXPRESS.	MYMAX MGLANE-JEN	15	Unidade	R\$ 42,65	R\$ 639,75
43	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX (GENIUS/LOGITECH/HP/C3TECH) IGUAL OU SUPERIOR.	HOOPSON	100	Unidade	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00

Preço global da proposta: R\$ 3.497,96 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais, noventa e seis centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias correntes, contar da data da apresentação da proposta;

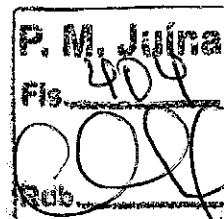
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, após o recebimento do empenho;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

Locais de entrega: Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contrata em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína MT.



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Endereço: Rodovia Br 104, 0 - Sala 116 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000
CNPJ: 31.768.037/0001-98
IE: 0849999-34
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298
Site: www.grupomoov.com
Email: licitação@grupomoov.com



Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;

Nome: Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE

Fone: (81) 99185-5298

Dados da empresa:

Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI;

CNPJ/MF nº 31.768.037/0001-98;

Endereço: ROD BR 101, 0 – sala 118 – Distrito Industrial – Conde, PB – CEP: 58.322-000;

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 5740-1, conta corrente: 63.216-3

Telefone: 81- 99185-5298

E-mail para contato: licitacao@grupomoov.com

Conde, 04 de Outubro de 2021

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 118 - Distrito Industrial - Conde, PB - CEP: 5822000
CNPJ: 31.768.037/0001-98
IE: 0849999-34
Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298
Site: www.grupomoov.com
Email: licitacao@grupomoov.com

PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS
PCI EXPRESS GIGABIT

PART# MGLANE-JEN



garantia
12 meses

Velocidade
10/100/1000 Mbps

P. M. Juina
Fls. 403
Rubrica

mymax
vivavidaponto.com

020

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

➤ PROTOCOLO

- IEEE 802.3
- IEEE 802.3u
- IEEE 802.3ab
- Suporta IEEE 802.1P Layer 2 Priority Encoding
- Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging
- IEEE802.3 para 10BASE-T
- IEEE802.3u para 100BASE-TX
- IEEE802.3ab para 1000BASE-T
- IEEE802.3x para operação Full-Duplex e Controle de Fluxo

➤ INTERFACE: PCI-EXPRESS

➤ CHIPSET: RTL8111

➤ TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MBPS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

➤ COMPATIBILIDADE

- WINDOWS XP / 7 / 8 / 10
- WINDOWS SERVER 2003 / 2008 / 2012

➤ CONEXÃO: RJ-45

➤ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1x PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS

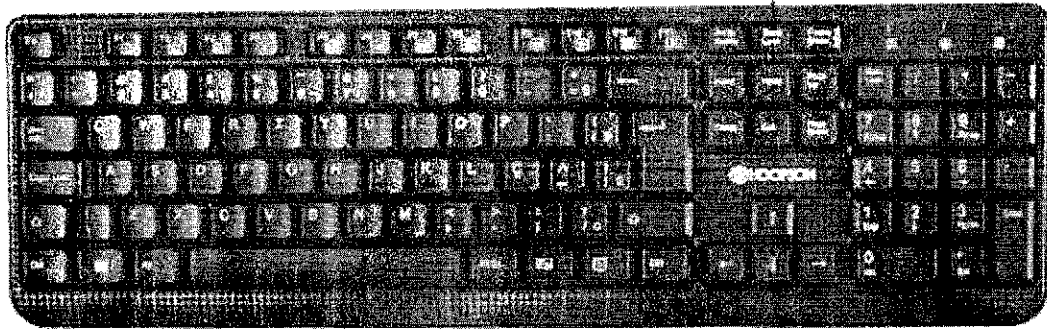
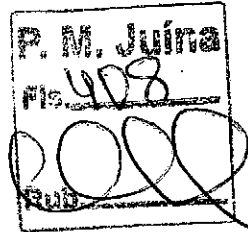
➤ GARANTIA: 12 MESES

[Handwritten signature]

P. M. Junior
Fls. 407
0000
MYMAX
vividapontocopy

[Handwritten signature]

TPC - 058C - Teclado Standard Home Office



INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Textura de fibra de carbono

Teclas multimídia

Pés de apoio

Cabo 1.5m

Conexão: USB

Dimensões: 435x135x20mm

Tamanho do cabo: 1,3m

Quantidade de teclas: 104

Design texturizado

Padrão de teclas: ABNT2

Caixa Master:

20 Peça/Caixa

Dimensão: 47,5x27x33cm

Peso Bruto: 7,5 Kg

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

DADOS DO PROCESSO								
CLIENTE:			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA MT					
ENDEREÇO:			Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT					
TELEFONE:			(66) 3566-8302					
PREGÃO N.º			PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021			DATA: 01/10/2021		
OBJETO								
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA								
PROPOSTA DE PREÇOS								
SEQ	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	EXTENSO	R\$ TOTAL	EXTENSO
1	15	unid	BATERIA PARA NOBREAK 7AH SELADA 12V	SEC POWER SP 12V 7AH	R\$ 74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 1.116,00	mil cento e dezesseis reais
3	100	unid	CONECTOR FEMEA CAT.5E TS68A/B O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ATENDER OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 ° COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM TS68A OU TS68B; CONTATO IDC EM ÂNGULO DE 45 PARA MELHORIA DA PERFORMANCE ELÉTRICA. ° CERTIFICADO UL LISTED; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL, LOGO FURUKAWA NA PARTE SUPERIOR, INDICAÇÃO DE SEMANA TRASEIRA; INDICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO NO CORPO DO PRODUTO, AS MEDIDAS DO PRODUTO DEVE RESPEITAR AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 22,7MM - LARGURA 18,3MM; COR BRANCO; TIPO DO CONECTOR RJ-45; PADRÃO DE MONTAGEM TS68A E TS68B; METEAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; MATERIAL DE FABRICAÇÃO DO CONTATO ELÉTRICO RJ45 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100 MIN (2,54µM) DE NÍQUEL. 110 IDC; BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR ENTRE 26 A 22 AWG; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO SUPORTADO DE 7750 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC; FORÇA DE RETENÇÃO (N) DE MÍNIMO DE 13,6 KGF (30,8F OU 133N); RESISTÊNCIA DE CONTATO (MT) DE 20MΩ; RESISTÊNCIA DC (7) DE 0,17; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (MΩ) DE 10MΩ; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA DE 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN); FORÇA DE CONTATO (N) DE 0,98N (100G); ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADA À PRESERVAÇÃO DO MEIOAMBIENTE; O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 416253 UL: E173971	FURUKAWA SOHO PLUS 35050411	R\$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R\$ 1.990,00	mil novecentos e noventa reais
5	3	unid	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT.5 E, PADRÃO ROHS COMPLIANT PACOTE COM 50 UND - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: TIPO DO PRODUTO PLUG RJ-45 - PADRÃO ROHS COMPLIANT CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS / ALTURA 8,0MM / LARGURA 11,7MM / PROFUNDIDADE 21,5MM / PESO 0,002KG / COR TRANSPARENTE / TIPO DE CONECTOR RJ-45 TIPO DE CABO U/UTP DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL - MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 - TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 20°C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70° - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C - NORMAS APLICÁVEIS E CERTIFICAÇÕES - NORMA - EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC 68.5 - CERTIFICAÇÃO - UL E173971 - ISO9001/ISO14001 416253	FURUKAWA SOHO PLUS 35050290-50	R\$ 59,83	cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 179,49	cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos

14	10	unid	FONTE UNIVERSAL 7.8 PARA RELÓGIO PONTO PRISMA SUPER FACIL	UNIVERSAL FS 7835	R\$ 114,00	cento e quatorze reais	R\$ 1.140,00	mil cento e quarenta reais
19	15	unid	MEMÓRIA DE 8GB DIMM DDR4 2666MHZ 1.2V PARA DESKTOP DDR4, 2666MHZ, NON-ECC, CL19, X8, 1.2V, UNBUFFERED, DIMM, 288-PIN MODELO DE REFERENCIA (KINGSTON /SANSUNG/CORSAIR) IGUAL OU SUPERIOR	Crucial DDR4 8GB 2666MHZ CB8GU2666	R\$ 353,81	trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.307,15	cinco mil, trezentos e sete reais e quinze centavos
35	3	unid	RADIO AIRMAX ROCKET M5 MIMO 5.0/5.8GHZ + FONTE POE RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ/ PROCESSADOR Atheros 400 MHZ/MEMORIA DE 64 MB SDRAM/FLASH 8MB/POTENCIA DE TRANSMISSAO 27DBM (500MW) 01 PORTA LAN 10/100, CONECTORES EXTERNOS 2X SMA/PESO 0,500 KG ESPECIFICACAO TECNICA QUE DEVE TER O PRODUTO: PROCESSADOR Atheros MIPS 24KC, 400MHZ; MEMORIA 64MB SDRAM, 8MB FLASH; INTERFACE DE REDE X 10/100 BASE-TX (CAT. 5, RJ-45); ETHERNET INTERFACE; REGULAMENTACAO/CONFORMIDADE: FCC PART 15.247, IC RS210, CE; RS210, CE; ROHS COMPLIANCE: SIM; CARACTERISTICAS FISICAS E ELETRICAS: DIMENSÕES: 16CM X 8CM X 3CM; PESO 0,500KG; CONECTOR RF: 2XRP SMA (IMPERMEAVEL CARACTERISTICAS DO PRODUTO: EXPOSICAO AO TEMPO, LIVRE DE UV; KIT DE MONTAGEM INCLUSO; CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA 8WATTS; FONTE DE ALIMENTACAO 24V, 1A POE ALIMENTACAO INCLUIDA; METODO PASSIVO -POWER OVER ETHERNET (PARES 4,5 +; 7,8 RETORNO); TEMPERATURA DE OPERACAO: -30C ATE 75C; UMIDADE DE OPERACAO: 5 ATE 95% CONDENSADO; CHOQUE E VIBRACAO ETSI300-019-1-4; GARANTIA DE 01 ANO	UBNT ROCKETM5-BR 5GHZ ROCKET MIMO AIRMAX	R\$ 814,99	oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.444,97	dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos
37	10	unid	RADIO UBITQUI RADIO E ANTENA NANOBEAM, 5 GHZ, AIRMAX 16DB	UBNT NBE-M5-16 5GHZ NANOBEAM	R\$ 549,99	quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.499,90	cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos
TOTAL:			dezesete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos				R\$ 17.677,51	

Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

Declaramos que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas. * Prazo de entrega: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS. Local de entrega: Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser disponibilizados no local indicado pela Contratada em qualquer dos órgãos da Prefeitura, independentemente de sua localização no Município de Juína MT;

Declaramos que os materiais/itens/serviços ofertados atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos solicitados no edital, e que a GARANTIA dos produtos e equipamentos ora ofertados, serão de acordo com o estipulado e solicitado em Edital.

Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitado no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Dados Bancários: Chave Pix: 13201732000191

Várzea Grande segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Marcos Eduardo Rodrigues Machado
CPF: 055.923.981-58
RG: 2616359-4

LICITAMAI COMERCIO
SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 13.201.732/0001-91
INSC. EST. 13.458.230-6

R. Manoel Vargas, nº 316
Cristo Rei / Várzea Grande - MT
CEP. 78.118-114

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Proponente: Ammo Informática Ltda - EPP

Endereço: Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

Telefone: 44 4009-9115

E-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I. Estadual: 903.34893-39

Banco: 341 – Itau

Ag: 0113

C/C: 30500-7

Representante Legal: Maxionilo Roberto de Lima

CPF: 523.333.029-68

Endereço: Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR

Item	Qtde	Unid.	Codigo	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
25	6	UNID.	467547	PATCH PANEL CAT.5E T568A/B 24P - ROHS CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: ALTURA 24 PORTAS: 43,7 MM (1 U DE RACK); LARGURA 482,6 MM (19"); ESPESSURA DE CHAPA 1,5MM; PESO 0,6 KG; COR PRETO; TIPO DE CONECTOR FRONTAL RJ45 FÊMEA FIXADO EM CIRCUITO IMPRESSO; TIPO DE CABO U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 ATÉ 22 AWG; QUANTIDADE DE POSIÇÕES 24 (MÓDULOS DE 6 PORTAS); MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO ESTRUTURA: AÇO; PAINEL FRONTAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS PATCH PANEL 24 PORTAS; PADRÃO DE MONTAGEM T568A / T568B; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10OC A +60OC; PERFORMANCE: FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 30 LBS; QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ45 E ? 200 RJ11? 200 NO BLOCO IDC; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 10M?; RESISTÊNCIA DE	FURUKAWA 5E35050401	230,00	1.380,00

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

P. M. Juína
Fls. 123
Rubrica

				CONTATO 20M?; RESISTÊNCIA DC 0,1?; PROVA DE TENSÃO DIELETRICA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) FORÇA DE RETENÇÃO 800G MÍNIMO; NORMAS APLICÁVEIS EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC PART 68; CERTIFICAÇÕES ISO9001/ISO14001 A1969/A10659; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, Y TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES;			
41	10	UNID.	467431	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS/04 PORTAS LAN 10/100/ 02 ANTENAS DE 5DBI PROTOCOLOS E PADRÕES : IEEE802.11B, 802.11G, 802.11N, 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IPV4, TCP/IPV6, NAT, PPPOE, DHCP, DDNS; PARÂMETROS WIRELESS MODO DO RÁDIO MIMO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP, REPETIDOR WIRELESS; PROPAGAÇÃO ESPECTRAL DSSS (ESPALHAMENTO ESPECTRAL DE SEQUÊNCIA DIRETA); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2,4 GHZ; LARGURA DE BANDA 20 MHZ, 40 MHZ; MODULAÇÃO BPSK, QPSK, CCK E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM); TAXA DE TRANSMISSÃO 802.11B ATÉ 11MBPS - 802.11G ATE 54MBPS - 802.11N ATE 300MBPS; CANAIS DE OPERAÇÃO 1-13 (BRASIL; POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100 MW (20 DBM) - E.I.R.P.; SEGURANÇA WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK COM TKIP/AES; WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE; NAT UPNP, DMZ, REDIRECIONAMENTO DE PORTAS; FUNÇÕES DE REDE DHCP CLIENTE, SERVIDOR; FILTRO DE URL/PALAVRAS-CHAVE; BLOQUEIO DE ACESSO À WIRELESS ATRAVÉS DO ENDEREÇO MAC; GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE	TP-LINK TL-WR840N	100,00	1.000,00

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

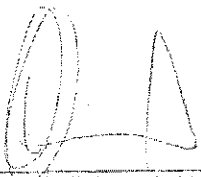
P. M. Juína
Fis. 413
Rubrica

				INTERFACE WEB; CONECTORES EXTERNOS 1 INTERFACE RJ45 ETHERNET (WAN) - 4 INTERFACES RJ45 ETHERNET (LAN) - 1 BOTÃO RESET/WPS - 1 INTERFACE DE ALIMENTAÇÃO; COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES IEEE802.3/802.3U; 10BASE-T E 100BASE-TX- HALF DUPLEX E FULL DUPLEX - AUTO MDI/MDIX - ENTRADA 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA 12 VDC / 0,5 A POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA 6 W - APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Declaramos estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Maringá, 01 de outubro de 2021.


Maxenilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMÁTICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por AMMO
INFORMÁTICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.10.04 17:12:49 -03'00'

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

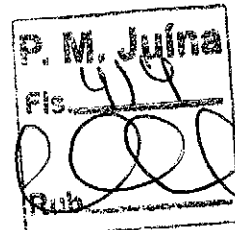
e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br





OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



PROPOSTA REALINHADA

PREGÃO ELETRONICO 025/2021

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Fone/Fax: (66) 3566-1240
E-mail: olmieleiro@gmail.com
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA - MT
CEP: 78.320-000
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta Corrente: 30.383-6
Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
9	004	UND	DISCO RÍGIDO HD SATA III 3TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: - INTERFACE: SATA 6.0 GB/S - CAPACIDADE: 3TB - CACHE MÍNIMO/BUFFER: 64MB - FORM FACTOR 3.5" - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 6 GB/S - BUFFER PARA HOST (MÁX); 145 MB/S - LEITURA / GRAVAÇÃO: 4.4 WATTS - STANDBY: 0,6 WATT	SEAGATE / ST3300065INS	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
29	010	UND	PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK PCI EXPRESS N300 300MBPS	TP-LINK / TL-WN881ND	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
33	003	UND	RACK 19" 6U PAREDE COM PORTA DE VIDRO E CHAVE	FIBRA TELLECOM / 6UX300	R\$ 310,00	R\$ 930,00
34	003	UND	RACK 19" 8U PAREDE PORTA FRONTAL COM CHAVE	FIBRA TELLECOM / 8UX300	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
38	003	UND	REGUA DE TOMADA - 08 TOMADAS 10A METÁLICA 1U 19" COR PRETA, COM DISJUNTOR, POSSUI TOMADAS 2P T 250V 10A INJETADAS, TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 DESCRIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS TÉCNICOS DA NORMA NBR 14136:2012; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO SAE 1010 COM ESPESURA DE 0,9MM. TENSÃO DE ENTRADA (AC) : 110/220 VOLTS. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3X1,5MM² COM 1,5M DE COMPRIMENTO; POSSUI TOMADAS 2P + T 250V 10A INJETADAS; OPÇÃO DE FORNECIMENTO COM 8 TOMADAS; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA PADRÃO RAL 7032 (BEGE) OU PRETO. PROFUNDIDADE 45MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 484MM, LARGURA DE 44MM(1U)	INTELBRAS / EPR 208+	R\$ 80,00	R\$ 240,00
42	006	UND	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS RACK ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS AUTOMDI/MDIX; MÍDIAS DE REDE 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ω STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) ENERGIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100- 240VAC, 50/60HZ CONSUMO	TP-LINK / SG1016D	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

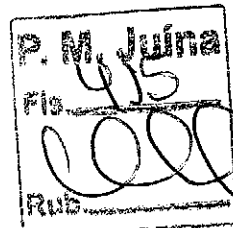


OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA

CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8

AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240

Email: olmieletr@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



			MÁXIMO DE ENERGIA DE 13.3W (220V/50HZ); DESEMPENHO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN PARA ECONOMIA DE ENERGI; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; RECURSOS MÍNIMOS DO EQUIPAMENTO: EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIZA; SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA O MODO HALF DUPLEX; ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32GBPS; JUMBO FRAME DE 10K; AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU 'AUTO-ENVELHECIMENTO; ESQUEMA DE ENCAMINHAMENTO QUE ARMAZENA E ENCAMINHA; PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS; PLUG AND PLAY; A EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, MAQUINHAIS, 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK E 01 PEZINHO DE BORRACHA; 01 ANO DE GARANTIA; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;		
TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 9.500,00					
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)					
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL					
GARANTIA: CONFORME EDITAL					
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL					

ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.10.04
15:45:21 -04'00'

Juina, 4 de outubro de 2021

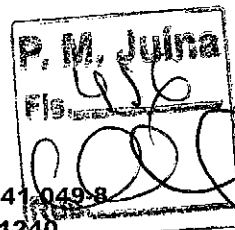
Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletr@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
---------------------------------------	---

A empresa OLM I INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro para fins do **DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro a inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

JUÍNA - 4 de outubro de 2021

ANDREY
RICARDO
IORIS:9079101
0104

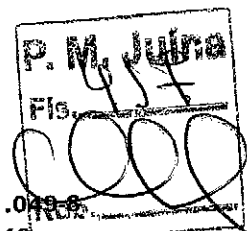
Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.10.04
15:47:47 -04'00'

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP- 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 025/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 00.789.321/0001-17, neste ato representada pelo Sr. ANDREY RICARDO IORIS, RG n.º 1210787-5 SJ/MT e do CPF/MF n.º 907.910.101-04, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL: olmieletro@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

JUÍNA - 4 de outubro de 2021

ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010
4

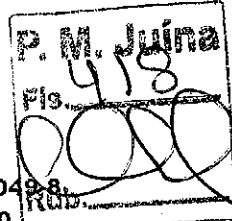
Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.10.04
15:47:58 -04'00'

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO VI

Pregão Eletrônico Nº 025/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

A Signatária OLM I INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF n.º 00.789.321/0001-17, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANDREY RICARDO Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO

IORIS:9079101010 IORIS:90791010104

JUÍNA - 4 de outubro de 2021

4

Dados: 2021.10.04

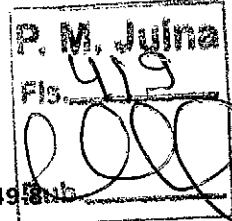
15:48:05 -04'00'

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio – Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMATICA
OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

A OLM I INFORMATICA LTDA apresenta, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ANDREY RICARDO IORIS
CARGO(S): PROPRIETARIO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO RG: 1210787-5 SJ/MT CPF: 907.910.101-04
RESIDÊNCIA (Domicílio): AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: OLM I INFORMATICA LTDA
C.N.P.J Nº 00.789.321/0001-17 FONE: 66 3566-1240 FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL: AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000
Município: JUINA Estado: MATO GROSSO CEP.: 78320-000
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010

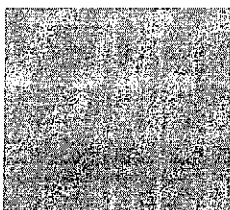
4

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.10.04
15:48:14 -04'00'

JUINA - 4 de outubro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

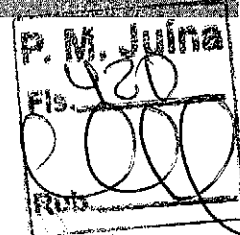
00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROPOSTA COMERCIAL



Campo Grande – MS, 04 de outubro de 2.021

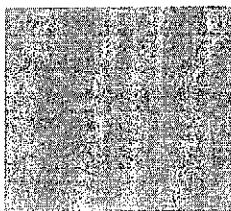
Sr. Pregoeiro,

A Empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, inscrição estadual nº 28.425.132-1, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1.675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande - MS, neste ato representada por Tiago Shigemoto, sócio proprietário, CPF 701.462.171-87 e RG 0001154839 SSP/MS, abaixo assinada, propõe ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

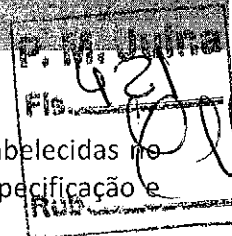
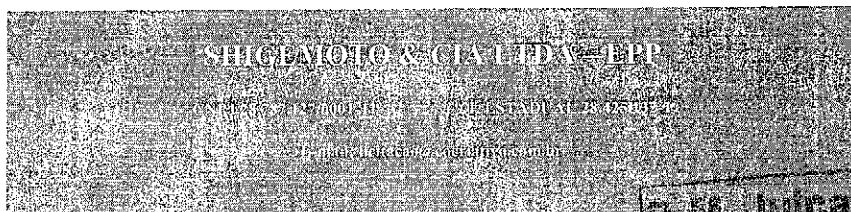
Item	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	Unidade	002	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	R\$ 14,00	R\$ 28,00	Lubfast
27	Unidade	010	PLACA DE REDE PCI 10/100	R\$ 43,00	R\$ 430,00	Lotus

VALOR TOTAL → R\$ 458,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

- Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.
- O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.
- A entrega dos produtos será feita no endereço do Órgão ou entidade participante do SRP, sem nenhum ônus para essas Organizações;
- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação
- Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Tiago Shigemoto, Carteira de identidade nº 0001154839 SSP/MS, CPF nº 701.462.171-87, sócio proprietário, como responsável legal desta empresa.
- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
- Os preços desta proposta são únicos, certos e irrevogáveis pelo período de validade da Ata do SRP, a partir da sua assinatura.
- Dados bancários: Banco Bradesco / Agência 5307 / Conta 14258-1.



Comércio e Serviços



- j) Dados para contato: (67) 3023-8008 / licitacao@cocriativo.com.br / Tiago Shigemoto.
- k) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que as peças cotadas atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

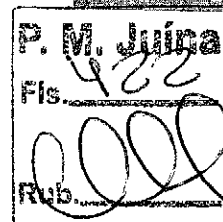
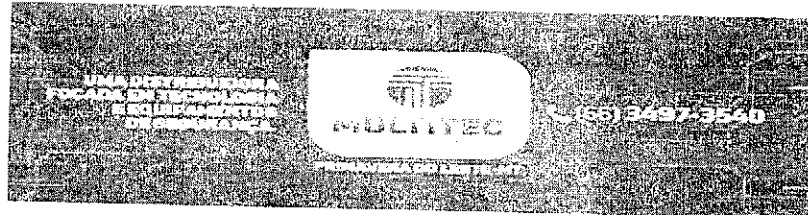
Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

Tiago Shigemoto
Diretor
CRM 7441



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

Realinhado

IDENTIFICAÇÃO

NOME DE FANTASIA: MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA	
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI	
CNPJ: 07.535.072/0001-82	IE: 13.307.733-0
Optante pelo SIMPLES? SIM	
Endereço: RUA GUANABARA, 520	
Bairro: CENTRO	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE
CEP: 78.850-000	Telefone: 66 3497-3540
Telefone: 66 3497-3540	E-mail: adm@multitecmt.com
Representante: Homero dos Santos	

MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	UND	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
04	UND	CONECTOR FÊMEA GIGALAN CAT.6 GIGALAN TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) o PADRÃO ROHS COMPLIANT o MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); o PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 E ATÉ 6 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, 10GBASE-T (TSB-155) TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o FORNECIDO EM 11 CORES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DE SEU SISTEMA; o FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; o POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; o INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90º OU 180º; o COMPATÍVEL COM RJ-11; o ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; o POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B; o FOLHETO DE MONTAGEM EM PORTUGUÊS; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET. o IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA NA FACE FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. o INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. o ALTURA 22,3MM o LARGURA 17 MM o TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) o CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o FORÇA DE RETENÇÃO ENTRE JACK E PLUG MÍNIMO 133N o QUANTIDADE DE CICLOS 71000 RJ45 E 7200 RJ11 7200 NO BLOCO IDC o RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 500 M? o RESISTÊNCIA DE CONTATO 20M? o RESISTÊNCIA DC 0,17 o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) o FORÇA DE CONTATO 0,98N (100G) o PESO POR GIFT 0,475KG o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ISO/IEC 11801 - NBR 14565 - FCC PARTE 68 o CERTIFICAÇÃO: ETL	180	KEYSTONE CHIPSCE 5+ FÊMEA CAT 6 062-9710	19,70	3.546,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

[Handwritten signature]

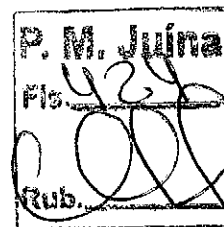
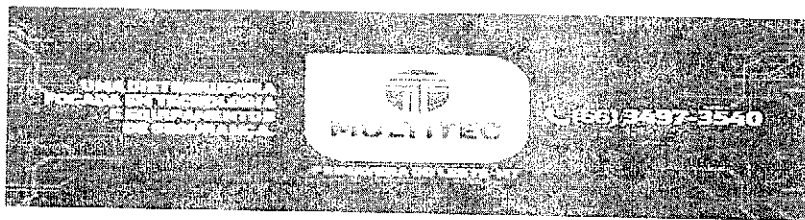
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

P. M. Juina
Fls. 423
Rubrica

		4 CONEXÕES 3073041-003 ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 - ISO9001/ISO14001 416253 - UL LISTED E173971 - ETL VERIFIED 3191965CRT-001				
23	UND	PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)	80	PLUS CABLE CAT 6 1,5	29,00	2.320,00
24	UND	PATCH CORD U/UTP CAT.6 2.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - PATCH CORD U/UTP CAT.6 1.5MT AZUL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; CERTIFICADO ANATEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS; TIPO DE CABO U/UTP CAT.6; DIÂMETRO NOMINAL 5,5 MM; TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NU,	80	PLUS CABLE CAT 6 2,5	42,00	3.360,00

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151

[Handwritten signature]



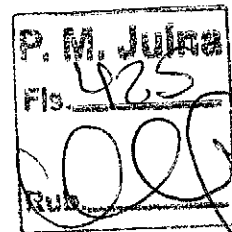
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

	FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPOSTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; CLASSE DE FLAMABILIDADE CMX TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-2; QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO; ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; PADRÃO DE MONTAGEM T568A/B; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C; QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ? 750 RJ-45; RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR (?/KM) 93,8 ?/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA @ 1 KHZ 56 PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 %; CERTIFICAÇÕES ANATEL: 1276-07-0256 (CABO U/UTP CAT.6 FLEXÍVEL) 1278-07-0256 (CABO DE MANOBRA); NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 - MARCAS DE REFERENCIA: FURUKAWA, SOHOPLUS, LEGRAND, HELLERMANN, AMP (IGUAL OU SUPERIOR)				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.226,00
(NOVE ML DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS.)

1. Nos preços acima apresentados estão contemplados, além dos serviços, todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, e todas as despesas vinculadas ao transporte para entrega, instalação e testes dos equipamentos.
2. Esta proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias ou de acordo com o edital, a contar da abertura dos envelopes.
3. A apresentação desta Proposta de Preço indica nossa plena aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
4. e-mail : adm@multitecmt.com Fone: (66) 3497-3540
5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do LesteMT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

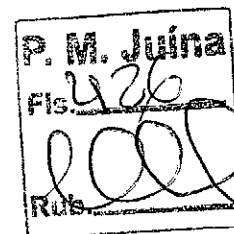
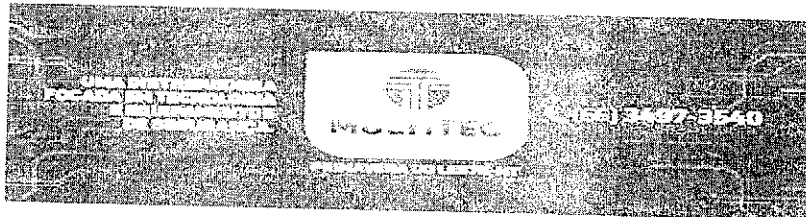
7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Castelli, 101 - JD: 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Validade da Proposta: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme Edital
- Garantia: Conforme o Edital
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Declaramos que na proposta estão incluídas, as incidências fiscais, encargos, seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outras despesas, necessárias ao perfeito atendimento do objeto desta licitação
- Declaramos que, caso vencedor, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais nos prazos solicitados no edital e seus anexos.
- Banco Itau
- Agência 7762
- Conta Corrente 15090-7

Atenciosamente,

Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MÚLTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA

CNPJ: 07.535.072/0001-82

Homero dos Santos

CPF: 947.026.671-49

Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Castaldi, 101 - 00: 013
Parque Castaldia
CEP: 78650-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - N° 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151



Comercial e Serviços

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 0252021

LOTE	Qtd	Descrição do Objeto	Unit	Valor Total
40	3	ROTEADOR TP-LINK AC 1200 ARCHER C6	370,00	1.110,00

Garantia: 01 ANO

Prazo de entrega: 15 dias uteis

Validade da Proposta: 90 dias

DADOS BANCARIOS:

SICREDI (748)

AG 0226 - C/C 22421-2

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Av. Salvador di Bernardi 720 SL 101

São Jose - SC - Cep: 88101-260

Fone: 48 30947160 - 48 91213856

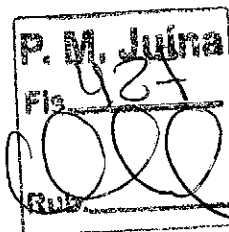
E-mail: edson.merib@foxcomercial.net

CNPJ 15.435.299/0001-84 Inscrição Estadual: 258118059

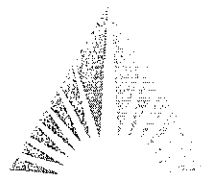
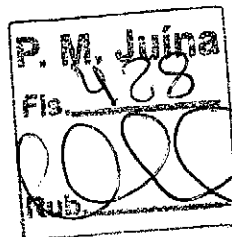
São Jose, 04/10/2021

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1556256
CPF 86739670900

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 - sala 101
CEP 88.101-260 - Campinas - São José - SC
Fone: (48) 30947160 - e-mail: edson.merib@foxcomercial.net



[Handwritten signature]



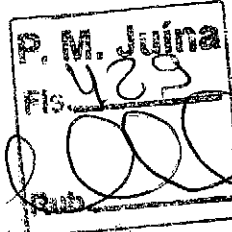
FOX

Comercial e Serviços

FOX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Rua Salvador Di Bernardi, 720 - sala 101
CEP 82.191-000 - Campinas - São José - SP
Fone: (49) 34947163 - E-mail: edson.neroli@foxcomercial.net



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
05 3684 0804



Rua Duzentos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Nome Fantasia: L.F. Comércio de Informática
Razão Social: L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Ins. Est: 13.576.828-4
Endereço: Rua: Duzentos nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78075-648
E-Mail: comprasil@rmmicro.com.br / licitacao01@rmmicro.com.br
Telefone: (65) 3634-0804 Celular: (65) 9632-9985 Fagner Ramos
Banco: Brasil Caceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1
Optante pelo Simples () Sim (X) Não

A										
ORÇAO: O MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO										
PROCESSO LICITATÓRIO N°										
N° PREGÃO: ELETRÔNICO N° 025/2021										
DATA: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de OUTUBRO de 2021, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bli.compras.org.br										
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA										
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM										
PROPOSTA REALIZADA										
ITEM	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
44	UNID	462518	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS E/OU SINALIZADOR DE CAMPANHA, TECLA COM FUNÇÃO REDISCAR, PAUSA, TECLA FLASH ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA, MEMÓRIA, DISCALGEM TOMPULSO, DIMENSÕES (L X A X P) 165X190X60 MM, TECLA MUTE, CONECTOR DE LINHA, 3 TECLAS DE MEMÓRIAS DIRETAS, REDIAL, TECLA MEN. CHAVE DE VOLUME DE RECEPÇÃO DO FONE L.H E L.H, BAIXO ALTO, REF. INTELBRAS, MODELO: AUDIOPUS, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	INTELBRAS	TS2510	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 1.190,00	um mil, cento e noventa reais
VALOR TOTAL: UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS.									R\$ 1.190,00	um mil, cento e noventa reais
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL										
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL										
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL										
GARANTIA: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL										
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possuem de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.										
Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam ocorrer durante a execução.										
Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.										
Declaramos, que no caso de nossa proposta seja vencedora, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais, nos prazos solicitados no Edital e seus anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou suspensões até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas com base legal no § 1º do Edital.										
Declaramos expressamente que os materiais e/ou equipamentos ofertados e os serviços prestados atendem integralmente os requisitos técnicos mínimos solicitados no Edital.										
Declaramos para os devidos fins que, que nos responsabilizaremos pela garantia dos produtos ora ofertados de acordo com as normas exigidas (Incluído a troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).										

Cuiabá, 04 de OUTUBRO de 2021.

Jose Luiz Mendes dos Santos

L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 22.328.534-0001/84
JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS
CPF nº: 029.463.771-05
RG: 20106505 SEIUSP/MT
Procurador
CNPJ: 22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84

INS. EST. 13.576.828-4

L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

Rua Duzentos, Nº 94

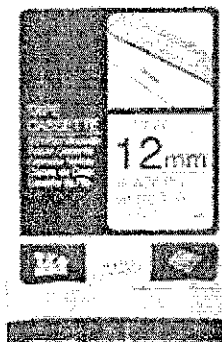
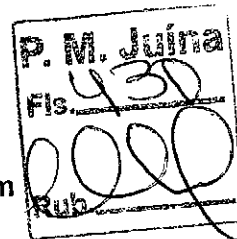
Jd. Jardim Imperial - CEP 78.075-648

CUIABÁ

MT

[Handwritten signature]

**Brother TZe-231 Labelling Tape Cassette, Black on White, 12 mm (W) x 8 m
(L), Laminated, Brother**



- * Laminated - black text on a white background, 12 mm in width and 8 m long
- * Uses - Brother's distinct, patented technology offers durability inside the office, home and outdoors; ideal for assets tags, warning and H&S labels, file and folders, shelves and kitchen uses
- * Features - Only Brother genuine tapes are rigorously tested to be temperature, sunlight, water, fade and abrasion resistant
- * Variety - Over 60 colour and size variations on offer, there's a solution for every task

A large, stylized handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.



ORGÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUÍNA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 /2021

Fis. 431
000
Nob.

OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DA LICITANTE

MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME

CNPJ: 15.162.981/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1441409-61
END: Rua Padre Fiorentino, 305	CEP: 48.760-000 - Araci Bahia
TELEFONE: 75-99839-8829	E-MAIL: maxxiempreendimentos@hotmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

001 - Banco do Brasil	Agência 1456-7	C/C 24.073-7 - Maxxi Empreendimentos
-----------------------	----------------	--------------------------------------

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

PROPRIETÁRIO: Jaciano Carvalho Moreira	RG: 072.171.86-39	CPF: 730.834.965-91
ENDEREÇO: Rua Margarida, 30 Bairro Vaquejada	CIDADE: Serrinha-Bahia	CEP: 48.700-000
E-MAIL: jacionomoreira@hotmail.com	TELEFONE: 75-99839-8829	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.	MARCA/MOD	V. UNIT.	V. TOTAL
30	PLACA DE VIDEO GTX 1050 TI 4GB LOW PROFILE 128BIT GDDRS, COM TECNOLOGIA CUDA (MARCAS REFERENCIA: GIGABYTE, EVGA, MSI) IGUAL OU SUPERIOR	UNID	3	Palit NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti StormX	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.450,00	

(SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESSA PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO

Obs.: Nos preços cotado, já estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ARACI 01 DE OUTUBRO DE 2021

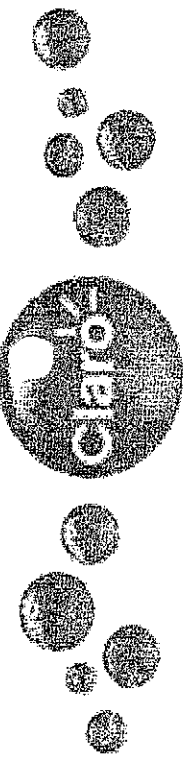
MAXXI LOCAÇÕES DE
ESTRUTURAS EIRELI
15162981000140

Assinado digitalmente por MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI: 15162981000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Araci, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29310628000186, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI: 15162981000140
Razão: am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2021.10.01 17:36:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

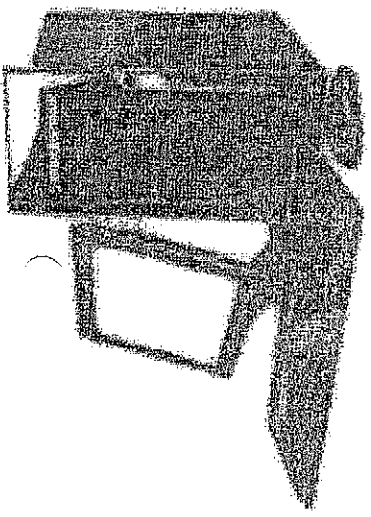
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
CNPJ: 15.162.981/0001-40 - IE-1441409-61

000





Agente Autorizado



FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

Av. Nove de Maio, 592-N, Módulo 01, JUINA/MT CEP: 78.320-000

PREGÃO N.º 025/2021 PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.

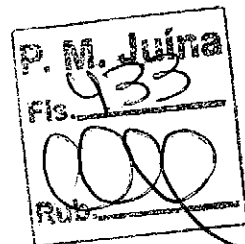
AV. MATO GROSSO, 539 N
CENTRO
CEP 78.320-000

JUINA

Data do Pregão: 01/10/2021
Pregão Eletrônico nº 0025/2021
À PREFEITURA MUNICIPAL JUINA/MT A/C: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor(a);

EMPRESA: FERRARI CELL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, Nº 539-N, Bairro: MODULO 01, CEP: 78.320-000, Cidade/Estado: Juina/MT, Telefone/Fax: (066) 3566-5829, E-MAIL: ferrari.cell.juina@gmail.com
INSCR. MUNIC.: 13057718207 CNPJ/MF: 11.350.664/0001-05 INSCR. EST.: 13.380.525-5

R. M. Juina
Nº 432
Rubrica



BLL COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
JUÍNA

Propostas - Processo 025/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Processo administrativo Nº 316/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇOS
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 17/09/2021 12:59

FERRARI CELL LTDA EPP		12350604020102	54076,77
LOTE 2	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 016	Total: 60,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: SPEDIAN	Modelo: CAPA PARA CONECTOR RJ45 MACHO
Descrição: /545 - CAPA COVER TERMOPLASTICA PARA CONECTOR RJ45 MACHO NA COR AZUL, CAPA TERMOPLASTICA PROTETORA COLORIDA INJETADA (BOOT) PCT C/ 100 UND.(CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 60,00	
LOTE 7	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 049	Total: 2360,00
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: SEAGATE	Modelo: HD NOTEBOOK SATA 1TB SEAGATE BARRACUDA 5400RPM 5T1
Descrição: 455368 - DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 2,5" 5400 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERFACE: SATA III DE 6GB/S VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM (NOMINAL) (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 295,00	Total Item: 2360,00	
LOTE 8	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 065	Total: 2550,00
Item: 8	Unidade: Unidade	Marca: SEAGATE	Modelo: 2680 1 HD SATA3 1TB SEAGATE BARRACUDA 7200RPM
Descrição: 455366 - DISCO RIGIDO HD SATA III 1TB 3,5" 6G 7200 RPM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERFACE: SATA 6 GB/S CAPACIDADE: 1TB (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 255,00	Total Item: 2550,00	
LOTE 10	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 017	Total: 2103,70
Item: 10	Unidade: Unidade	Marca: HENRY	Modelo: DISPLAY PARA RELOGIO PONTO HENRY PRISMA ADV
Descrição: 475271 - DISPLAY PARA RELÓGIO PONTO HENRY PRISMA ADV			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 210,37	Total Item: 2103,70	
LOTE 12	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 071	Total: 2800,00
Item: 12	Unidade: Unidade	Marca: BRAZIL PC	Modelo: FONTE ATX 350W REAL BRAZILPC 8PC-S325V1.0 24 PINOS
Descrição: 467422 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W SIVOLT AUTOMATICO, PFC ATIVO BOX C/CABO, E BOTÃO LIGA/DESLIGA (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 140,00	Total Item: 2800,00	
LOTE 13	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 074	Total: 1072,50
Item: 13	Unidade: Unidade	Marca: BRAZIL PC	Modelo: FONTE ATX 500W REAL 60PLUS BRONZE BRAZILPC 8PC/500
Descrição: 7453 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 550W PARA COMPUTADOR SIVOLT CHAVEADA (BOTÃO LIGA/DESLIGA), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 80% POTÊNCIA (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 214,50	Total Item: 1072,50	
LOTE 15	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 050	Total: 171,35
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca: FIBRACEM	Modelo: GUIA DE CABO FECHADO HORIZ 19POL X 1U X P50MM
Descrição: 7530 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 19" X 1U P50MM			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 34,27	Total Item: 171,35	
LOTE 16	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 051	Total: 370,50
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca: INTERBRAS	Modelo: GUIA DE CABO FECHADO HORIZ 19POL X 1U X P80MM
Descrição: 10550 - GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U P80MM			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 64,10	Total Item: 320,50	
LOTE 17	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 052	Total: 100,00
Item: 17	Unidade: Unidade	Marca: MUNDIAL	Modelo: Spray Limpa Contatos Eletrônicos 300ml Mundial Pri
Descrição: 7469 - UMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 100,00	
LOTE 18	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 003	Total: 1600,00
Item: 18	Unidade: Unidade	Marca: BLUECASE	Modelo: 501011 MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ LONG-DIMM 1.5V BLU
Descrição: 455352 - MEMÓRIA DE 4GB DIMM DDR3 1333MHZ 1,5V 1RX8 PARA DESKTOP			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 1600,00	

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.
CNPJ 12.350.664/0001-05
AV. MIO GROSSO 39 N
CENTRO
CEP 78.200-000

P. M. Juína
 Fls. **434**
 Rub.

LOTE 20	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 044	Total: 7634,30
Item: 20	Unidade: Unidade	Marca: HENRY	Modelo: MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELOGIO PONTO H
Descrição: 476272 - MÓDULO BIOMÉTRICO SFM 5020 4M PARA RELOGIO PONTO HEXA			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 763,43	Total Item: 7634,30	
LOTE 21	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 060	Total: 1200,00
Item: 21	Unidade: Unidade	Marca: MAXPRINT	Modelo: mouse usb 60615
Descrição: 467425 - MOUSE ÓPTICO USB CONEXÃO: USB - RESOLUÇÃO DPI: 1800 DPI - TECNOLOGIA: ÓPTICO - NÚMERO DE BOTÕES: 3 - CABO RETRÁTIL: NÃO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 1200,00	
LOTE 22	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 050	Total: 240,00
Item: 22	Unidade: Unidade	Marca: FIBRACEM	Modelo: PAINEL FRONTAL 19" PDL X 1U PRETO
Descrição: 7520 - PAINEL FRONTAL - FRENTE FALSA 19" 1U COR PRETO			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 240,00	
LOTE 26	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 049	Total: 1473,96
Item: 26	Unidade: Unidade	Marca: FUJUKAWA	Modelo: PATCH PANEL DESCARREGADO 48P
Descrição: 455382 - PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS DENSIDADE 1U PADRÃO ROHS COMPLIANT COM GUIA DE CABOS TRASEIRO- PADRÃO ROHS COMPLIANT, COMPATIBILIDADE RACKS 19" PATCH (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 491,32	Total Item: 1473,96	
LOTE 31	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 052	Total: 2448,90
Item: 31	Unidade: Unidade	Marca: HENRY	Modelo: PLACA EXTENSORA PRIMA ADV HENRY
Descrição: 476270 - PLACA EXTENSORA PRIMA ADV HENRY			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 244,89	Total Item: 2448,90	
LOTE 32	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 057	Total: 7100,00
Item: 32	Unidade: Unidade	Marca: EPSON	Modelo: PROJETOR EPSON 541+
Descrição: 5311 - PROJETOR 3.300L HDM/USB, D-SUB, RESOLUÇÃO 800X600 NATIVA, CONTRASTE 15.000:1, LÂMPADA PARA ATÉ 10.000 HORAS DE UTILIZAÇÃO - SISTEMA DE PROJEÇÃO (CONFORME EDITAL - APRESENTAR FOLDER)			
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 3550,00	Total Item: 7100,00	
LOTE 36	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 057	Total: 3720,00
Item: 36	Unidade: Unidade	Marca: UBISQUITI	Modelo: UBNT PBE-M5-300-8R 5GHZ POWERBEAM 22DBI DUPLA POLA
Descrição: 467434 - RADIO POWERBEAM AIRMAX 5GHZ 22DBI PBE-M5-300 - PROCESSADOR: Atheros MIPS 74KC, 560 MHz; MEMÓRIA: 64 (CONFORME EDITAL)			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 520,00	Total Item: 3720,00	
LOTE 39	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 042	Total: 17040,00
Item: 39	Unidade: Unidade	Marca: HENRY	Modelo: RELOGIO PONTO HENRY SUPER FACE R2
Descrição: 467433 - RELOGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO (CONFORME EDITAL APRESENTAR FOLDER)			
Quantidade: 12,00	Valor Unit.: 1420,00	Total Item: 17040,00	
LOTE 45	Quant: 2	Num: PARTICIPANTE 053	Total: 81,56
Item: 45	Unidade: Unidade	Marca: SECCON	Modelo: Fita Dupla Face Velcro 16mm x 3 Metros Seccon Unit
Descrição: 455263 - VELCRO COR PRETA OU CINZA 16MM X 3 MYS			
Quantidade: 4,00	Valor Unit.: 20,39	Total Item: 81,56	

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.
 AV. MATO GROSSO, 539 N
 CENTRO
 CEP 78 320-000

JUÍNA

MT

[Handwritten signature]

- Prazo de entrega dos produtos: (Conf)ne o Edital)
- Prazo de Validade da Proposta: (Conforme o Edital)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, com pagamento através do Banco: BANCO DO BRASIL, Agência N°. 2226-8, C/C N°. 23700-0, na cidade de JUINA-MT.

Juina - MT, 05 de OUTUBRO de 2021.



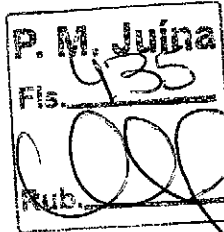
Wanderlei Ferrari
Sócio Administrativo
RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72
FERRARI CELL LTDA - EPP
CNPJ: 11.350.664/0001-05

11.350.664/0001-05
FERRARI CELL LTDA.

AV. MATO GROSSO 539 N
CENTRO
CEP 78 320-000

MT

JUINA



P. M. Juina
Fis. 436
Rub. 0000

DOCUMENTOS

0000

P. M. Juca
437
Fis.
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.162.981/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXXI EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PADRE FIORENTINO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO ANDAR
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIANOMOREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9249-4156
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 17:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juina
Fis. 438
C. 000
SUB

NUMERO DE INSCRIÇÃO
15.162.981/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL

MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇOES DE ESTRUTURAS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PADRE FIORENTINO

NÚMERO

305

COMPLEMENTO

ANDAR

CEP

48.760-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ARACI

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JACIANOMOREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(75) 9249-4156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **17:28:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Assinatura]
2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.162.981/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL
MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R PADRE FIORENTINO

NÚMERO
305

COMPLEMENTO
ANDAR

CEP
48.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARACI

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACIANOMOREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9249-4156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 17:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.162.981/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL
MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PADRE FIORENTINO

NÚMERO

305

COMPLEMENTO

ANDAR

CEP

48.760-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ARACI

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JACIANOMOREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(75) 9249-4156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 17:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Alvará Nº 000486/2021

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURA EIRELI - ME

Nome Fantasia.: MAXXI LOCACAO

Endereco.: RUA PADRE JULIO FIORENTINI, 305, CENTRO, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 0002591404

CPF/CNPJ: 15.162.981/0001-40

Inscricao Estadual.:

Data de Emissão.: 18/03/2021

Validade.: 31/12/2021 /

OBS.:

RESTRIÇÕES:

Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Escritor de Araci do Nascimento

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. Juína
Fls. 442
Rub.



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c2204421e5147d2674a9c94ac9f85546bf447d311b6e5c7df223e0797e0dba6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 18829 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MAXXI LOCAÇÕES - ALVARÁ 2021"**, cujo assunto é descrito como **"MAXXI LOCAÇÕES - ALVARÁ 2021"**, faz prova de que em **24/03/2021 16:44:42**, o responsável **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.084.107/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:51:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

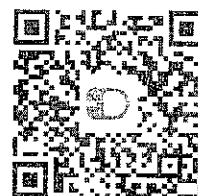
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe98015e4be5a6ad8ecfe6d19e6b1d8cd90281e755d03cb04cc24050873a268aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

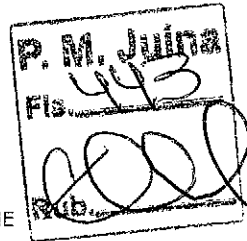


Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Identificação

CNPJ: 15.162.981/0001-40

Inscrição

Estadual: 144.140.961 ME

Razão Social: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

Nome Fantasia: MAXXI EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA PADRE FIORENTINO

Número: 305

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: ARACI

Telefone: (75) 92494156

Referência: NO CENTRO DA CIDADE

Complemento: ANDAR

CEP: 48760-000

UF: BA

E-mail: JACIANOMOREIRA@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 18/10/2017

Atividade Econômica Principal:

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Econômica Secundária

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

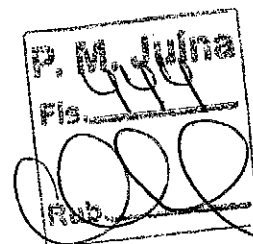
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

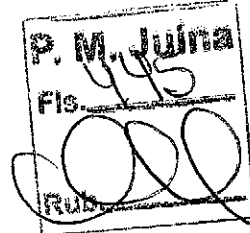
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armário
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7311400 - Agências de publicidade
- 7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001902 - Produção musical
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 9601701 - Lavanderias

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

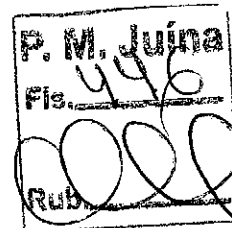
Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2021**Endereço:** RUA PADRE FIORENTINO**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** ARACI**Complemento:** ANDAR**Número:** 305**CEP:** 48760000**UF:** BA**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 40988 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARCOS SILVA PINHO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA CAMPOS FILHO**Número:** 179**Bairro:** CENTRO**Município:** SERRINHA**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48700000**Telefone:** (75) 99680311**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI**
CNPJ: **15.162.981/0001-40**

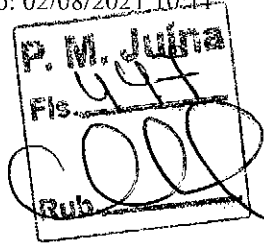
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:05:43 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **4966.737F.70ED.3DA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213085854

RAZÃO SOCIAL	
MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.140.961	15.162.981/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

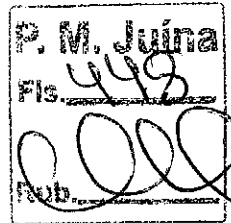
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
SETOR DE TRIBUTOS

Praça da Conceição, Nº 04 - Centro

Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME

Endereço

RUA PADRE JULIO FIORENTINI .. CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

15.162.981/0001-40

Inscrição Municipal

0002591404

Data Emissão

14/09/2021Código de controle da certidão: **53499AE608**

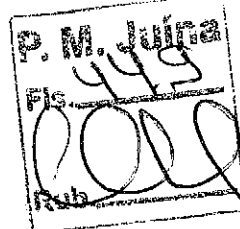
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **14/10/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 53499AE608



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.162.981/0001-40 /

Razão Social: MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

Endereço: R PADRE FIORENTINO 305 ANDAR / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021 /

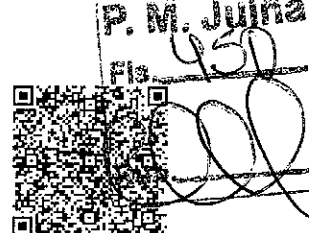
Certificação Número: 2021091001360498710471

Informação obtida em 13/09/2021 12:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA	
CPF/CNPJ: 046.213.655-84	
Email: jacionomoreira@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	
NIRE: 29600228520	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97166169	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.318.840.168.82	
Emissão: 27/04/2021 11:05:28	

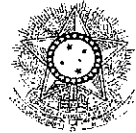
SALVADOR, 27 de Abril de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GEERAL

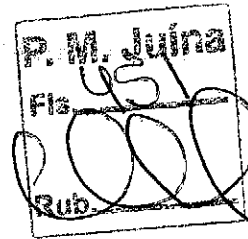
Protocolo: 219077347



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5931884016882 CPF SOLICITANTE: 046.213.655-84 NIRE: 29600228520 EMITIDA: 27/04/2021 PROTOCOLO: 219077347



PODERA JUDICIÁRI
GRATIA DO TRABALHADOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.162.981/0001-40

Certidão n°: 18039176/2021

Expedição: 07/06/2021, às 11:32:51

Validade: 03/12/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.162.981/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS
EIRELI

CNPJ nº 15.162.981/0001-40

P. M. Juína
Fls. 452
Rub.

JACIANO CARVALHO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 730.834.965-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 721718639, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARGARIDA, 10, VAQUEJADA, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600228520, com sede Rua Padre Fiorentino, 305, A, Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.162.981/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, LAVANDERIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA- DE RUAS, DE GARRAFAS, DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,

Req: 81100000679680



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

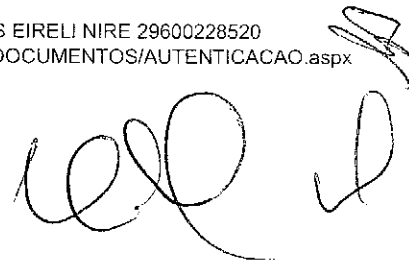
Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
EIRELI

CNPJ nº 15.162.981/0001-40

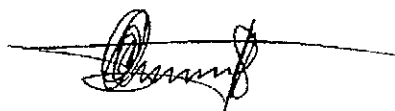
P. M. Junho
Fls. 453
Rub.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS -ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, - ARTIGOS FUNERÁRIOS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS -CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9601-7/01 - lavanderias
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Req: 81100000679680



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

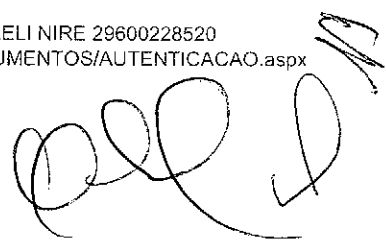
Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

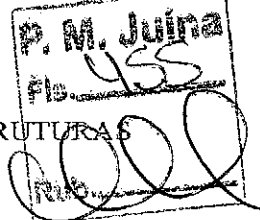
Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
EIRELI

CNPJ nº 15.162.981/0001-40



- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

Req: 81100000679680

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

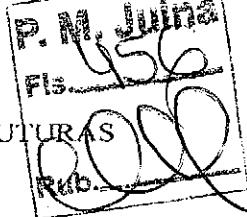
Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ nº 15.162.981/0001-40



4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JACIANO CARVALHO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 730.834.965-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 721718639, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARGARIDA, 10, VAQUEJADA, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600228520, com sede Rua Padre Fiorentino, 305, A, Centro Araci, BA, CEP 48760000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.162.981/0001-40, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rua Padre Fiorentino, 305, A, Centro, Araci, Ba, CEP 48.760-000.

OBJETO

Req: 81100000679680

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021
Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS
EIRELI

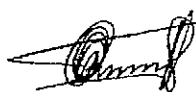
CNPJ nº 15.162.981/0001-40

P. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o seguinte objeto:

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, LAVANDERIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA- DE RUAS, DE GARRAFAS, DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS -ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, - ARTIGOS FUNERÁRIOS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS -CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

Req: 81100000679680



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS
EIRELI

CNPJ nº 15.162.981/0001-40

P. M. Juiz
Fls. 58
Rub. _____

REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9601-7/01 - lavanderias
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/02 - produção musical
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7311-4/00 - agências de publicidade
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

Req: 81100000679680



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

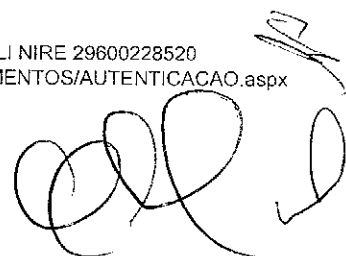
Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

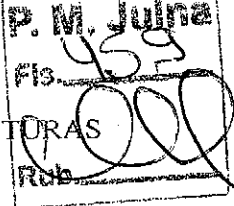
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS
EIRELI
CNPJ nº 15.162.981/0001-40



- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a JACIANO CARVALHO MOREIRA com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Req: 81100000679680

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

Protocolo 218919409 de 02/06/2021

Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

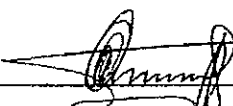
CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI-BA.

CLÁUSULA OUTAVA. O titular declara que não possui outras empresas com a mesma modalidade.

ARACI-BA, 31 de maio de 2021.



JACIANO CARVALHO MOREIRA



218919409

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI
PROTOCOLO	218919409 - 02/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600228520

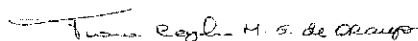
CNPJ 15.162.981/0001-40

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98077197 DE 02/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 02/06/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98077197



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98077197 em 02/06/2021

Protocolo 218919409 de 02/06/2021

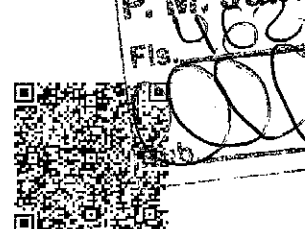
Nome da empresa MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI NIRE 29600228520

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104258041958190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA	
CPF/CNPJ: 046.213.655-84	
Email: jacianomoreira@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MAXXI LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	
NIRE: 29600228520	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97166169	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.318.840.168.82	
Emissão: 27/04/2021 11:05:28	

SALVADOR, 27 de Abril de 2021

TIANA REGILA M. G. DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 219077347



P. M. C. BAHIA
Fls. 463
000235

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB
20

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA estabelecido na RUA PADRE FIORENTINO nº 305, A, CENTRO, CEP: 48.760-000, ARACI, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ARACI, 12 de Janeiro de 2012

Assinatura : Kricia Natali Oliveira Moreira

Nome do Empresário : KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 01/02/12

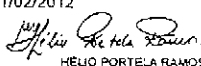

Aluizio Ottoni de Farias
Port 144/2009

Etiqueta de Registro

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2012 Nº 97166169
Protocolo: 11/272320-9, de 01/02/2012

Empresa: 29 1 0466436 8
KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

P. M. Juína
Fls. 468
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
JACIANO CARVALHO MOREIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 721718639 SSP BA
	CPF DATA NASCIMENTO 730.834.965-91 19/10/1975
	FILIAÇÃO JOAO BATISTA MOREIRA
	ARACI CARVALHO MOREIRA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1468344882	TERMINAÇÃO AUT. CAT. HAB. NÃO RESCINDIDA 2
	Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO 02142174689 23/01/2023 23/02/1999
	OBSERVAÇÕES
PROIBIDO PLASTIFICAR 1468344882	ASSINATURA DO PORTADOR
	LOCAL DATA EMISSÃO SERRINHA, BA 03/02/2017
	Lúcio Ottoni Soares Pereira Diretor Geral
	ASSINATURA DO EMISSOR 34554606860 HA709472554
BAHIA	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2021 18:35:32 que o documento de hash (SHA-256)
2fa078bf7d1a2e7fb7aae0cbe234e8847d74105ff0a74f5d37fec9fa9f57f47e foi validado em 24/03/2021 16:49:10 através da transação blockchain
0x84be2af994f5bca64e920da26589806572e36f5bf4cb2e5f36ec80dae5356717 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18831)



Handwritten signature and initials.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P. M. Junia
Fls. 463
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fa078bf7d1a2e7fb7aae0cbe234e8847d74105ff0a74f5d37fec9fa9f57f47e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18831** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MAXXI LOCAÇÕES - CNH JACIANO"**, cujo assunto é descrito como **"MAXXI LOCAÇÕES - CNH JACIANO"**, faz prova de que em **24/03/2021 16:48:43**, o responsável **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.084.107/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:51:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x94be2af994f5bca64a920da26589806572e36f5bf4cb2e5f36ec80dae53567f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subscreveria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000235

JUCEB
20

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA estabelecido na RUA PADRE FIORENTINO nº 305, A, CENTRO, CEP: 48.760-000, ARACI, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ARACI, 12 de Janeiro de 2012

Assinatura : Kricia Natali Oliveira Moreira

Nome do Empresário : KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 01/02/12

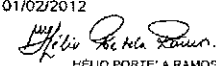

Aluizio Ottoni de Farias
Port 144/2009

Etiqueta de Registro

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

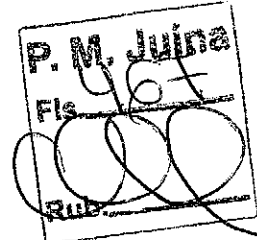
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2012 Nº 97166169
Protocolo: 11/272320-9, de 01/02/2012

Empresa: 29 1 0466436 8
KRICIA NATALI OLIVEIRA MOREIRA


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600228520	15.162.981/0001-40	01/02/2012	01/02/2012
Endereço: RUA PADRE FIORENTINO, 305 A, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			

OBJETO SOCIAL
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, LAVANDERIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA- DE RUAS, DE GARRAFAS, DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS -ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, - ARTIGOS FUNERÁRIOS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS -CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

218723377

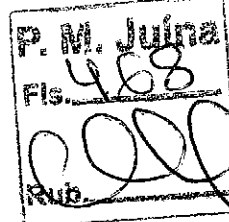
página: 1/2



CONTROLE: 86.348.340.631.78 CPF SOLICITANTE: 730.834.965-91 NIRE: 29600228520 Emitida: 09/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600228520	15.162.981/0001-40	01/02/2012	01/02/2012
Endereço: RUA PADRE FIORENTINO, 305 A, CENTRO, ARACI, BA - CEP: 48760000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JACIANO CARVALHO MOREIRA 730.834.965-91	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/06/2021	Número 98077197	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 9 de Junho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218723377

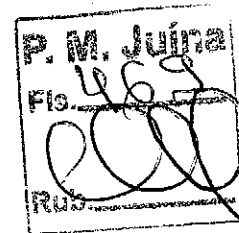


página: 2/2

CONTROLE: 86.348.340.631.78 CPF SOLICITANTE: 730.834.965-91 NIRE: 29600228520 Emitida: 09/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



Instituição Adventista Nordeste Brasileira
de Educação e Assistência Social.
CNPJ: 07.114.699/0080-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, no que couber, que a empresa **MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 15.162.981/0001-40, situada na Rua Padre Fiorentino, 305 Centro, Araci-Bahia, nos forneceu de forma satisfatória os seguintes itens:

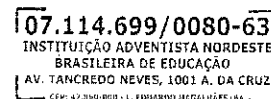
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	KIT TECLADO E MOUSE
2	FONTE ALIMENTAÇÃO
3	MONITORES LCD 18,5"
4	COMPUTADORES COMPLETOS
5	NOTEBOOKS
6	MONITORES LED 19,5
7	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS
8	WIRELESS ROTEADORES
9	HD'S SATA3 SSD
10	WEBCAM FULL HD 1080P
11	PROJETOR PORTÁTIL
12	TONERS
13	CARTUCHOS DE TINTA
14	ADAPTADORES DE REDE
15	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS

Declaramos ainda, que o fornecimento foi de acordo com todas as especificações exigidas no ato do contrato.

Informamos ainda, que o fornecimento foi executado dentro dos prazos estabelecidos, qualidades, quantidades e demais condições contratuais exigidas, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de fevereiro de 2020.

Instituição Adventista Nordeste Brasileira
de Educação e Assistência Social.
CNPJ: 07.114.699/0080-63



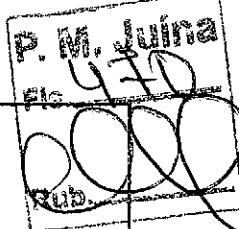
Avenida Tancredo Neves 1001 Quadra 6 - Aroldo da Cruz - Luís Eduardo Magalhães BA - 47850-000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/04/2021 17:55:17 que o documento de hash (SHA-256)
f16b8b989dfa3abfc5cf47fc942ee4af9a8c6df9033e71d69cc2ed0bd612bb48 foi validado em 22/04/2021 15:50:09 através da transação blockchain
0xa2dcf62a65cc221d522134fad77554620b06aadca590488fb7167d7e57b3e481 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 20349)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f16b8b989dfa3abfc5cf47fc942ee4af9a8c6df9033e71d69cc2ed0bd612bb48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **20349** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MAXXI LOCAÇÕES - ATESTADO - IANB"**, cujo assunto é descrito como **"MAXXI LOCAÇÕES - ATESTADO - IANB"**, faz prova de que em **22/04/2021 15:49:48**, o responsável **Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços (36.084.107/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acilon di Oliveira Consultoria e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

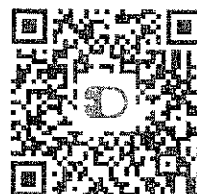
Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2021 15:51:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa2dcf62a65cc221d522134fad77554620b06aadca590488fb7f67d7e57b3e481**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2/2001-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



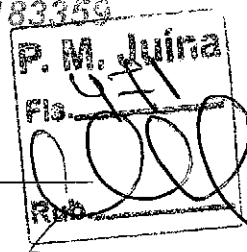
Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

30/09/2021

005183359



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005183359

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 30/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, portador do CNPJ: 15.162.981/0001-40, estabelecida na Rua Padre Julio Fiorentine, 305, CENTRO, CEP: 48760-000, Araci - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005183359





DECLARAÇÃO CONJUNTA

P. M. Juína
Fls. 432
2009

ÓRGÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JUÍNA	PREGÃO ELETRÔNICO 0280024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA**, que está enquadrada como (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** que em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que encontra-se em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos da licitação acima identificado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** Para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

15.162.981/0001-40
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES
DE ESTRUTURAS EIRELI
R PADRE FIORENTINO, 305 - CENTRO
CEP: 48.760-000 - ARACI/BA



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** que os sócios proprietários e gerentes não possuem vínculo empregatício em órgãos nas esferas Estaduais, Federais ou Municipais ou sociedade de economia mista que impeça a participação nessa licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

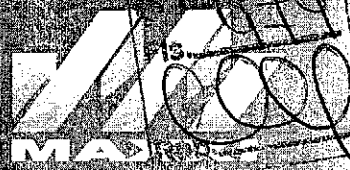
A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Município antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do referido Edital.

15.162.981/0001-40
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES
DE ESTRUTURAS EIRELI
R PADRE FIORENTINO, 305 - CENTRO
CEP: 48.760-000 - ARACI/BA



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências contratuais durante a execução do contrato, especialmente em relação a forma e prazos de realização dos fornecimentos. a declaração aqui prestada, sujeita a empresa às penalidades previstas no edital e na lei 8.666/93, em caso de falsidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA**, que durante o período da garantia, a assistência técnica será de sua inteira responsabilidade, incluindo todos os custos de serviços prestados por empresa autorizada, pelo fabricante ou sua representante legal.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. O sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. A conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III. A confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao órgão para qualquer tipo de conferência;
- V. A verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

15.162.981/0001-40

MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES
DE ESTRUTURAS EIRELI
R PADRE FIORENTINO, 305 - CENTRO
CEP: 48.760-000 - ARACI/BA



VII. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo órgão, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII. A **consulta periódica** ao sistema por meio do qual efetivou o petiçãoamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X. A **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema. Para que este Cadastro aprovado, o usuário deverá apresentar ao órgão os seguintes documentos, juntamente com o presente Termo assinado (pode o presente Termo ser assinado com Certificado Digital e Assinatura digital), apresentando juntamente as cópias dos seguintes documentos: Comprovante de Residência; Registro Geral (Identidade) e CPF; última alteração contratual;

DECLARAÇÃO DE CUSTOS

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.981/0001-40 estabelecida a rua Padre Fiorentino, 305 Centro Araci Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JACIANO CARVALHO MOREIRA**, Empresário, Brasileiro, Casado, Maior, Capaz, residente e domiciliado a rua Margarida, 30 Serrinha Bahia, portador do RG 072.171.86-39 e do CPF nº 730.834.965-91, **DECLARA**, Que o endereço de e-mail eletrônico maxxiempreendimentos@hotmail.com, estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. **AUTORIZO** ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado.

Por ser verdade, assino a presente declaração conjunta.

Araci 01 de Outubro de 2021

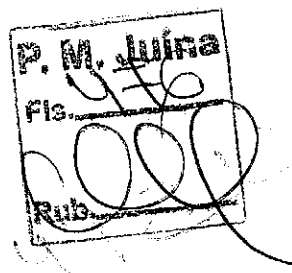
MAXXI LOCACOES DE
ESTRUTURAS EIRELI
15162981000140

Assinatura digitalmente por MAXXI LOCACOES DE
ESTRUTURAS EIRELI 15162981000140
CPF: 730.834.965-91 - SRA. JACIANO CARVALHO MOREIRA
Múltipla: 15.162.981/0001-40 - CNPJ: 15.162.981/0001-40
Certificado digital nº 15162981000140
Razão Social: MAXXI LOCACOES DE
ESTRUTURAS EIRELI 15162981000140
Razão Social: MAXXI LOCACOES DE
ESTRUTURAS EIRELI 15162981000140
Data: 2021.09.30 15:57:31 -0202
Privat Reader Versão: 10.1.1

**MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E
LOCACÕES DE ESTRUTURAS
CNPJ: 15.162.981/0001-40
JACIANO CARVALHO MOREIRA
CPF: 730.834.965-91 - RG: 072.171.86-39**

15.162.981/0001-40
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACÕES
DE ESTRUTURAS EIRELI
R PADRE FIORENTINO, 305 - CENTRO
CEP: 48.760-000 - ARACI/BA





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.768.037/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2018
NOME EMPRESARIAL EGG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MOOV			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-4-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-03 - Comércio por atacad de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-8-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 101 S/N	NUMERO 000	COMPLEMENTO SALA 118	
CEP 58.322-000	BARRIO/DISTRITO CONDE	MUNICIPIO CONDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRUPOMOOV.COM		TELEFONE (81) 3011-4885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) JARA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO OCORRE		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO OCORRE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.765.037/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2018
NOME EMPRESARIAL EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 92.01-4-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 101 S/N	NÚMERO 000	COMPLEMENTO SALA 118
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CONDE	MUNICÍPIO CONDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GRUPOMOVOV.COM		TELEFONE (81) 3011-4885
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

P. M. Juína
Fls. 1/1
Rub.

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 14:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Assinatura manuscrita]

P. M. Juína
Fis. 478
Rub. 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 08916645000180

ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, Nº - CENTRO - CONDE/PB

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
020201705

Nº da Inscrição
20201705

Nº do Alvará
136/2021

Validade
28/02/2022

Contribuinte

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS

CPF/CNPJ: 31768037000198

RG/Insc

Nome Fant.: GRUPO MOOV

Endereço

Logradouro: CLIP - COND. LOG. E IND. DA PARAIBA

Número: S/N

Complemento:

CEP: 58322000

Bairro: SETOR 1

Código IPTU: 000037941

Cidade: CONDE

Estado: PB

Atividade Principal

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Observações

Atividades CNAE

4851601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data de Abertura

15/10/2018

Validador

3756F80CB93AC1D8

Gleicy Alves Moura

Coordenadora de Tributos

Matrícula: 11.173

COORDENADOR DE TRIBUTOS

José do Nascimento Júnior

Aud. Fiscal de Tributos / Conde-PB

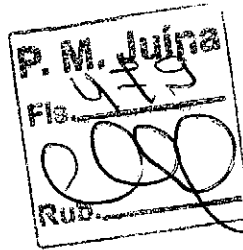
Mat.: 1281

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:23 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

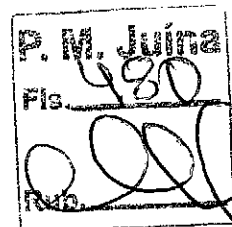
Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **19B2.DBD3.2D7A.BEC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:51 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

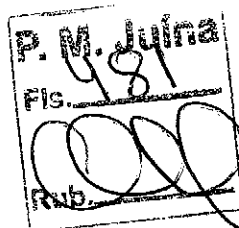
Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **B12D.41EE.0490.69FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D749.C4C0.0398.772D**

Emitida no dia 20/09/2021 às 11:24:55

Nome Empresarial:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Endereço:

BR 101

Número:

S/N

Complemento:

KM 101 SALA 118;

Bairro:

CENTRO

Município:

CONDE

CEP:

58322-000

Inscr. Estadual:

16.358.059-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.768.037/0001-98

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

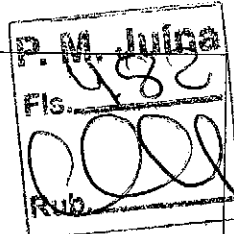
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, N° - CENTRO

CNPJ: 08916645000180

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Cadastro: 000055992 RG/Inscr. Estadual:
Contribuinte: EGC COM. E ATACADISTA DE INF. E ELETRO. EIRELI CPF/CNPJ: 31768037000198
Endereço: ROD BR 101 KM 101 S/N, 000 Complem: SALA 118
Bairro: CONDE CEP: 58322000
Cidade: CONDE-PB

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, conforme os termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 do Código Tributário Municipal.

Certifica que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas aos tributos municipais, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não consta pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 306, da Lei 0967/2017, de 12 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal)

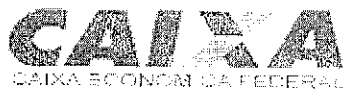
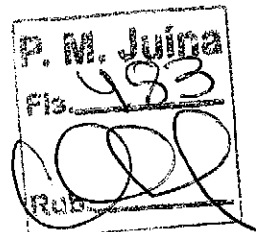
Nos termos do Art. 307 da Lei 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Emissão: 25/08/2021 10:48:28

Validade: 24/10/2021

Número/Controle da Certidão: 5F8E1A9CDDA92EF6





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.768.037/0001-98 /

Razão Social: EGC COM E ATACAD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIR

Endereço: ROD BR 101 KM 101 SN SALA 118 / CONDE / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

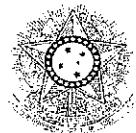
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021 /

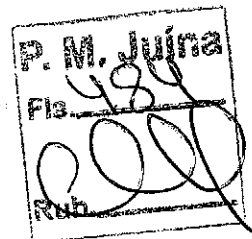
Certificação Número: 2021092001264519097420

Informação obtida em 29/09/2021 15:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO
CUSTÓDIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.768.037/0001-98
Certidão nº: 15205733/2021
Expedição: 10/05/2021 / às 15:16:51
Validade: 05/11/2021 / - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 31.768.037/0001-98
NIRE: 25600110622**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE, brasileira, casada em regime parcial de bens, nascida em 20/01/1984, empresária, CPF sob nº 052.613.584-00, CNH sob nº 02397886308 DETRAN/PE, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 474, apt 401, Boa Viagem, Recife - CEP 51.020-230.

A titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, constituída legalmente e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25600110622, registrada em 20/01/2020, com sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 31.768.037/0001-98, têm justo a 8ª **Alteração** contratual e sua consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

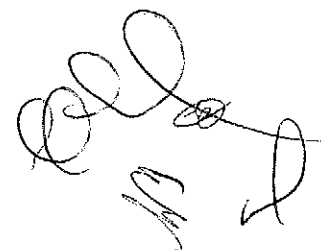
CLÁUSULA PRIMEIRA. Mudança no enquadramento de porte da empresa, onde era microempresa - ME e passara a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

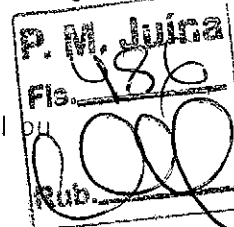
À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede localizada na rodovia BR 101 KM 101 S/N, 000, Sala 118, Conde, PB, CEP 58.322-000.





CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

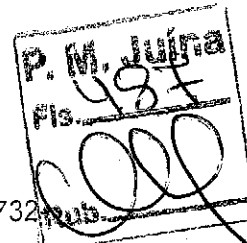
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

Principal

- Comercio Atacadista de Equipamentos de informática. (CNAE 4651-6/01)

Secundárias

- Construção de estações e redes de telecomunicações. (CNAE 4221-9/04)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigo de uso doméstica. (CNAE 4615-0/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/02)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT. (CNAE 6110-8/02)
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente. (CNAE 6110-8/99) Tais como: Atividades de interconexão, serviços de carrier; Telecomunicações por satélite.
- Telecomunicações por satélite. (CNAE 6130-2/00)
- Provedores de acesso às redes de comunicações. (CNAE 6190-6/01)
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. (CNAE 6190-6/99) Tais como: Atividades de Rede e Circuito especializado, atividades de uso de satélite para rastreamento, serviço de recarga de celular.
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. (CNAE 6201-5/01)
- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00)
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais. (CNAE 7729-2/02)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 7739-0/99)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 9521-5/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 46.64-8-00)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03);
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 4511-1/03);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);



- Instalação de maquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 2731-7/00);
- Fabricação de material elétrico para Instalações em circuito de consumo (CNAE 2732-5/00);
- Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados (CNAE 2733-3/00);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01);
- Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (CNAE 3313-9/02);
- Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica (CNAE 3313-9/99).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular **EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Recife - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (um) via.

Carimbo
Carimbo
Carimbo

Conde, 18 de Fevereiro de 2021.

Emmanuela Caminha Veloso Freire

EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE

CPF: 052.613.584-00

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros, 1.500 - Recife - PE - Fone: (011) 3242-3343
Bel. Mercedes Antonio de Almeida Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Diuane de Andrade Brito - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE

que comparece ao padrão reg. nesta serventia, em Recife, 10 de fevereiro de 2021 12:47:55.
Em testemunha da

Bel. Marcia Antônia do O. Delino Jr. (1º Substituto)
Emol: R\$ 4,00 TSNR R\$ 0,88 TEFIM R\$ 0,04 UNSEF R\$ 0,00 TST R\$ 0,22 Total R\$ 5,11 Selo 0074997/UN0220210400400

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/tribunal/jp/la



Página 4 de 4

Emmanuela Caminha Veloso Freire



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 023274, expedida em 07/09/2012, inscrito no CPF nº 04256979409, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256979409	023274	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE

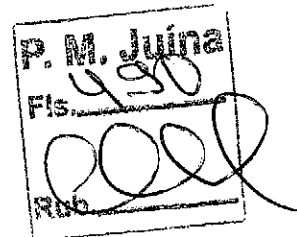


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:33 SOB Nº 20210186860.
PROTOCOLO: 210186860 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101179560. CNPJ DA SEDE: 31768037000198.
NIRE: 25600110622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2000
14
2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou Cooperativa), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Conde, 30 de Setembro de 2021

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE



EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Endereço: Rodovia Br 101, 0 - Sala 110 - Distrito Industrial - Conde - PB - CEP: 58.220-000
CNPJ: 31.768.037/0001-98
IE: 0849099-34
Telefone: (81) 4102-7444 / 99135-5256
Site: www.grupomoox.com
Email: fiteca@grupomoox.com

P. M. Juina
Fls. 491
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1298919472

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298919472

NOME: **IMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5782910 SSP PE**

CPF: **052.613.584-00** DATA NASCIMENTO: **20/01/1984**

FILIAÇÃO: **ROBERTO VELOSO FREIRE**
MARIA DO CARMO
CAMINHA VELOSO FREIRE

PERMISSÃO: **[Redacted]** ACC: **[Redacted]** CAT. HAB: **0**

Nº REGISTRO: **02397286308** VALIDADE: **01/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **29/06/2002**

OBSERVAÇÕES:
sem observações

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO: **01/06/2016**

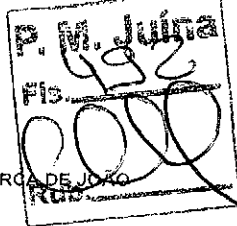
[Handwritten signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

40849952002
PE073162329

DET. DA POL. DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRMULA DE FISCALIZAÇÃO DE TIPO NORMAL C
E TABELA UNIFORME DE VALORES APLICADA ÀS LICENÇAS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63451001191551520667-1; Data: 10/01/2019 15:53:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17326-PN90
Valor Total do Ato: RS 4,42
Valor Atribuído de Miranda Cavalcanti
Tutor.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2019 08:49:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 16:11:30 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 63451001191551520667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

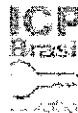
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e06482fafd11216fc4ab8e1068b50b43645965fde40544cff0001484ecae2466ce96efc6da5f7b54be5fe12ce37dfefbfe953

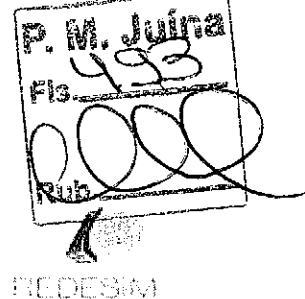
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Protocolo Nº 5.521/2017
de 24 de janeiro de 2017



Handwritten signature and the number 1/1.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI		Protocolo: PBC2101093597			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600110622	CNPJ 31.768.037/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2020	Início de Atividade 15/10/2018		
Endereço Completo Rodovia BR 101 KM 101 S/N, Nº 000, SALA 118; CONDE - Conde/PB - CEP 58322-000					
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ATIVIDADES DE INTERCONEXAO SERVICOS DE CARRIER TELECOMUNICACOES POR SATELITE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO SERVICOS DE RECARGA DE CELULAR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Títular Nome EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE		CPF 052.613.584-00	Administrador S	Início do Mandato 19/11/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EMMANUELA CAMINHA VELOSO FREIRE		CPF 052.613.584-00	Início do Mandato 19/11/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/02/2021		Número 20210186860	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/08/2021, às 09:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5SVJTHEH.



PBC2101093587

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE MORTES - Granger Civil 98 878 0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, microfilmada ou
do documento apreendido e confiado neste ato. O referido a veracidade. Deu-se
Cód. Autenticação: 63452711191303460592-1; Data: 27/11/2019 13:04:19
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60583-BP61;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

P. M. Juína
Fls. 484
Rub. 000

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JONATHA DA SILVA SANTANA**,
CNPJ: 31.768.037/0001-98, forneceu os produtos conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	KIT TECLADO E MOUSE COLETEK	10 UND
02	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LOGITECH	02 UND
03	GRAVADOR DE CD/DVD FASTER	01 UND
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	02 UND
05	REQUADRICADOR PHILCO	02 UND

As partes em ações de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a
data de 27/11/2019, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações
de uso.

ABEL ANTONIO DOS SANTOS NETO

Sócio

27.267

00001-04

BSI - F
Intelig

Soluções
LTDA. ME

Rua
Madalena

426 sala 4
50720-0001
PE

BSI - F
Intelig
Soluções
LTDA. ME
Rua
Madalena
426 sala 4
50720-0001
PE

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

P. M. João
Fls. 495
P. M. João

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 11:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 13:05:02 (hora local)**.

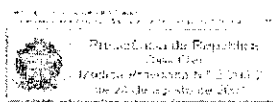
¹**Código de Autenticação Digital:** 63452711191303460592-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

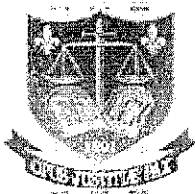
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254ecf8268c624c4791c626d177b407413255fde40544cff0001484ecae2466ce96e37c5b62d6843297a132678e18b7dd761



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



P. M. Juína
Fis. 456
Pub. 0000

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.768.037/0001-98

Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Nome Fantasia: GRUPO MOOV

Certidão emitida às 10:59 de 06/09/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lcDh.875Q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

0000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI, C.N.P.J nº 31.768.037/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Gustavo Luiz Wanderley Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.086.810 SSP/PE e do CPF n.º 030.619.074-59, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 025/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame

Conde, 30 de Setembro de 2021

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TLS COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 8121-5440
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 18:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

P. M. Juina
Fis. 999
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 8121-5440
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 18:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

P. M. de J. Mato Grosso do Sul
Fis. 500
Rab. [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Econômica

0023727300-1

CNPJ

28.787.127/0001-11

Data de Emissão

04/10/2017

Nº de Controle

0079240/21-38

Razão Social

SHIGEMOTO & CIA LTDA

Nome Fantasia

TLS COMERCIO E SERVICOS

Endereço

RUA RIO DE JANEIRO, 1675
BAIRRO MONTE CASTELO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79011-210

Contador

R&M CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Licenças

CORPO DE BOMBEIROS

MEIO AMBIENTE

VIGILANCIA SANITARIA

Validade

11/02/2022

Dispensada

Dispensada

Horário de Funcionamento

SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00

SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Comércio Alcool

Não

Comércio Drogas

Não

Comércio Espere

Não

Observações

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Observações

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA (ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA E SIMILARES), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE

EMITIDO EM: 23/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

93F0103F48B5CB930EC4DF673625647F

1 / 3

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

Junho
Fls. 501
[Handwritten signature]

BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO (COMPUTADORES E PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSE, MONITORES), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (DELICATESSEN), SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, PREDIOS PUBLICOS, ARMAZENS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, CANOS.

Observação

USO CONFORME APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

- | CODIGO | Atividade |
|--------------|--|
| 4639-7/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |
| 4322-3/02-10 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR |
| 4530-7/03-00 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| 4623-1/06-00 | COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS |
| 4645-1/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| 4646-0/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 4646-0/02-00 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 4649-4/08-00 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| 4661-3/00-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS |
| 4681-8/05-00 | COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4723-7/00-00 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - AFIXAR AVISO DE VENDA PROIBIDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS ART. 151 A, INCISO 5 LEI 2909/92 CP. |
| 4729-6/99-00 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4732-6/00-00 | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4741-5/00-00 | COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 4743-1/00-00 | COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS |
| 4744-0/01-00 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744-0/03-00 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS |
| 4751-2/01-00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. |
| 4753-9/00-00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| 4754-7/01-00 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| 4756-3/00-00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |
| 4761-0/03-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4774-1/00-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA |
| 4781-4/00-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| 4782-2/02-00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |

EMITIDO EM: 23/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
93F0103F48B5CB930EC4DF673625647F

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

P. M. Juína
Fls. 502
Rub.

4783-1/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789-0/07-00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

NOTA

ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 11/02/2022, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

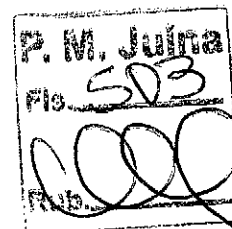
PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 23/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
93F0103F48B5CB930EC4DF673625647F

3 / 3

Data da consulta: 20/09/2021 00:45:15



Identificação do Contribuinte - CNPJ Maine

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Empresa no Simples Nacional ou Simples Nacional (base de enquadramento do empre

Nome Empresarial: SHIGEMOTO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/10/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

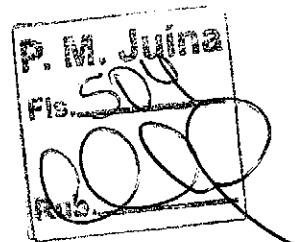
✦ Mais informações



A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHIGEMOTO & CIA LTDA**
CNPJ: **28.787.127/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

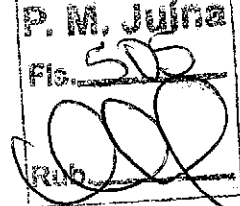
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:31 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **021C.AFE8.33C8.7291**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 368229/2021

Contribuinte: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
CCE: 28.425.132-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

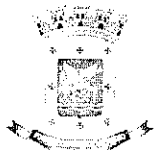
Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

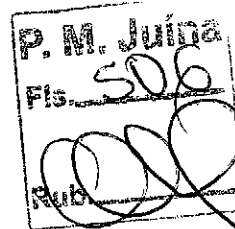
Certidão emitida às 14:23:47 horas do dia 03/09/2021 (hora e data - / MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº142060/21-34

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: **SHIGEMOTO & CIA LTDA**
CPF/CNPJ: **28.787.127/0001-11**

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 22 de dezembro de 2021

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

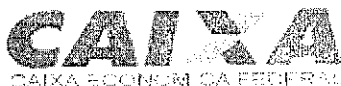
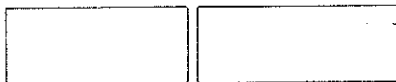
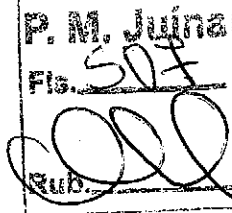
Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **454BCAEDDFE0AD1C2736DA53912D02C5**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.127/0001-11 /
Razão Social: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

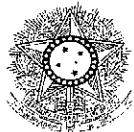
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021 /

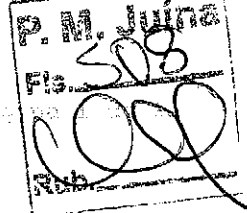
Certificação Número: 2021091903214715475940

Informação obtida em 24/09/2021 08:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Certidão nº: 26026980/2021

Expedição: 24/08/2021, às 07:56:37

Validade: 19/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PRQ



JUCEMS - SEDE
SEDE JUCEMS



18/065.847-6
20 AGO 2018

P. M. Juina

Fls. 509

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54201243932

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/REMP



MS2201800033483

Nº DE CÓRGO CODIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CAMPO GRANDE
Local

Nome TIAGO SHIGEMOTO
Telefone de Contato (67) 3365 3115

Assinatura *tiago shigemoto*

17 Agosto 2018
Data

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO *21/08/18*
Data

Chamado
Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido: Publique-se e arquivar-se

☐ Processo indeferido: Publique-se

23/AGO 2018
Data

Nivaldo Domingos da Rocha
Vogal

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido: Publique-se e arquivar-se

☐ Processo indeferido: Publique-se

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54541749
EM 23/08/2018 DA EMPRESA 54201243932

#SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Protocolo 18/065.847.6 EM 20/08/2018

1698667

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54541749 em 23/08/2018 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, Nire 54201243932 e protocolo 180658476-20/08/2018. Autenticação: 0CEE9219A712436103A6FF4F84A77686B744B9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/065.847-6 e o código de segurança eLQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
SHIGEMOTO & CIA LTDA**

P. M. Juína
Fis. 530
Sub.

- 1 **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Francolim nº 220, Bairro Caranda Bosque, CEP 79 032-184, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, natural de Campo Grande-MS, nascido aos 27 de Julho de 1982, filho de **Nelson Seity Shigemoto** e de **Ana Lúcia Gasparini Shigemoto**, portador da Cedula de Identidade RG 001154839 SSP/MS e Cadastro de Pessoa Física CPF 701 462 171-87
- 2 **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, brasileira casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliado a Rua Francolim nº 220, Bairro Caranda Bosque, CEP 79 032-184, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, natural de Alto Garças -MT, nascida aos 14 de abril de 1988, filha de **Carlos Alberto Soares Borges** e de **Célia Cristina Stephan Soares**, portadora da Cedula de Identidade RG 1303383209 SSP/BA e do Cadastro de Pessoa Física CPF 024 812 971-64

Unicos socios da sociedade Ltda, de nome empresarial **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1675, Bairro Monte Castelo, CEP 79 011-210, no municipio de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, registrada na Junta Comercial de Campo Grande MS, sob o **NIRE 54201243932** em **04/10/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº 28 787 127/0001-11, resolvem assim, alterar o contrato social

Clausula Primeira - O capital da empresa, que era de R\$ 100 000,00 (cem mil) reais passa a ser de R\$ 300 000,00 (Trezentos mil) reais representado por 300 000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos socios, no valor de **R\$ 200 000,00** (duzentos mil) reais, representado por 200 000 (duzentas mil) quotas. Em decorrência do aumento, o capital social fica distribuido entre os socios, como segue

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Tiago Shigemoto	150 000	150 000,00
Laiane Carla Stephan Soares Shigemoto	150 000	150 000,00
TOTAL	300 000	300 000,00

Clausula Segunda - O objeto social passa a ser Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agricola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comercio atacadista de instrumentos e materiais medico cirurgico hospitalares, Comercio varejista de materiais para escritorio, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores, Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de equipamentos e materiais de escritorio (computadores e perifericos, impressoras, drives, mouse, monitores), Comercio varejista de moveis, Comercio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54541749 em 23/08/2018 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, Nire 54201243932 e protocolo 180658476-20/08/2018. Autenticação: 0CEE9219A712436103A6FF4F84A77686B744B9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/065.847-6 e o código de segurança eLQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

1 varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos do vestuario, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de produtos alimenticios variados (delicatessen), Serviços de limpeza em predios e em domicilios (residências, escritorios, predios publicos, armazens), Comercio varejista especializado em eletrodomesticos e equipamentos de audio video, Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de artigos de optica, Comercio varejista de vidros, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, Comercio varejista de livros, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio varejista e atacadista de lubrificantes, Comercio varejista de ferragens, Comercio varejista de ferramentas manuais, eletricas e não eletricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), Comercio varejista de materiais hidraulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, válvulas, registros)

Clausula Terceira - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade sera administrada pelo socio, **TIAGO SHIGEMOTO**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento do objeto social, representado a sociedade em juizo ou fora dele, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, podendo assinar, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessarios para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venha a onerar a sociedade fora do seu âmbito de negocio (artigos 997, VI, 1 013 1 015, 1064, CC/2002)

Clausula Quarta - O exercicio social iniciar-se-a em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que sera procedidos o levantamento de um balanço patrimonial, e os lucros ou prejuizos apurados, serão distribuidos ou suportados, proporcionalmente a participação dos socios no capital social

Clausula Quinta - Resolvem os socios, promover a Consolidação Contratual como segue

1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial, **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**, e tem sede e domicilio a Rua Rio de Janeiro nº 1675, Bairro Monte Castelo CEP 79 011-210, no municipio de Campo Grande , estado de Mato Grosso do Sul

2ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social e de **R\$ 300 000,00 (Trezentos mil) reais** , dividido em **300 000 (trezentos mil) quotas** de valor nominal de R\$ 1,00 (um) real , cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do Pais , pelos socios a saber

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
Tiago Shigemoto	150 000	150 000,00
Laiane Carla Stephan Soares Shigemoto	150 000	150 000,00
TOTAL	300 000	300 000,00

3ª - OBJETO SOCIAL - O objeto social passa a ser Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agricola (arados, cultivadores, semeadoras, cortadoras de grama e similares), Comercio atacadista de sementes, Flores, plantas e gramas,, Comercio atacadista de instrumentos e materiais medico-cirurgico hospitalares, Comercio varejista de materiais para escritório, Comercio varejista de tintas e materiais

para pintura, Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de equipamentos e materiais de escritorio (computadores, e perifericos, impressoras, drives, mouse, monitores), Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos do vestuario, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de produtos alimenticios variados (delicatessen), Serviços de limpeza em predios e em domicilios (residências, escritorios, predios publicos, armazens), Comercio varejista especializado em eletrodomesticos e equipamentos de audio video, Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comercio varejista de artigos de relojoaria, Comercio varejista de artigos de opuca, Comercio varejista de vidros, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comercio varejista de livros, Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio varejista e atacadista de lubrificantes, Comercio varejista de ferragens, Comercio varejista de ferramentas manuais, eletricas e não eletricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), Comercio varejista de materiais hidraulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, valvulas, registros)

4ª- INICIO DE ATIVIDADE - A sociedade iniciou suas atividades em **21/09/2017** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado (**art 1 052, CC/2002**)

5ª- DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art 1 056, art 1 057, CC/2002**)

6ª- DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art 1 052, CC/2002**)

7ª- DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade sera administrada pelo socio, **TIAGO SHIGEMOTO**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento do objeto social, representado a sociedade em juizo ou fora dele, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, podendo assinar, isoladamente, podendo prancar todos os atos necessarios para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venha a onerar a sociedade fora do seu âmbito de negocio (**artigos 997, VI, 1 013 1 015, 1064, CC/2002**)

8ª - DO EXERCICIO SOCIAL - Ao termino da cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**art 1 065, CC/2002**)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (**arts 1 071 e 1 072, § 2º e art 1 078, CC/2002**)

10ª - A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54541749 em 23/08/2018 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, Nire 54201243932 e protocolo 180658476 - 20/08/2018. Autenticação: 0CEE9219A712436103A6FF4F84A77686B744B9. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/065.847-6 e o código de segurança eLQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág 4/5

11ª - Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes

12ª - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo unico - O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio (art 1 028 e art. 1 031, CC/2002)

13ª - (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade (art 1 011, § 1º, CC/2002)

14ª - Fica eleito o foro de Campo Grande MS, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento

Campo Grande MS, 15 de agosto de 2018

1º OFÍCIO

Tiago Shigemoto
Tiago Shigemoto
(Socio administrador)
CPF 701 462 171-87

1º OFÍCIO

Larane Soares Shigemoto
Larane Carla Stephan Soares Shigemoto
(Socia)
CPF 024 812 971-64



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR VERDADEIRA DE:
TIAGO SHIGEMOTO (SELO AAC15632-326-RFA)
CAMPO GRANDE - MS, 20/08/2018 - CONSULTE www.tjms.jus.br
EMOL. R\$ 6,00 + FUNJEC 107 R\$ 0,60 + ISS R\$ 0,30 + FOMADEP
R\$ 0,60 + FEADNP10Z, R\$ 0,60 + Selo R\$ 1,00 = R\$ 11,10

1º Ofício de Notas Campo Grande - MS
Rafael de Camargo Albino
Escrivente Autorizado



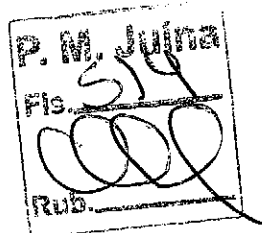
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:
LARIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO (SELO AAC25382-361-ROR)
CAMPO GRANDE - MS, 20/08/2018 - CONSULTE www.tjms.jus.br
EMOL. R\$ 6,00 + FUNJEC 107 R\$ 0,60 + ISS R\$ 0,30 + FOMADEP
R\$ 0,60 + FEADNP10Z, R\$ 0,60 + Selo R\$ 1,00 = R\$ 11,10

1º Ofício de Notas Campo Grande - MS
Rafael de Camargo Albino
Escrivente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54541749
EM 23/08/2018 DA EMPRESA 5420124393-2
SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
Protocolo 18/065 847-6 EM 20/08/2018

1698668



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420124393-2	28.787.127/0001-11	04/10/2017	21/09/2017

Endereço Completo:

RUA RIO DE JANEIRO 1675 - BAIRRO MONTE CASTELO CEP 79011-210 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA (ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADOURAS, CORTADORAS DE GRAMA E SIMILARES), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO (COMPUTADORES E PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSE, MONITORES), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (DELICATESSEN), SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, PREDIOS PUBLICOS, ARMAZENS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, CANOS, TORNEIRAS, VALVULAS, REGISTROS).

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/08/2018

Número: 54541749

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

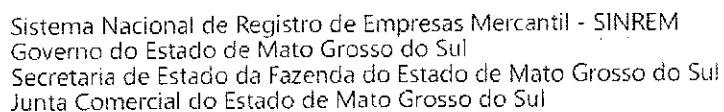
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210000568150 e visualize a certidão)



21/075.496-6



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

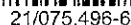
NADA MAIS#

Campo Grande, 08 de Setembro de 2021 15:21

NIVALDO DOMÍNGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000568150 e visualize a certidão)



P. M. Juina
Fls. 516
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TÍAGO SHIGEMOTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
1154839 SSP MS

CPF
701.462.171-87

DATA NASCIMENTO
27/07/1982

FILIAÇÃO
NELSON SEITY SHIGEMOTO
ANA LUCIA GASPARINI SHIGEMOTO

PERMISSÃO ☒ ACC ☒ CAT. HAB. ☒

Nº REGISTRO
01548457108

VALIDADE
23/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
25/11/2015

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
72578693988
MS828465924

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
CARTÓRIO DE EMISSÃO DE CNDH

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1165539037

PROIBIDO PLASTIFICAR
1165539037

AUTENTICAÇÃO

ACORDO A PRESENTE CARTA REPRODUTIVA, QUE CONFERE
CNDH ORIGINAL, DOU Nº. CAMPO GRANDE, MS, 23/10/2017

DESAFIDADO: 1165539037 - 1165539037 - 1165539037

1º Ofício de Notas - Campo Grande - MS
Raphael de Camargo Albino
Escritor Autorizado

RUB

P. M. Juina
Fls. 517
RUB



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LAIANE CARLA STEPHAN
SOARES SHIGEMOTO

CRM/MS

007355445



FILIAÇÃO

CARLOS ALBERTO SOARES
BORGES
CELIA CRISTINA STEPHAN
SOARES

DATA DE INSCRIÇÃO
04/03/2013

VIA

Laiane Soares Shigemoto

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE
COM O ORIGINAL, SOB FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 27/08/2010.
.....SELO DIGITAL: AAS31836-554-HOR.
EHOL: R\$ 3,12 + FUNJEC: R\$ 0,32 + ISS: R\$ 0,16 + FUNADEP:
R\$ 0,32 + FENOMFIOX: R\$ 0,32 + Selo R\$ 1,50 = R\$ 5,79.

*1º Dir. de Reg. - Campo Grande - MS
Rafael de Camargo Albino
Escritório Administrativo*

CPF
024.812.971-64

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1103383209/SESP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
125347200507

SEÇÃO
0186

ZONA
0013

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1988

NATURALIDADE
ALTO GARÇAS-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CAMPO GRANDE, 26/05-2017

0287390

Chelodson

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA TUDO QUE
SERVIÇO DE REGISTRO DE MÉDICOS

Cell

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

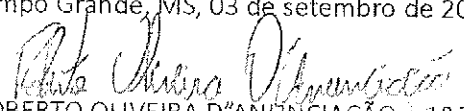
ATESTADO DE FORNECIMENTO

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, atestamos para os devidos fins, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28787127/0001-11, situada na rua Rio de Janeiro, número 1675, bairro Monte Castelo, CEP 79011-210 na cidade de Campo Grande – MS, forneceu o material descrito na Nota de Empenho nº 20202NE800979, nota fiscal nº 715, de 23/07/2020, no valor de R\$ 9.102,00, de acordo com as características solicitadas.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
Globo em borosilicato na cor âmbar, para luminária padrão aeronáutico, modelo SN05 (elevada).	03
Luminária de embutir em LED, redonda, fabricada em alumínio fundido, anel de vedação em borracha sintética e parafusos e arruelas em aço inox. Lente de vidro temperado na cor amarela e lâmpada dicróica LED 8W/220V dimerizável, diâmetro total de 210mm, altura total de 100mm e peso aproximado de 3 kg.	03
Projetor de iluminação de pista (Flood Light). Auxilia locomoção da área de pouso e decolagem, promove maior segurança nas operações noturnas, corpo em alumínio, junta frangível (rosca 1,1/2" UNF), aba antiofuscante, vidro de proteção, luz branca, especificação L-823 FAA, lâmpada LED 30W, modelo PH-30L, bivolt.	05

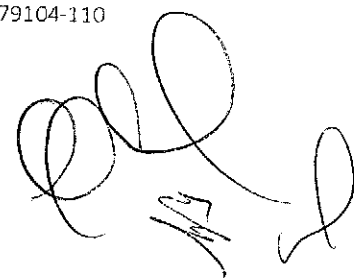
Declaramos que os materiais foram entregues de forma plenamente satisfatória, dentro dos prazos contratuais, atendendo às exigências técnicas, não sendo de nosso conhecimento, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade técnica e/ou comercial.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2020.


ROBERTO OLIVEIRA D'ANUNCIÇÃO 1º Ten

Chefe da Setor de Material do 3º Batalhão de Aviação do Exército

3º Batalhão de Aviação do Exército – Setor de Material
Avenida Wilsom Paes de Barros, nº 300- Vila Serradinho, Campo Grande- MS, CEP 79104-110
Fone: (67) 3391-9881

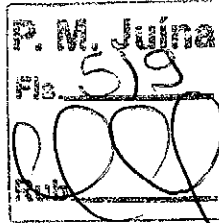




22/09/2021

006550557

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5587643**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SHIGEMOTO & CIA LTDA, portador do CNPJ: 28.787.127/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

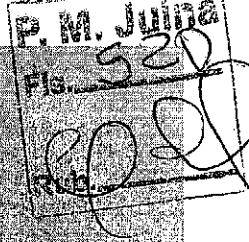
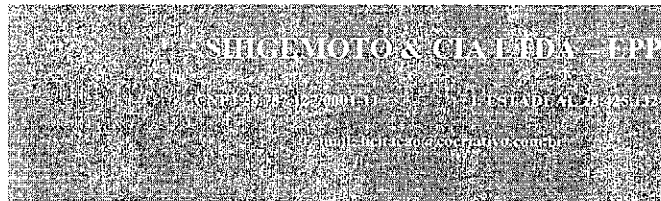
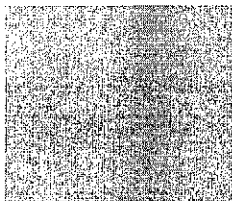
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

006550557





ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

A SHIGEMOTO & CIA LTDA, apresenta, a seguir, os dados de Tiago Shigemoto seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): TIAGO SHIGEMOTO

CARGO(S): SÓCIO

NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS RG: 0001154839 SSP/MS CPF: 701.462.171-87

RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA FRANCOLIM, Nº 220, BAIRRO CARANDÁ BOSQUE, CAMPO GRANDE – MS

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: SHIGEMOTO & CIA LTDA

C.N.P.J Nº: 28.787.127/0001-11 FONE: FAX: (67) 3023-8008

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.675, BAIRRO MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE – MS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: O MESMO

Conta Corrente: Cód. 237 - BRADESCO Agência: 5307 Banco: 14258-1

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2021.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

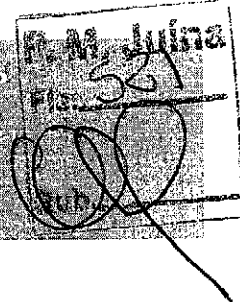
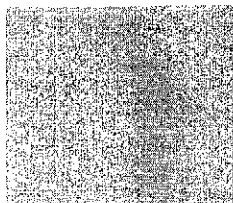
Tiago Shigemoto

Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

Tiago Shigemoto
Diretor
CRMMS 7441



ANEXO VI

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

A Signatária SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 025/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2021.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

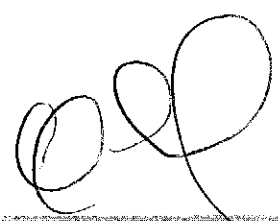
Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

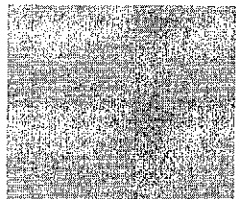

Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

Tiago Shigemoto
Diretor
CRMES 7441





ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

A Signatária SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF 28.787.127/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Tiago Shigemoto, RG n.º 0001154839 SSP/MS e do CPF/MF n.º 701.462.171-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: tiagoshigemoto@cocriativo.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2021.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

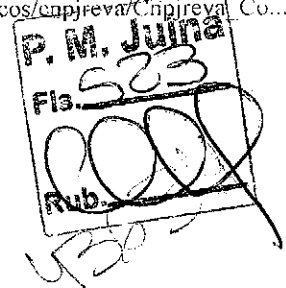
Shigemoto
Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

Tiago Shigemoto
Diretor
CRA/MG 7441

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.435.299/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/2012	
NOME EMPRESARIAL FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SALVADOR DI BERNARDI		NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 88.101-260	BARRIO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET		TELEFONE (48) 3094-7160/ (48) 3035-3639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2021 às 12:30:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

07/09/2021 12:31

P. M. Juína
Fls. 529
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano.

Nº 2667

2491 / 2016

Concedido a: 513103 FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Para se estabelecer na: CNPJ 15435299000184
SALVADOR DE BERNARDI N.º 720
Compl. SALA 101 Bairro CAMPINAS, CEP 88101-260
São José - SC

Atividade: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4789007-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Inscrição (CCM): 9017088

Observações:

Processo de abertura: 23681/2016

Emitido em: 06/10/2016

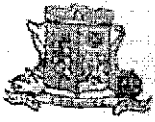
João Paulo Mosena
Sec. Adj. de Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exposto à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.
- A TFPU tem seu vencimento anual no dia 31/01 (art. 312 da LC 21/05).

[Handwritten signature]

P. M. J. J. J. J.
Fls. 525



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

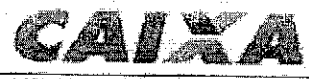
Página: 1/1
Data: 08/04/2021 14h55min

RECIBO DO SACADO

[104-0]

10492.11004 75999.100045 08057.229968 8 86670000032941

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						30/06/2021	
CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05 Rua Adoni Souza Filho, 403 [Praia Comprida] São José - SC						3076/211007-5	
DATA DO DOCUMENTO 08/04/2021	Nº DO DOCUMENTO 80572299	Especie do documento DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 08/04/2021	14999000080572299-1		
USO DO BANCOS	CARTILHA RG	MOEDA R\$	ECONOMICO 9017088	QUANTIDADE	VALOR RECEITA	329,41	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA: Única VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2021						(1) Valor do Documento	
RECEITA T.F.P.U. D.A.M. - Prod. Dútor						(2) Desconto	
ACRÉSCIMOS/AMORTALTA						(3) Outros Descontos/Abatimentos	
VALOR R\$ 406,58 4,07						(4) Montante Líquido	
Anexo o vencimento cobrar multa de 2% até 10 dias 0,5% de juros ao mês 0,5% de juros ao mês SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO.						(5) Outros Acréscimos	
						(6) Valor Cobrado	
SACADO: 513103 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 15.435.299/0001-84 - Avenida SALVADOR DI BERNARDI - 720 - SALA 101 - Bairro: CAMPINAS - CEP: 88.101-260 - Cidade: São José - SC							
SACADOR(AVALISTA):							



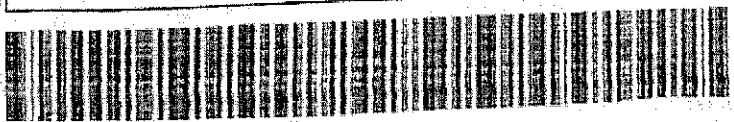
[104-0]

10492.11004 75999.100045 08057.229968 8 86670000032941

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						30/06/2021	
CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05 Rua Adoni Souza Filho, 403 [Praia Comprida] São José - SC						3076/211007-5	
DATA DO DOCUMENTO 08/04/2021	Nº DO DOCUMENTO 80572299	Especie do documento DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 08/04/2021	14999000080572299-1		
USO DO BANCOS	CARTILHA RG	MOEDA R\$	ECONOMICO 9017088	QUANTIDADE	VALOR RECEITA	329,41	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA: Única VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2021						(1) Valor do Documento	
RECEITA T.F.P.U. D.A.M. - Prod. Dútor						(2) Desconto	
ACRÉSCIMOS/AMORTALTA						(3) Outros Descontos/Abatimentos	
VALOR R\$ 406,58 4,07						(4) Montante Líquido	
Anexo o vencimento cobrar multa de 2% até 10 dias 0,5% de juros ao mês 0,5% de juros ao mês SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO.						(5) Outros Acréscimos	
						(6) Valor Cobrado	
SACADO: 513103 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 15.435.299/0001-84 - Avenida SALVADOR DI BERNARDI - 720 - SALA 101 - Bairro: CAMPINAS - CEP: 88.101-260 - Cidade: São José - SC							
SACADOR(AVALISTA):							

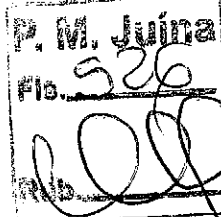
LANÇADO

51000



Handwritten signature

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



13/06/2021

**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE TÍTULO**

20:12:13

Cooperativa:

3069-4 / CC MAXI ALFA LIVRE
ADMISSÃO ASSOCIADOS

Conta:

934003 / FOX COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Tipo documento:

Título

Linha digitável do título

10492.11004 75999.100045 08057.229968 8 86670000032941

Número Documento:

-

Nosso número:

-

Instituição Emissora:

104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário

Nome Fantasia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

CPF/CNPJ:

82.892.274/0001-05

Pagador

Nome Fantasia:

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Nome/Razão Social:

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:

15.435.299/0001-84

Data de Vencimento:

30/06/2021

Pagamento:

11/06/2021

Realizado:

11/06/2021 09:59

Documento:

329,41

Juros/Multa:

0,00

Desconto/Abatimento:

0,00

Pago:

329,41

Situação:

EFETIVADO

N. Agendamento:

26522537

Autenticação

1E4C8D0C-A80C-4A31-976B-E6141E7ABBF1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. Juha
Fls. 527
RUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.435.299/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:07 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

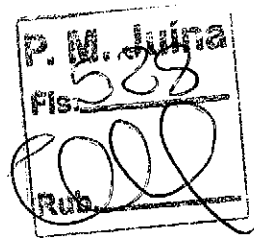
Código de controle da certidão: **B1AF.7C82.0E11.981A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/08/2021 09:38



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.435.299/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140108748305
Data de emissão:	10/08/2021 14:26:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/08/2021 14:26:43



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 29/07/2021 10h06min

Número
46445

Validade
27/10/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 15435299000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9017088 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
Endereço: SALVADOR DI BERNARDI, 720 - Bairro CAMPINAS - Compl. SALA 101 - CEP 88.101-260

Código de Controle

CW9ETI2J1TSXXT11

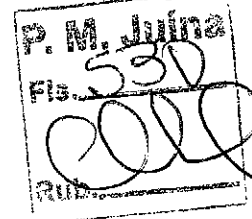
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 29 de Julho de 2021

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone: 4833810000

Página 1 de 1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.435.299/0001-84 /
Razão Social: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: AV SALVADOR DI BERNARDI 720 SALA 101 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

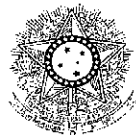
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021 /

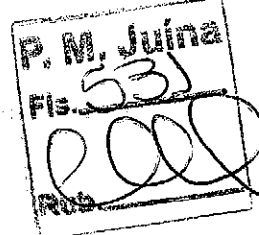
Certificação Número: 2021090404475704426462

Informação obtida em 07/09/2021 11:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORO JUDICIAL DO
TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.435.299/0001-84

Certidão nº: 12682354/2021

Expedição: 15/04/2021, às 13:45:45

Validade: 11/10/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.435.299/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 15.435.299/0001-84

066.866.299-95

EDSON JOSE MERIB, nacionalidade, Brasileira, nascido em 21/05/1968, solteiro, Contador, CPF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Carteira de Identidade nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heitor Nunes, 211 -apto 201, Ponte de Imaruim – Palhoça (SC), SC, CEP 88130727, BRASIL.

NILVA TEREZINHA HOFFER, nacionalidade Brasileira, nascida em 02/04/1967, solteira, empresaria, CPF nº 951.992.179-68, Carteira de Identidade nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heitor Nunes, 211 -apto 201, Ponte de Imaruim – Palhoça (SC), SC, CEP 88130727, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204851941, com sede Avenida Salvador Di Bernardi, 720, Sala 101, Campinas São José, SC, CEP 88101260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social pelas condições e cláusulas assim dispostas:

CLAUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL

Neste ato o socio **EDSON JOSE MERIB**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/05/1968, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 867.396.709-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556256, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HEITOR NUNES, 211, APTO 201, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, CEP 88130727, BRASIL, vende 9.000 quotas do capital já integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) a NILVA TEREZINHA HOFFER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1967, Solteira, empresaria, CPF nº 951.992.179-68, Carteira de Identidade nº 1828330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Heitor Nunes , 211, Apto 201, Ponte do Imaruim Palhoça , PALHOÇA, SC, CEP 88130727, BRASIL , o socio **EDSON JOSE MERIB** acima qualificada, dando plena rasa geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas e transferidas. Sendo assim o capital social fica assim distribuído:

NILVA TEREZINHA HOFFER	19.000.....quotas....	R\$ 19.000,00
EDSON JOSE MERIB.....	1.000.....quotas ..	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	20.000.....quotas.....	R\$ 20.000,00

Req: 81000001716656

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

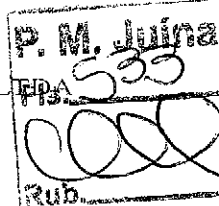
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



10/12/2020



CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDSON JOSE MERIB com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em consequência das alterações supracitadas o seu contrato social passa ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I: Denominação

A sociedade girará sob a denominação social de “FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”.

Parágrafo Único: A sociedade será em forma de RESPONSABILIDADE LIMITADA, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social.

CLÁUSULA II : Sede Social

A sociedade tem sede à Rua Salvador Di Bernardi, 720 – sala 101 – Campinas – São Jose (SC) CEP 88.101-260, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela Cláusula XII deste instrumento.

CLÁUSULA III: Objeto

A sociedade tem por objeto a exploração de Importação e Comercio Varejista de Equipamentos para escritório, equipamentos e suprimentos de Informática, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, suporte Técnico em Tecnologia da Informação e outras atividades de Telecomunicação..

CLÁUSULA IV: Início das Atividades e Prazo

Req: 81000001716656

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/12/2020

A sociedade inicia suas atividades em 24/04/2012 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V: Capital Social

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: As cotas são distribuídas como segue:

NILVA TEREZINHA HOFFER	19.000.....	quotas....	R\$ 19.000,00
EDSON JOSE MERIB.....	1.000.....	quotas ..	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	20.000.....	quotas....	R\$ 20.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA VI: Responsabilidade

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integraçao do capital social.

CLÁUSULA VII: Administração e Representação

A administração e a representação da sociedade será exercida pelo sócio **EDSON JOSE MERIB**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. A movimentação das contas bancárias poderá ser exercida individualmente pelo sócio **EDSON JOSE MERIB** ou, em conjunto de dois, pelos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação social.

Parágrafo Segundo: As sócias administradoras receberão uma remuneração mensal a título de *prólabore*, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula XIII deste Contrato.

Req: 81000001716656

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

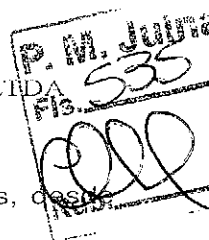
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/12/2020





Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

CLÁUSULA VIII: Proibições

Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na cláusula XII deste Contrato, são expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais.

CLÁUSULA IX: Das Deliberações Sociais

Quando competir aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: em caso de alteração do contrato social, a modificação das cláusulas relativas às matérias listadas no art. 997 da Lei n.º 10.406/02 dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta.

CLÁUSULA X: Cessão de Quotas e Admissão de novos Sócios

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos outros sócios. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio remanescente.

CLÁUSULA XI: Exercício Social

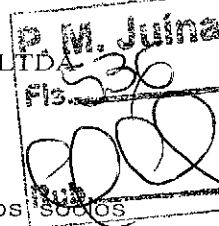
O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporcionalidade fixada em ata colegiada dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta Cláusula serão tomadas em reunião em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação tomada em reunião dos sócios cotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei.





CLÁUSULA XII: Da Exclusão de Sócio

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA XIII: Da Liquidação das Quotas

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLÁUSULA XIV: Liquidação

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula XII acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XV: Ausência de Impedimentos

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI: Foro

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose (SC), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social.

São José / SC, 07 de dezembro de 2020.

EDSON JOSE MERIB

NILVA TEREZINHA HOFFER

Req: 81000001716656

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2211676604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/12/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202436624

P. M. Juha
Fls. 33
2020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	202436624 - 09/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204851941
CNPJ 15.435.299/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020
SOB N: 20202436624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202436624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86739670900 - EDSON JOSE MERIB

Cpf: 95199217968 - NILVA TEREZINHA HOFFER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2020

Arquivamento 20202436624 Protocolo 202436624 de 09/12/2020 NIRE 42204851941

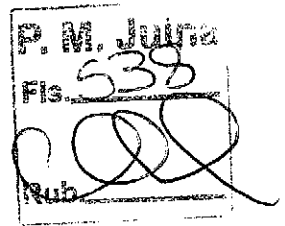
Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 221167604889004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/12/2020

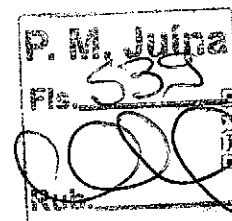


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

São Jose, SC 20 Julho de 2021

Edson Jose Maria
Representante Legal
Edson Jose Maria
RG 1556256
CPF 86739670900



http://assinador.jucs.sc.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=161X078PLZ66FkoZ01R14pFEJ4znRoN-h6Jup1751k
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86739670900-EDSON JOSE MERIB,95199217968-NILVA TEREZINHA HOFFER

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA registrado na Junta Comercial em 24/04/2012, NIRE: 42204851941, CNPJ: 15435299000184, estabelecida na(o) AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720, SALA 101, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO JOSÉ, 1 de outubro de 2019.

EDSON JOSE MERIB

NILVA TEREZINHA HOFFER

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento, 21/07/2019, 12:00h



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195530373 Protocolo 195530373 de 01/10/2019 NIRE 42204851941

Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190262147940488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/10/2019

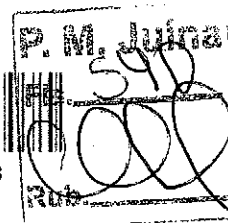




JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195530373



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	195530373 - 01/10/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42204851941
CNPJ 15.435.299-0001-84
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/10/2019
SOB N. 20195530373

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86739670900 - EDSON JOSE MERIB

Cpf: 95199217968 - NILVA TEREZINHA HOFFER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195530373 Protocolo 195530373 de 01/10/2019 NIRE 42204851941

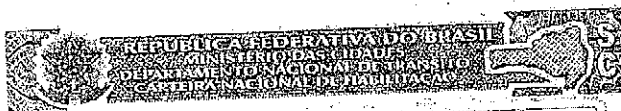
Nome da empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190262147940488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Biasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/10/2019



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1557863872

PROIBIDO PLASTIFICAR
1557863872

NOME EDSON JOSÉ MERIB	
DOC IDENTIDADE/CPF EMISSOR 1556256 362 SC	
CPF 667.396.709-00	DATA NASCIMENTO 21/05/1968
FILIAÇÃO JOSE MERIB CELIA FIORI MERIB	
PERMISSÃO	ADD CAT HAB B
Nº REGISTRO 043949212R2	VALIDADE 07/02/2023
HABILITAÇÃO 20/10/1987	

OBSERVAÇÕES

Edson Jose Merib
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA DE EMISSÃO 14/02/2019
E0212436144 GC132569094	

SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FJV56814-ER3J) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,50 | Recibo Nº: 980216

Selo Digital de Fiscalização FJV56814-ER3J

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 22 de fevereiro de 2019

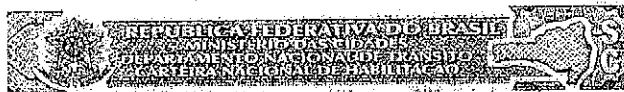


MARCOS ROBERTO PEREIRA - Escrevente Notarial

Em BRANCO desta
linha para baixo

P. M. Juína
Fls. 541
Rub.

[Handwritten signature]



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1748461835



PROIBIDO PLASTIFICAR
1748461835

NOME NILVA TEREZINHA HOFFER		
DOC. IDENTIDADE (RG, EMSSURUF, SSP, SC) 1828330		
CNPJ 951.992.179-58	DATA NASCIMENTO 02/04/1967	
FILIAÇÃO AURELIO DE OLIVEIRA HOFFER DEJANIRA LUIZ HOFFER		
PERMANÊNCIA B	ACOLHIMENTO B	
Nº REGISTRO 04562319149	VALIDADE 07/11/2023	V. RENOVAÇÃO 03/02/2009

OBSERVAÇÕES A

m Hoffer

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA DE EMISSÃO 12/11/2016
<i>Francisco Wellington Neto</i> Escrivão Público de Florianópolis	16304063208 SC140166254

SANTA CATARINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 9,55 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FJV56813-JK79) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 11,50 | Recibo N°: 980215

Selo Digital de Fiscalização FJV56813-JK79

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 22 de fevereiro de 2019



MARCOS ROBERTO PEREIRA - Escrevente Notarial

P. M. Juina
Fis. 512
Rub.

Em BRANCO desta
linha para baixo

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0485194-1	CNPJ 15.435.299/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2012	Data de Início de Atividade 24/04/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SALVADOR DI BERNARDI, 720-SALA 101, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-260				
Objeto Social IMPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDSON JOSE MERIB 867.396.709-00	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILVA TEREZINHA HOFFER 951.992.179-88	19.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 13/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Verde : 01338/2018

Nota de Empenho: 2018NE805689 FORTALEZA/CE

2018NE805690 BELÉM/PA

2018NE805691 RECIFE/PE

Objeto: Aquisição de 40 câmeras sistema CFTV modelo VIP S3330 e 28 câmeras sistema CFTV modelo VIP S4020 ambas fabricante INTELBRAS, com fonte de alimentação e acessórios, para regionais do SERPRO em FORTALEZA/CE, BELÉM/PA e RECIFE/PE

Data do Recebimento: FORTALEZA/CE 25/09/2018

BELÉM/PA 28/09/2018

RECIFE/PE 01/10/2018

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (SERPRO), Empresa Pública Federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, com sede no SGAN Quadra 601 - Módulo "V" - Asa Norte - Brasília-DF - CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, atesta, para os devidos fins, que a empresa FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.435.299/0001-84, com sede na Av. Salvador Di Bernardi 780 SL 101 - São José - SC CEP.: 88101-260, forneceu 40 câmeras sistema CFTV modelo VIP S3330 e 28 câmeras sistema CFTV modelo VIP S4020 ambas fabricante INTELBRAS, com fonte de alimentação e acessórios, para regionais do SERPRO em FORTALEZA/CE, BELÉM/PA e RECIFE/PE

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assinado digitalmente por:
TIAGO VIANA BASTOS
CPF:/CNPJ Assinado em:
02574291409 12/02/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Tiago Viana Bastos
Gerente de Departamento de Gestão Logística
DIRAD/SUPGL/GLNOR
(81) 2126-4050

Assinado digitalmente por:
SEVERINO RENATO ALVES
CPF:/CNPJ Assinado em:
33437856400 12/02/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

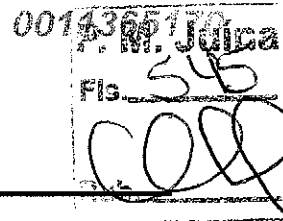
Severino Renato Alves
GESTOR DO CONTRATO
DIRAD/SUPGL/GLNOR/GLRCE
(81) 2126-4055

1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

05/08/2021



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8666599

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 15.435.299/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

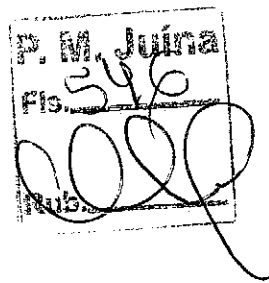
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 5 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0014365170





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Salvador di Bernardi, São Jose SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15435299000184, vem através de seu representante legal, portador(a) do Registro Geral nº. 1556256e CPF nº 86739670900,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Jose, SC 07 de Setembro de 2021

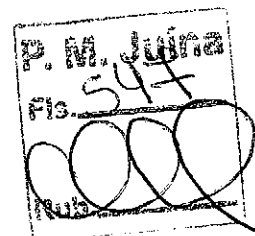
Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2021.09.16 10:24:31 -03'00'

Edson Jose Merib
CPF nº 86739670900
RG nº 1556256



FOX

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



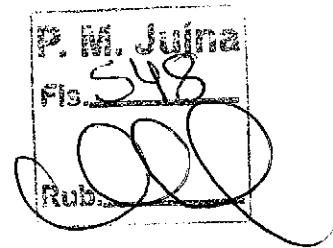
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital de **Pregão Eletrônico**, que a empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Jose, SC, 07 de Setembro de 2021

Edson Jose Meno
Representante Legal
Edson Jose Meno
RG 1556256
CPF 85739670900

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DECLARANTE: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DECLARANTE: EDSON JOSE MENO
DECLARANTE: EDSON JOSE MENO
DECLARANTE: EDSON JOSE MENO



FICHA CADASTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, comunicação, rede lógica para ampliação, reestruturação e manutenções do prédio demais instalações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, conforme descrição abaixo.

DADOS DA EMPRESA:

RAZAO SOCIAL: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: FOX COMERCIAL

CNPJ: 15435299000184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258118059

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9017088

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENDEREÇO: AV SALVADOR DI BERNARDI 720 SALA 101
CAMPINAS – SÃO JOSE – SC CEP 88101-260
48 30947160

edson@foxcomercial.net

TIPO DA EMPRESA: LTDA

DADOS DOS SOCIOS:

NILVA TEREZINHA HOFFER

CPF 95199217968

EDSON JOSE MERIB

CPF 86739670900



DADOS BANCARIOS:

BANCO SICREDI (748)

AG 0226

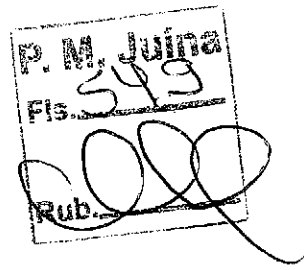
C/C 22421-2

PIX: edson@foxcomercial.net

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ATUARA NA SESSÃO:

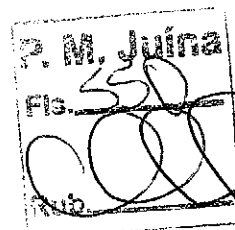
EDSON JOSE MERIB
CPF 86739670900
RG 1556256

DADOS DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARA O CONTRATO:

EDSON JOSE MERIB **CARGO:** DIRETOR COMERCIAL
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CPF 86739670900
RG 1556256 SSP/SC
ENDEREÇO: RUA HEITOR NUNES 211- PALHOÇA - SC
TEL 48991213856

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB
Dados: 2021.09.24 09:28:18 -03'00'

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS
Entre a FOX e o Sr. EDSON JOSE MERIB
por meio do qual a FOX se compromete a prestar
os serviços de consultoria e assessoria em
matéria de direito tributário e contábil.

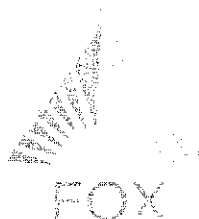


DECLARAÇÃO

A empresa FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15435299000184, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Edson Jose Merib, portador(a) do RG nº1556256 e do CPF nº. 86739670900, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**,

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público
- e) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- f) Que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- g) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público desta Administração, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de

Edson Jose Merib
CPF nº 86739670900
Assinatura do representante legal



servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança desta Administração, bem como não possua parentesco até o terceiro grau, com os agentes políticos da administração pública .

h) Que os produtos serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste instrumento.

i) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Jose, SC 07 de Setembro de 2021

Assinado de forma digital por
EDSON JOSE MERIB

Dados: 2021.09.16 10:21:09 -03'00'

Edson Jose Merib
Representante Legal
Edson Jose Merib
RG 1558256
CPF 66739870900